



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023 Nº 6445



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS LEGISLATIVOS

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o art. 81 da Constituição do Estado do Tocantins e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 81 da Constituição do Estado passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 81.....  
.....”

§10. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite a que se refere o §10 deste artigo, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no §8º do art. 80.

.....”(NR)

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| ATOS LEGISLATIVOS  | 1  |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                             | 1  |
| CASA CIVIL   | 5  |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                                   | 6  |
| POLÍCIA MILITAR  | 6  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                  | 7  |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                         | 16 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA                            | 17 |
| SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 18 |
| SECRETARIA DA CULTURA  | 18 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | 20 |
| SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE                          | 22 |
| SECRETARIA DA FAZENDA  | 23 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS                 | 25 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS              | 26 |
| SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS                      | 27 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                       | 27 |
| SECRETARIA DA SAÚDE  | 27 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                              | 33 |
| AGETO  | 50 |
| ATR  | 51 |
| ATS  | 51 |
| TOCANTINS PARCERIAS  | 51 |
| DETRAN   | 52 |
| IGEPREV  | 53 |
| NATURATINS   | 60 |
| ITERTINS   | 61 |
| JUCETINS   | 62 |
| UNITINS  | 62 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                                       | 63 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                   | 63 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                     | 65 |

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado IVORY DE LIRA  
1º Vice-Presidente

Deputado GUTIERRES TORQUATO  
2º Vice-Presidente

Deputada Profª JANAD VALCARI  
1ª Secretária Substituta

Deputado MARCUS MARCELO  
2º Secretário Substituto

Deputado EDUARDO FORTES  
3º Secretário Substituto

### LEI Nº 4.239, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 2.157 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Agência de Atendimento - FC-Supervisor de Agência de Atendimento, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023:

1. ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, matrícula 11191368-1;
2. AGNALDO ATAÍDE DA CRUZ, matrícula 869421-1;
3. AINOÃ MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 119813-1;
4. ANA PAULA BAKALARCZYK, matrícula 11141948-2;
5. ANA PAULA PEREIRA SILVA, matrícula 11180455-1;

6. ÂNGELA MARIA ROSA, matrícula 604796-3;
7. ARILSON NUNES DA SILVA, matrícula 816854-2;
8. AURECI DA COSTA RODRIGUES, matrícula 355036-1;
9. BENEDITA COSTA BEZERRA, matrícula 1082434-8;
10. CARLEANE SALES MOURA, matrícula 11185864-1;
11. CASSIUS RODRIGUES DE ABREU, matrícula 1155385-4;
12. CELI JANE MARIA DE SOUSA, matrícula 352576-5;
13. CLAUDESTANE SILVA DIAS, matrícula 744107-1;
14. CLÉLIAMARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, matrícula 883612-1;
15. DAISY MARIA MARTINS NAVES, matrícula 384607-4;
16. DALTRO BEZERRA GERAIS JÚNIOR, matrícula 664628-2;
17. DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, matrícula 1029509-1;
18. DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE, matrícula 11185899-1;
19. DÉBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA, matrícula 622907-4;
20. DEMÉTRIO ANTÔNIO NUNES DA COSTA, matrícula 11143770-2;
21. DEONIZAR ALVES DE SOUZA, matrícula 392185-1;
22. DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, matrícula 695972-4;
23. DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula 11190590-1;
24. DORIVAL BATISTA CARVALHO, matrícula 614649-2;
25. EDCLÉIA VALADARES BARBOSA SILVA, matrícula 449626-1;
26. EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula 712155-1;
27. EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, matrícula 766735-4;
28. EDIVALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 204204-2;
29. EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 488784-3;
30. ELCIMAR ALVIM DA SILVA, matrícula 57839-2;
31. ELENEILSON PINA DE MORAIS, matrícula 11197790-1;
32. ELIANA KÉSIA MAGALHÃES GOMES, matrícula 618709-2;
33. ELION FERNANDES DE MORAIS, matrícula 486933-1;
34. ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO, matrícula 762857-3;
35. ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, matrícula 11181044-1;
36. ENIS CAMPOS VIANA, matrícula 1064495-2;
37. EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, matrícula 457702-3;
38. EVALDO SARAIVA LIMA, matrícula 710067-2;
39. FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, matrícula 1057049-1;
40. FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 994422-1;
41. FLÁVIA SOUSA SOARES, matrícula 11186240-1;
42. FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula 58066-1;
43. FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula 316080-3;
44. GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula 930754-1;
45. GILMAR PEREIRA PERES, matrícula 918766-1;
46. GISLEY MEIRELES DE ABREU PRADO, matrícula 11181281-1;
47. HÉRIKA DA CUNHA ALMEIDA, matrícula 1131990-2;
48. HOSANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 946658-2;
49. ILDEMAR TAVARES LEMOS, matrícula 11188812-1;
50. ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, matrícula 646742-3;
51. IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, matrícula 537229-1;
52. ISAÍAS DALVES HENRIQUE, matrícula 11455845-1;
53. JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11187824-1;
54. JANE AZEVEDO ACÁCIO, matrícula 725666-2;
55. JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 733432-4;
56. JOÃO BATISTA DIAS SILVÉRIO, matrícula 823640-1;
57. JOSÉ ELIELSON CORREA TAVARES, matrícula 897295-1;
58. JOSÉ MANOEL LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11186518-1;
59. JUCSON LIMA PEREIRA, matrícula 932337-1;
60. JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 641586-1;
61. KATIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 11186798-1;
62. KERITO THIAGO ASSUNÇÃO SOARES, matrícula 71319-1;
63. KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula 547016-1;
64. LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 728552-2;
65. LÁZARO VIEIRA NETO, matrícula 1044141-1;
66. LIDIANE CARRION XAVIER, matrícula 1046764-2;
67. LUANN COIMBRA LACERDA SILVA, matrícula 11150122-2;
68. LUCIANA PALMIRA ALVES, matrícula 932994-2;
69. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, matrícula 792667-1;
70. MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula 1082051-2;
71. MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ, matrícula 750508-2;
72. MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 803355-1;
73. MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, matrícula 1285688-1;
74. MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA, matrícula 11192208-1;
75. MARCOS AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO SOUSA, matrícula 877004-3;
76. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 578426-1;
77. MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, matrícula 901353-1;
78. MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, matrícula 767454-2;
79. MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula 417273-3;
80. MARINEIDE BORGES DA SILVA, matrícula 1064819-1;
81. MARLI DE SOUSA PIRES, matrícula 771627-1;
82. MAURÍCIO ALVES MARINHO, matrícula 897672-1;
83. MAURO ALVES BARCELOS, matrícula 293286-2;
84. MAURO WANDER DE ARAÚJO, matrícula 677015-1;
85. ODILON LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula 943487-3;
86. PAULO AFONSO PEREIRA, matrícula 118075-1;
87. PAULO CÉZAR BATISTA MAGALHÃES, matrícula 11187190-1;
88. RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula 557897-1;
89. RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, matrícula 921637-2;
90. RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 281041-3;
91. RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 66660-1;
92. ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 824838-2;
93. RODERICO SILVA CERQUEIRA, matrícula 627895-1;
94. RONIVON DA SILVA PEDROSA, matrícula 936938-4;
95. SEBASTIÃO ALMEIDA MELGAÇO CARDOSO, matrícula 89210-1;
96. TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO, matrícula 1273922-1;
97. TAYSE SANTARÉM QUEIROZ LIMA, matrícula 1090720-2;
98. TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula 126977-1;
99. TÚLIO CIRILO DE FREITAS, matrícula 11193468-1;
100. UBIRATAN CARVALHO LUZ, matrícula 666777-3;
101. VALÉRIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 11187654-1;
102. VALQUIRIA REIS DE SOUZA, matrícula 11543906-1;
103. VANUZA ALVES NOGUEIRA, matrícula 1069730-1;
104. VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 224768-3;
105. WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, matrícula 657260-2;
106. WASHINGTON PEDROSO SOARES, matrícula 1278967-1;
107. WELITON LOPES DE SOUZA, matrícula 947195-1;
108. WESLE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 709806-1;
109. WISLEY BENVINDO PAIVA, matrícula 1279840-1;
110. WITERLAINY COSTA DA SILVA, matrícula 11187760-1;
111. ZILMAR BANDEIRA GUEDES, matrícula 1081241-1.



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.158 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023:

1. ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI, matrícula 618291-1;
2. ANTÔNIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 885979-1;
3. ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, matrícula 251000-1;
4. ANTÔNIO LUIZ ALVES, matrícula 570348-1;
5. CARLOS HENRIQUE FREIRE, matrícula 464901-2;
6. CLÁUDIO MURILO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 392926-1;
7. CLEUSSON JOSÉ SILVA CARVALHO, matrícula 559195-1;
8. EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO, matrícula 914943-3;
9. ERVAL BALIZA MACEDO, matrícula 553867-1;
10. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 602702-1;
11. ISMAEL MENDES DE ARAÚJO, matrícula 380717-1;
12. ISRAEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula 646961-2;
13. JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula 325706-1;
14. JOSÉ RICARDO DE SOUSA BORGES, matrícula 267081-1;
15. JURACI BARBOSA FILHO, matrícula 347600-1;
16. LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 362302-1;
17. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, matrícula 406342-1;
18. PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, matrícula 391776-1;
19. ROBISPIERRE MELO XAVIER, matrícula 677945-3;
20. ROSIMEIRY MORAIS BUENO, matrícula 560252-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.159 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Técnica III - FC-Técnico III, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023:

1. FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO, matrícula 11722894-1;
2. WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, matrícula 1275100-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.161 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 15 da Lei 2.296, de 11 de março de 2010, resolve

## DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNSAÚDE, no biênio 2022/2024, em substituição aos membros designados no Ato nº 1.358 - DSG, de 13 de junho de 2022, publicado na edição 6.109 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO:

## I - dos Servidores Ativos:

Titular: ELIZEU DOS SANTOS OLIVEIRA, em substituição a Uverlandes da Silva Milhomem;

Suplente: Cincinato de Souza Luz, em substituição a Yguaran Rodrigues Reis;

## II - dos Servidores Inativos:

Titular: KELISMENE DA SILVA GOMES, em substituição a Liz Rodrigues Valadares;

Suplente: Gebson Alves Reis, em substituição a Edite de Fátima Ferreira Borba.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.165 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Casa Militar, a partir de 7 de novembro de 2023:

1. ALINNE BARRETO PASSOS, matrícula 972724-1;
2. ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA, matrícula 674610-1;
3. FÁBIO GOMES DE CARVALHO TITO, matrícula 11210290-1;
4. KELLEN AGUIAR FRAGOSO, matrícula 1059211-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.166 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R**, até vacância,

a partir de 9 de novembro de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, ocupado por LUCAS FERREIRA MACIEL, nomeado pelo Ato nº 471 - NM, de 6 de março de 2023, publicado na edição 6.283 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.167 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

BENEDITO FERREIRA CHAVES, matrícula 135220-8, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 2 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.168 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

GILBERTO DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.169 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R**, até vacância,

a partir de 9 de novembro de 2023, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por ARILDAARAÚJO SOUZA, nomeada pelo Ato nº 2.088 - NM, de 27 de outubro de 2023, publicado na edição 6.439 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.170 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.171 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. LIDIANY DE SOUSA ALMEIDA MARTINS, Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde - DAI-1;
2. WAGNER SANTOS DE JESUS, Gerente de Sala de Situação de Saúde - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.172 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

CLORIZETE VIANA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Informação de Vigilância em Saúde - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.173 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.900 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ALAYS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 836981-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 9 de novembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.916 - DISP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora KELLEN AGUIAR FRAGOSO, matrícula 1059211-1, lotada na Casa Militar, a partir de 7 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.917 - CSS, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 7 de novembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINNE BARRETO PASSOS, matrícula 972724-1;
2. ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA, matrícula 674610-1;
3. FÁBIO GOMES DE CARVALHO TITO, matrícula 11210290-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.918 - RVG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 1º de novembro de 2023, a Portaria CCI nº 1.927 - CSS, de 6 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.224 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa RAQUEL CRISTINA DIAS, matrícula 929612-1, cedida à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.919 - CSS, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 13, de 14 de dezembro de 2018, resolve

**C E D E R**

à Defensoria Pública do Estado de Goiás as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. RAQUEL CRISTINA DIAS, matrícula 929612-1, Assistente Administrativa;
2. TANIZE SANTOS FERREIRA, matrícula 11161442-1, Auxiliar Administrativa.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.920 - RVG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de novembro de 2023, a Portaria CCI nº 1.283 - CSS, de 17 de julho de 2023, publicada na edição 6.370 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Auxiliar Administrativa TANIZE SANTOS FERREIRA, matrícula 11161442-1, é cedida à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.921 - DISP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso - FCSP-1 a servidora IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO, matrícula 917324-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.923 - EX, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALEX BRITO CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.924 - EX, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

NAYARA VIOTTO BARBOSA LEITE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.925 - EX, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LIDIANY DE SOUSA ALMEIDA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Sala de Situação de Saúde - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.926 - EX, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Turismo, a partir de 9 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 132 - APT, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 2.024 - DSG, de 18 de outubro de 2023, publicado na edição 6.432 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 19 de outubro de 2023 os efeitos da designação de JULYANNA TRAJANO ALENCAR TAVARES.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 317/2023/DGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares da TC QOBM RG 00.398-09 WELLINGTON DE SOUZA MOURA - mat. 1081675/1, referentes ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, que estão previstas para novembro de 2023, publicadas no suplemento do BG 1626, de 9 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 92/2023/DAL - COMPRAS.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de munições 9mm a fim de atender demandas da Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Tocantins, e tendo em vista a comprovação da exclusividade da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63, que possui Autorização de Fabricação e Fornecimento das munições calibre 9mm do tipo "LGR TREINA EOOG 124GR NTA" e "LUGER+P EXPO 147GR BONDED";

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63, no valor total de R\$ 85.830,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta reais), conforme Processo SGD nº 2023/09030/000694.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de novembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA/Nº 1886/2023/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e o Ato nº 1.176 - NM, de 18 de maio de 2022, combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00-SECAD, de 03 de dezembro de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para proceder à operacionalização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, observando os prazos estabelecidos na Portaria SECAD Nº 687, de 02 de junho de 2022, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício do ano de 2022, a saber:

I - Ademar Silva da Câmara Neto, nº funcional 11561637;

II - Daniel de Almondes Primo, nº funcional 11733632;

III - Barbara Jardelli da Silva Aguiar, nº funcional 11880678.

Art. 2º Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

I - Marília de Sousa Moreira Baroni, nº funcional 882218;

II - Dheymes Fernando R. de S., nº funcional 11161795;

III - Manoel Reis Chaves C. Neto, nº funcional 111563.

Art. 3º Os membros designados desempenharão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas Unidades Administrativas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1348/2022/GASEC, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2023.

Palmas - TO, aos 03 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 1986/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008762-26.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA, Número Funcional 11144297/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.561-62, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | C                       | 08/06/2020                          | 01/07/2020                |
| HORIZONTAL         | D                       | 08/06/2020                          | 01/07/2020                |
| VERTICAL           | 2ª CLASSE               | 01/01/2021                          | 01/02/2021                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 1992/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008494-69.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público EMERSON LUIZ MARTINS, Número Funcional 713380/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.271-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL           | PADRÃO II               | 26/01/2021                          | 01/02/2021                |
| HORIZONTAL         | I                       | 26/01/2022                          | 01/02/2022                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 1993/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007560-14.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 12/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR, Número Funcional 11591021/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.723-35, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III da Lei nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | C                       | 08/06/2020                          | 01/07/2020                |
| HORIZONTAL         | D                       | 08/06/2020                          | 01/07/2020                |
| VERTICAL           | 2ª CLASSE               | 01/01/2021                          | 01/02/2021                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1994/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007490-94.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/06/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS, Número Funcional 11150238/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.493-56, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | C                       | 17/06/2020                          | 01/07/2020                |
| HORIZONTAL         | D                       | 17/06/2020                          | 01/07/2020                |

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1995/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007788-86.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR, Número Funcional 11589841/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.835-70, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III da Lei nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | C                       | 08/06/2020                          | 01/07/2020                |
| HORIZONTAL         | D                       | 08/06/2020                          | 01/07/2020                |
| VERTICAL           | 2ª CLASSE               | 01/01/2021                          | 01/02/2021                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1996/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009009-07.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO, Número Funcional 995530/2, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.911-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | L                       | 01/01/2022                          | 01/02/2022                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1997/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009584-15.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/07/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RUBEM DARIO GOMES PAIXAO, Número Funcional 11644508/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.675-41, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | B                       | 21/06/2021                          | 01/07/2021                |
| VERTICAL           | 2ª CLASSE               | 01/01/2022                          | 01/02/2022                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração



**PORTARIA Nº 1998/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006379-75.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

| ORD. | NUM FUNC. | VÍNC. | NOME DO SERVIDOR           | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO  | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|-----------|-------|----------------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| 72   | 82913     | 1     | ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR | 02/02/2021                 | 01/03/2021         | PROGRESSÃO VERTICAL | 02-II-H                | 02-III-H                    |

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR, Número Funcional 82913/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.501-88, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL           | PADRÃO II               | 02/02/2021                          | 01/03/2021                |
| HORIZONTAL         | I                       | 02/02/2022                          | 01/03/2022                |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1999/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007902-25.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/06/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 456/2022/GASEC, de 04/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6062, de 04/04/2022:

| ORD. | NUM FUNC. | VÍNC. | NOME DO SERVIDOR                  | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|-----------|-------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| 10   | 1051806   | 4     | GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS | 24/10/2020                 | 01/09/2020         | HORIZONTAL         | A                      | B                           |

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS, Número Funcional 1051806/4, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.691-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | D                       | 07/08/2020                          | 01/09/2020                |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2005/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 1.237 - CSS, de 17 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.018, de 18 de outubro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MORGANA NUNES TAVARES GOMES, Assistente Administrativo, CPF XXX.XXX.171-49, integrante do Quadro de pessoal do Município de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2006/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 1.235 - PRO-CSS, de 17 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.018, de 18 de outubro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, CPF: XXX.XXX.541-20, Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de um 1 (um) ano, a partir de 25 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2007/2023/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 1.234 - CSS, de 17 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.018, de 18 de outubro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, Motorista - 40h, CPF: XXX.XXX.041-91, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2039/2023/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007790-56.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ADEILSON JOSE DOS REIS, Número Funcional 1170350/2, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.816-03, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL           | 2ª CLASSE               | 01/01/2021                          | 01/02/2021                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2040/2023/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009712-35.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, Número Funcional 98453/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.291-79, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL           | PADRÃO II               | 01/05/2023                          | 01/06/2023                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2041/2023/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006845-06.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/06/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

| ORD. | NUM FUNC | VÍNC | NOME DO SERVIDOR    | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO  | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|----------|------|---------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| 385  | 998312   | 1    | KELMA VIEIRA GARETI | 02/03/2021                 | 01/04/2021         | PROGRESSÃO HORIZ    | 02-CE-F                | 02-CE-G                     |
| 386  | 998312   | 1    | KELMA VIEIRA GARETI | 02/03/2021                 | 01/04/2021         | PROGRESSÃO VERTICAL | 02-CE-G                | 02-I-G                      |

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública KELMA VIEIRA GARETI, Número Funcional 998312/1, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.711-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL           | PADRÃO I                | 02/03/2021                          | 01/04/2021                |
| HORIZONTAL         | G                       | 02/03/2021                          | 01/04/2021                |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2042/2023/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000748-87.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 01/02/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022:

| ORD. | NUM FUNC | VÍNC | NOME DO SERVIDOR               | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|----------|------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| 504  | 602842   | 1    | MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA | 01/01/2020                 | 01/02/2020         | HORIZONTAL         | I                      | J                           |

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Número Funcional 602842/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.421-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | L                       | 01/01/2018                          | 01/02/2018                |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2043/2023/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009724-49.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evoluções Funcionais abaixo elencada ao servidor público LUCAS MOREIRA DE SOUZA, Número Funcional 110702/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.981-24, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL         | H                       | 02/03/2023                          | 01/04/2023                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2044/2023/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 2.859 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1316/2022/GASEC, de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.238, de 28/12/2022, em nome do servidor FÁBIO PEREIRA VAZ, Número Funcional 942240/6, Professor de Educação Básica CPF: XXX.XXX.431-68.

Art. 2º RESTABELECER a Portaria nº 990/2022/GASEC, de 10 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 6.155, de 22/08/2022, na parte em que especifica o servidor, FÁBIO PEREIRA VAZ, Número Funcional 942240/6;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 21/2023/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Contador, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular João Batista Portes Junior, número funcional 1272713/1, CPF nº XXX.XXX.271-85, lotado(a) na Controladoria-Geral do Estado, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a partir de 19 de setembro de 2023, com base no que consta do processo nº 2023/09040/000137.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.194/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/25000/000720  
INTERESSADA: NEILA PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Técnico em Contabilidade  
NÚMERO FUNCIONAL: 440891/4  
CPF: XXX.XXX.991-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento II  
MUNICÍPIO: Peixe

Com base na Informação Técnica fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Neila Pereira dos Santos, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 14 de março de 2002, ou seja, após a extinção da respectiva licença, não se enquadrando nos requisitos estabelecidos pelo art. 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à contagem em dobro da Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 7 de julho de 1989, não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal - ADI 598-7.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3205/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/001598  
INTERESSADO: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Analista Técnico-Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 381783/4  
CPF: XXX.XXX.701-15  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3206/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002590  
INTERESSADA: LARA RAQUEL AIRES DOS SANTOS BARBOSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 662371/3  
CPF: XXX.XXX.161-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3207/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002578  
INTERESSADO: ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Engenheiro Civil  
NÚMERO FUNCIONAL: 256794/2  
CPF: XXX.XXX.374-53  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização Serviços Públicos

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3208/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002731  
INTERESSADA: VERONISIA FERREIRA LIMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 573659/3  
CPF: XXX.XXX.681-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3214/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003384  
INTERESSADA: IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Nutricionista  
NÚMERO FUNCIONAL: 415276/1  
CPF: XXX.XXX.042-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3215/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002882  
INTERESSADO: ALBERTO ARAÚJO GOMES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 401587/2  
CPF: XXX.XXX.921-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3216/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003097  
INTERESSADO: FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 378772/3  
CPF: XXX.XXX.581-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3217/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002705  
INTERESSADA: EDNEUZA DE AGUIAR RIBEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 880672/3  
CPF: XXX.XXX.191-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3218/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002983  
INTERESSADO: ANTERCY DE ARAÚJO SANTA CRUZ  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 427308/2  
CPF: XXX.XXX.611-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3219/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002617  
INTERESSADA: LUCÉLIA BATISTA RIBEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 595655/1  
CPF: XXX.XXX.311-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3220/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002843  
INTERESSADA: CLEIDE MARIA MAZOTTI RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 166021/2  
CPF: XXX.XXX.018-98  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3221/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/005001  
INTERESSADA: GILMA ALVES FERREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 734874/3  
CPF: XXX.XXX.401-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 64/65.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3222/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/005068  
INTERESSADO: JOÃO CARLOS AIRES DE CARVALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 272003/2  
CPF: XXX.XXX.229-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3223/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002222  
INTERESSADO: GILSON LOPES VALADARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 405568/2  
CPF: XXX.XXX.791-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3224/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002898  
INTERESSADA: LUECY PEREIRA DE CASTRO LIMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 603354/1  
CPF: XXX.XXX.643-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3225/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002994  
INTERESSADA: MARIA ALICE ALVES PEREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 641264/4  
CPF: XXX.XXX.521-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3226/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002633  
INTERESSADO: ROGÉRIO DE QUEIROZ GOMES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 531290/1  
CPF: XXX.XXX.671-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3227/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/001552  
INTERESSADA: SILVÂNIA BARREIRA DE ANDRADE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 333181/2  
CPF: XXX.XXX.881-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 62/63.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3286/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/007527  
INTERESSADA: ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 121440/2  
CPF: XXX.XXX.336-70  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Angelita Kellen Freitas de Miranda, por meio do Despacho nº 4.965, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.715, de 29 de outubro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 14.07.2023 a 13.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3287/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/40310/000481  
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO FONTANA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Fiscal Ambiental  
NÚMERO FUNCIONAL: 11150149/2  
CPF: XXX.XXX.421-54  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Polo de Fiscalização I  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luiz Fernando Fontana, por meio do Despacho nº 4.967, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.715, de 29 de outubro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 24.10.2023 a 23.10.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3288/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/25000/000730  
INTERESSADA: CARMEM LÚCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 536997/1  
CPF: XXX.XXX.151-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carmem Lúcia Borges da Silveira Lamounier, por meio do Despacho nº 4.755, de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.709, de 21 de outubro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 08.10.2023 a 07.10.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3289/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/41000/000421  
INTERESSADA: ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Administrador  
NÚMERO FUNCIONAL: 941340/2  
CPF: XXX.XXX.491-00  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arleane Silva Negreiros Jesus, por meio do Despacho nº 4.815, de 15 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.713, de 27 de outubro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 08.11.2023 a 07.11.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3290/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/27000/021899  
INTERESSADA: DAYLANA ARAÚJO LIMA LACERDA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1161598/1  
CPF: XXX.XXX.363-25  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daylana Araújo Lima Lacerda, por meio do Despacho nº 4.584, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.700, de 07 de outubro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 31.07.2023 a 30.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3291/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/006994  
INTERESSADA: FRANCIELI MELOTO CALDEIRA DE MOURA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1092952-1  
CPF: XXX.XXX.531-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Serviço de Verificação de Óbito  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Francieli Meloto Caldeira de Moura, por meio do Despacho nº 4.425, de 18 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.917, de 26 de agosto de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 03.08.2023 a 02.08.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 3292/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/26810/000115  
 INTERESSADO: JOÃO VICTOR LOPES PIMENTA MIGUEL  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1254464/4  
 CPF: XXX.XXX.581-80  
 ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação  
 LOTAÇÃO: Gerência de Sistemas Fazendários  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) João Victor Lopes Pimenta Miguel, por meio do Despacho nº 5.144, de 06 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 06.11.2023 a 05.11.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 3293/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/021885  
 INTERESSADA: LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 858599/3  
 CPF: XXX.XXX.221-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lorena de Paula Oliveira Coelho, por meio do Despacho nº 4.535, de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.10.2023 a 30.09.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº 358/2023  
 NÚMERO AUTOMÁTICO 23001852  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: Rgm Psicologia Ltda  
 CPF/CNPJ: 40.829.063/0001-70  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 759/0242/888888  
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Rafael Goes Miranda - Representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## PORTARIA Nº 129/2023/GASEC/SEAGRO/GPC.

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2020 - 2023 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020 - 2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, consoante o disposto no Ato nº 234 - DSG, de 07 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos programas e ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, Revisão 2023) e na Lei 4.078, de 22 de dezembro de 2022 (LOA 2023), Instrução Normativa nº 001/2023/Gabsec/Seplan de 25 de janeiro de 2023 da Secretaria do Planejamento e Orçamento, e Leis específicas, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/Seagro nº 140/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE 6.199, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
 Secretário da Agricultura e Pecuária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO Nº 129/2023  
 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

|                          | Servidor responsável                    | Matrícula  | Cargo                               |
|--------------------------|---|------------|-------------------------------------|
| Planejamento e Orçamento | Titular: Maria Valdinez Gomes de Melo   | 759007-1   | Gerente de Planejamento e Convênios |
|                          | Suplente: Jaqueline Torres Bomfim Pinto | 11183152-1 | Administrador                       |

| Programa Temático: 1147 - Agricultura Familiar |  |  |            |  |
|--|--|--|------------|--|
|  | Objetivo   | Servidor responsável                           | Matrícula  | Cargo  |
| 0243   | Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável. | Titular: Geilson Barbosa Silveira              | 11654899-1 | Diretor de Agricultura Familiar                                  |
|  |  | Suplente: Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos | 186895-2   | Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário           |
| Nº   | Nome da ação orçamentária  | Servidor responsável                           | Matrícula  | Cargo  |
| 1064   | Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF                                 | Titular: Marcos Antônio Monteiro de Farias     | 11131152-4 | Engenheiro Agrônomo  |
|  |  | Suplente: Flávia de Sousa Silva                | 1274660-4  | Administrador  |
| 2058   | Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins.   | Titular: Bruno Messias Moura da Silva          | 1265890-4  | Analista III   |
|  |  | Suplente: Ricardo Saboya Santos                | 960588-5   | Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural |
| 2069   | Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias  | Titular: Nolima Farias Camargo                 | 11870095-1 | Gerente de Associativismo e Cooperativismo                       |
|  |  | Suplente: Rogério Cardoso de Souza             | 11179740-1 | Economista   |
| 2073   | Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado                       | Titular: Dilciane Nascimento Viana Barbosa     | 83474-3    | Gerente de Sociobiodiversidade                                   |
|  |  | Suplente: Lucas Koshy Naeo                     | 213746-1   | Engenheiro Agrônomo  |
| 2136   | Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins                           | Titular: Waldson Martins Monteiro              | 11582499-2 | Assessor Comissionado IV   |
|  |  | Suplente: Marcos Dias Paes                     | 1235303-7  | Analista I   |



| Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
| Objetivo   | Servidor responsável  | Matrícula   | Cargo   |   |
| 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda. | Titular: Fernando Fernandes Garcia  | 633980-2  | Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade |   |
|  | Suplente: José Américo Rocha Vasconcelos  | 506099-4  | Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária                  |   |
| Nº   | Ação orçamentária   | Servidor responsável                              | Matrícula   | Cargo   |
| 1040   | Fomento ao desenvolvimento local e regional   | Titular: Miguel Anderson da Silva Caminha         | 11153784-1  | Engenheiro Civil  |
|  |   | Suplente: Vânia Marinho de Aguiar                 | 1208810-4   | Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos           |
| 1048   | Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização                     | Titular: Pablo Eurípedes dos Santos Rodrigues     | 11778954-1  | Assistente Especializado II                                     |
|  |   | Suplente: Jailson Wallysson e Silva               | 832800-1  | Operador de Microcomputador                                     |
| 1062   | Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO | Titular: Marcello da Silva Marcelino              | 11190760-1  | Extensionista Rural   |
|  |   | Suplente: João Gomes Barbosa                      | 366083-1  | Engenheiro Agrônomo   |
| 1080   | Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins                                 | Titular: Fernando Fernandes Garcia                | 633980-2  | Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade |
|  |   | Suplente: João Gomes Barbosa                      | 366083-1  | Engenheiro Agrônomo   |
| 1143   | Implantação e ampliação de centros e parques de difusão agrotecnológica                   | Titular: João de Deus Coelho Correia              | 342650-3  | Gerente do Centro Agrotecnológico                               |
|  |   | Suplente: João Gomes Barbosa                      | 366083-1  | Engenheiro Agrônomo   |
| 2010   | Apoio a realização de eventos agropecuários   | Titular: Nolima Farias Camargo                    | 11870095-1  | Gerente de Associativismo e Cooperativismo                      |
|  |   | Suplente: Rogério Cardoso de Souza                | 11179740-1  | Economista  |
| 2068   | Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias                                       | Titular: Wagner Sampaio Palhares Júnior           | 335979-6  | Inspetor de Recursos Naturais                                   |
|  |   | Suplente: Thyago Chekerdemian Sanchik Tilio       | 11160470-1  | Extensionista Rural   |
| 2074   | Fortalecimento do setor agroindustrial do estado  | Titular: Verônica Alves Gonçalves da Silva França | 11141190-1  | Gerente de Fomento à Agroindústria                              |
|  |   | Suplente: Kênia Camilla Luz Lellis                | 923373-6  | Extensionista Rural   |
| 2075   | Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos           | Titular: Denise Coelho Gomes                      | 941119-2  | Engenheiro Agrônomo   |
|  |   | Suplente: Marcelo Gualberto Caldeira              | 696060-2  | Engenheiro Agrônomo   |
| 2076   | Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário                 | Titular: Pablo Eurípedes dos Santos Rodrigues     | 11778954-1  | Assistente Especializado II                                     |
|  |   | Suplente: Jailson Wallysson e Silva               | 832800-1  | Operador de Microcomputador                                     |
| 2117   | Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica   | Titular: João de Deus Coelho Correia              | 342650-3  | Gerente do Centro Agrotecnológico                               |
|  |   | Suplente: João Gomes Barbosa                      | 366083-1  | Engenheiro Agrônomo   |
| 2135   | Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias     | Titular: João Gomes Barbosa                       | 366083-1  | Engenheiro Agrônomo   |
|  |   | Suplente: Francisco Alves de Lima                 | 11223650-1  | Gerente de Agricultura  |

| Programa de Gestão 1100: Manutenção e Gestão do Poder Executivo |  |  |            |   |
|---|--|--|------------|---|
| Nº  | Ação orçamentária  | Servidor responsável                       | Matrícula  | Cargo   |
| 2173  | Capacitação de técnicos da administração geral               | Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres    | 660866-3   | Gerente de Gestão de Pessoas                    |
|   |  | Suplente: Leiliana Xavier de Araújo Araújo | 1242628-2  | Analista II                                     |
| 2185  | Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | Titular: Aline Silva de Azevedo            | 11217618-1 | Gerente Geral de Administração                  |
|   |  | Suplente: Tertuliano Lustosa Novaes        | 1041444-2  | Analista I                                      |
| 2228  | Manutenção de recursos humano                                | Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres    | 660866-3   | Gerente de Gestão de Pessoas                    |
|   |  | Suplente: Leiliana Xavier de Araújo        | 1242628-2  | Analista II                                     |
| 2255  | Manutenção de serviços de informática                        | Titular: José Américo de Santana Júnior    | 894956-1   | Operador de Microcomputador                     |
|   |  | Suplente: Ezio T. Silva                    | 599594-3   | Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio |
| 2274  | Manutenção de serviços de transporte                         | Titular: Ezio T. Silva                     | 599594-3   | Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio |
|   |  | Suplente: Felipe Ribeiro Costa             | 11640677-4 | Assistente Especializado II                     |

**PORTARIA Nº 130/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 234 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

em razão de extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora KELCYARA SOUSA BATISTA, CPF Nº XXX.XXX.X71-97, matrícula nº 11227982-1, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, de 07/11/23 a 21/11/23 assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2023**  
Republicado para correção

PROCESSO: 2022/17010/001054  
CONTRATO: 38/2023  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADA: Sete Distribuidora Ltda-ME.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (bandejas, copos, garrafas, calculadoras, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023  
VALOR: R\$ 878.739,80 (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).  
FIRMADO EM: 14/06/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.06.421.1160.2337.0000/18370.14.422.1160.4286.0000.  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/44.90.52  
FONTE: 500/759  
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, e Francisco Carlos Nascimento da Cruz, pela contratada.

PROCON

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 06/2023.**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, conforme determina o art. 10 do Decreto Federal nº 2.181/1997, a servidora do Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Gurupi, abaixo relacionada:

| NOME                            | MATRÍCULA  |
|---------------------------------|------------|
| Elvya Carla Pereira Mascarenhas | 11555572-7 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 1º de novembro de 2023.

Rafael Pereira Parente  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F.A: 23.08.0030.002.00115-3  
CONSUMIDOR: JAILTON LOPES DE LIMA  
FORNECEDOR: XIAOMI BRASIL COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 29.366.628/0001-97)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada XIAOMI BRASIL (CNPJ: 29.366.628/0001-97) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JAILTON LOPES DE LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.08.0030.002.00115-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Auren I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.08.0030.002.00115-3

CONSUMIDOR: JAILTON LOPES DE LIMA

FORNECEDOR: ELETROPAULLO DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 09.066.871/0001-82)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ELETROPAULLO (CNPJ: 09.066.871/0001-82) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JAILTON LOPES DE LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.08.0030.002.00115-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## PORTARIA/SECIHD Nº 190/2023/GASEC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023 e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano da Costa Barros, matrícula nº 700918, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP nº 01/2023, do processo SGD nº 2021/37000/000306.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, no dia primeiro de novembro do ano de dois mil e vinte três.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário de Estado da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37000/0005

CONVÊNIO Nº 024/2022

ADITIVO Nº 4º Aditivo de Prazo

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

CONVENIENTE: A. DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 09.252.737/0001-76.

OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula décima Quinta, prorrogada execução até o dia 30/01/2024, vigência contratual 29/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 30/01/2024

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/02/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Contratante

Celio Shigueyuki Hirai - Contratado

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2017/37000/000123

CONVÊNIO Nº 293/2021

ADITIVO Nº 2º Aditivo de Prazo

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

CONVENIENTE: MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FÁTIMA

OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 25/12/2024 (vinte e cinco de dezembro dois mil e vinte e quatro), para execução do objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR CENTRAL

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

VIGÊNCIA: 25/12/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

Nereu Fontes da Luz - Conveniente

## SECRETARIA DA CULTURA

## PORTARIA Nº 141/2023/GABSEC/SECULT, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023 e o Ato Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, do termo elencado a seguir:

| NUMERO DO PROJETO | NUMERO DO TERMO   | OBJETO DO TERMO   | FISCAL                       | MATRICULA |
|-------------------|-------------------|---|------------------------------|-----------|
| 010413.00658/2023 | 77010.000117/2023 | APOIAR A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 70 ANOS DE GOIATINS-TO/2023. | Valquíria Dias Miranda Lopes | 118693131 |

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Secretaria da Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2023/77011/00244  
Contrato nº: 7/2023/SUPERCULT/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratado: Grupo Tambores do Tocantins  
CNPJ: 13.241.216/0001-90  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação estabelecida pela SECULT.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 29/09/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante; MÁRCIO BELLO - Representante do contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2023/77011/00258  
Contrato nº: 17/2023/SUPERCULT/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratado: SABRINA FITTIPALDI E BANDA  
CNPJ: 41.076.104/0001-67  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 29/09/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários:  
JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante  
SABRINA FITTIPALDI - Representante do contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2023/77011/00259  
Contrato nº: 18/2023/SUPERCULT/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratado: PROMOARTE EVENTOS  
CNPJ: 28.691.499/0001-40  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação estabelecida pela SECULT.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/10/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante/JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES - Representante do contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2023/77011/000250  
Contrato nº: 11/2023/SUPERCULT/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratado: ENLACE EVENTOS E LOCACOES  
CNPJ: 48.009.530.0001-27  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 30 de setembro de 2023.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 29/09/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante/ENLACE EVENTOS E LOCACOES - Representante do contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2023/77011/00246  
Contrato nº: 09/2023/SUPERCULT/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratado: IMPACTO LATINO LTDA  
CNPJ: 09.404.771/0001-19  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 29/09/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante/JORGE ENRIQUE MENARES LOPEZ - Representante do contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

Processo nº: 2023/77011/00253  
Contrato nº: 12/2023/GABSEC/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratado: MM PRODUÇÕES  
CNPJ: 34.245.227/0001-19  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da Cantora Keila Lipe - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 29/09/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante/MARIAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA - Representante do contratado.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA-SEDUC Nº 1549, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, número funcional 569838-4, da função de Diretora do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 27 de outubro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1567, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 601230-4, no período de 01 a 05/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1568, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

JOELMA MARIA MAHON RIBEIRO MARTINS, Professora da Educação Básica, nº funcional 600466.434-00, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, no município de Araguaína, vinculada a Superintendência Regional de Araguaína, para Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, vinculada a Superintendência Regional de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 06 de novembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1569, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSÉ NETO SOARES DA SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 98404-2, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 19 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1570, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1258, de 06 de setembro de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6410, de 12 de setembro de 2023, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO, número funcional 1034650-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:   | Leia-se:   |
|---|--|
| no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2023 | no período de 1º de setembro a 18 de outubro de 2023 |

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1571, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a EDILENE GOMES DA COSTA, Professora da Educação Básica, nº funcional 689248-4, no período de 01 a 15/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 09 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 6429, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1572, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ELIZIANE APARECIDA NUNES, número funcional 1155571-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso;

2. MAX AUGUSTO DO CARMO, número funcional 1139550-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso;

3. VITORIA REJIA ALVES FERREIRA, número funcional 873138-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1573, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins

1. GILVAN SAMYR PEIXOTO, número funcional 153762-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 19 de dezembro de 2023, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

2. MARIA DO SOCORRO SATURNO DA SILVA, número funcional 894865-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 19 de dezembro de 2023, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

3. RONALDO PEREIRADOS REIS, número funcional 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 19 de dezembro de 2023, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1574, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguatins.

1. MADALENA SILVEIRA FILHA, número funcional 970053-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio;

2. ROSALETE PEREIRA DA COSTA LOPES, número funcional 601412-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1575, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR**

o servidor RENATO ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 51278-2 cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria de Processos Administrativos, município de Palmas, vinculada à Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, a partir de 06 de novembro de 2023, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 21/2023**

Processo nº: 2023/27000/015655

Doadora: Secretaria da Educação

Donatária: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito. CNPJ: 25.064.023/0001-90

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Valor: R\$ 491.805,95 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 25/10/2023

Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ, pela DOADORA.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, pelo DONATÁRIO

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 21/2023 - SEDUC**

| REGISTRO             | DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS EM CONDIÇÕES DE USO   |
|----------------------|---|
| BOM<br>474687        | ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234585461, CHASSI: 9532M52P4MR106792, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673631/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV, MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWET7A84.   |
| BOM<br>474722        | ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234767799, CHASSI: 9532M52P3MR105195, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671525/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV, MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWET7F16.   |
| BOM<br>479611        | ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01254352020; CHASSI: 9532M52P7MR127815; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36691907, POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QKB0D55/TO.   |
| BOM<br>479520        | ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021; WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252561854; CHASSI: 9532M52P0MR126764; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690994, POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWC6C40/TO.   |
| BOM<br>479521        | ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021; WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252562257; CHASSI: 9532M52P6MR126638; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690036; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWC6C60/TO.   |
| REGULAR<br>313599    | ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E11160658, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 2106668393 CHASSI 9532452R3AR030219, PLACA MXD4692.  |
| REGULAR<br>305646    | ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 168585823 CHASSI 9BWR882W49R38873, PLACA MW76322, C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06 |
| REGISTRO             | DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS   |
| INSERVÍVEL<br>370808 | ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141724, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469730005 CHASSI 93ZL68C01D8441476 PLACA MXD9885.  |
| INSERVÍVEL<br>382137 | ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117165596 RENAVAM 00532734831, CHASSI 93ZL68C01D8447816, PLACA OLH3842 ANO MODELO 2012/2013.  |
| INSERVÍVEL<br>370804 | ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141375, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469928360 CHASSI 93ZL68C01D8441527 PLACA MXE2135.  |

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
ANAIDES BRITO MIRANDA**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA, CNPJ/MF sob o nº 01.919.025/0001-56, localizada na Rua Ipê, nº 1364, Centro - Santa Fé do Araguaia/TO, por meio do pregoeiro abaixo GRACIANO SILVA MARTINS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2023. Data de abertura: 07/12/2023, às 08h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar, onde maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3470-1227 e pelo e-mail: [anaidesmiranda@ue.seduc.to.gov.br](mailto:anaidesmiranda@ue.seduc.to.gov.br).

Santa Fé do Araguaia/TO, 06 de novembro de 2023.

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA  
Presidente da Associação**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL****PORTARIA Nº 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

JEDEAEL ARAUJO LIMA, matrícula nº 1231847-1

**EQUIPE DE APOIO:**MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO, matrícula nº 1201484-1  
ISMARY MÁXIMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 590037-2  
EVERARDO AZEVEDO DE SOUSA, matrícula nº 569024-5

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC

**PORTARIA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

KASSIANO ALVES DA SILVA CARMO, matrícula nº 11669390-3

**EQUIPE DE APOIO:**LUCIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 11669268-3  
EDUARDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 11669543-3  
EDÉSIO ALVES DE ANDRADE NETO, matrícula nº 11540389-5

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELSO JOSÉ PAULINO

Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Olavo Bilac

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 093/2023/GABSEC/SEJU,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 89/2023 que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 06/2023, para realização do Projeto Meia Maratona do Tocantins;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Federação Tocantinense de Desporto Escolar, vencedor, no chamamento, APTA a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO MEIA MARATONA DO TOCANTINS.

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 89/2023/GABSEC/SEJU, de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pelas entidades interessadas: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, e da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE SOCCER SOCIETY.

Já fora realizado análise preliminar de habilitação, tendo sido HABILITADA/CLASSIFICADA a Federação Tocantinense de Desporto Escolar e INABILITADA/DESCCLASSIFICADA a Federação Tocantinense Soccer Society.

Após análise e publicação da análise preliminar, não houve interposição de recurso contra o resultado.

Portanto, passemos aos critérios técnicos dos demais documentos da Instituição devidamente habilitada/classificada:

1. O plano de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR pelos documentos apresentados é de 10 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 03 pts.
2. Portfólio de Execução de eventos esportivos de atletismo - 0 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 01 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 0 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que a entidade supracitada encontram-se devidamente habilitada e, após a análise e julgamento, pelos critérios definidos e pré estabelecidos, que a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR obteve maior pontuação, concluindo-se que a mesma atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando apta a formalizarem Termo de Colaboração.

Portanto, no presente Chamamento Declaramos VENCEDORA a Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2023.

Vinicius Tavares Arruda  
Titular

Eugênia Alves Vieira  
Titular

Alice Cavalcante Almeida  
Titular

**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023/SEJU**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DO TERRÃO SOCIETY DE ARAGUAÍNA

Após a análise dos documentos de habilitação da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR e da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 5.416/2018, restou identificado que a Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE, cumpre os requisitos legais para habilitação. Contudo, a Federação Tocantinense de Soccer Society não conta com capacidade jurídica para realização de eventos esportivos dessa natureza, posto que, conforme verifica-se na descrição das atividades a qual encontra-se cadastradas no CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, a mesma não tem habilitação para realização de eventos esportivos, sendo que seu CNAE é o 93.19-1-99 (Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente). Em consulta ao site: [www.concla.ibge.gov.br](http://www.concla.ibge.gov.br), a atividade descrita compreende "as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc."

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica HABILITADA a Federação Tocantinense de Desporto Escolar. Sendo DESCCLASSIFICADA a Federação Tocantinense de Soccer Society.

Após publicação, aguarde-se o prazo recursal.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de Outubro de 2023.

Vinicius Tavares Arruda  
Titular

Eugênia Alves Vieira  
Titular

Alice Cavalcante Almeida  
Titular

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 973/2023/GABSEC, DE 30/10/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088, de 17 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HUMBERTO SILVA, matrícula nº 632032-1, Gestor Público, PAULO CÉSAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 437119-1, Gestor Público e MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula nº 1082051-2, Administrador, para comporem a Comissão de Leilão responsável por preparar, conduzir e fiscalizar os Leilões públicos desta pasta, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Leilão:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Leilões desta pasta;

II - registrar em documentos e relatórios atos relativos aos bens Leiloados;

III - gerir o pátio do Anexo II da Secretaria da Fazenda;

IV - comunicar diretamente os órgãos e autarquias sobre assuntos relativos a Leilões, vistoria, perícia e registros patrimoniais de bens Leiloados;

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 1131, de 05 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO ESTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/0001104

CONTRATO Nº: 59/2023

Nº AUTOMÁTICO: 23001655

CONTRANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADO: BOMBAS RIO PRETO LTDA - EPP

CNPJ: 59.792.010/0001-50

OBJETO: Aquisição de bombas submersas, para atender as necessidades VALOR TOTAL: R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

VIGÊNCIA: Terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante - Maria da Conceição de Castro Del Rio - Contratada.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2022 da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AMPLA COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.891.838/0001-36

| ITEM        | QTD  | UNID | DESCRIÇÃO   | MARCA        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|---|--------------|----------------|-------------|
| 04          | 4000 | UND  | ANEL BORRACHA JE PBADN 50 MM (ISO 37-2005, ISO 868-2003 E ISO 1183-2004)  | CORR PLASTIK | 2,00           | 8.000,00    |
| 11          | 100  | UND  | LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM (NBR 7665)  | SENEMAIS     | 57,32          | 5.732,00    |
| 18          | 82   | UND  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2". BARRAS DE 6 (SEIS) METROS (NBR 5580).  | QUALITY      | 520,26         | 42.661,32   |
| 19          | 18   | UND  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2". BARRAS DE 6 (SEIS) METROS (NBR 5580).  | QUALITY      | 520,26         | 9.364,68    |
| 27          | 38   | UND  | TUBO DE REVESTIMENTO EM AÇO CARBONO DE 8" PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (PTPS). BARRAS DE 06 (SEIS) METROS (NBR 5580). | EMAR         | 4.748,54       | 180.444,52  |
| 28          | 12   | UND  | TUBO DE REVESTIMENTO EM AÇO CARBONO DE 8" PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (PTPS). BARRAS DE 06 (SEIS) METROS (NBR 5580). | EMAR         | 4.748,54       | 56.982,48   |
| 29          | 445  | UND  | TUBO EDUTOR DE AÇO GALVANIZADO DE 2,5". BARRAS DE 06 (SEIS) METROS (NBR 5580) "ROSCADO".                                | QUALITY      | 1.068,00       | 475.260,00  |
| 30          | 55   | UND  | TUBO EDUTOR DE AÇO GALVANIZADO DE 2,5". BARRAS DE 06 (SEIS) METROS (NBR 5580) "ROSCADO".                                | QUALITY      | 1.068,00       | 58.740,00   |
| VALOR TOTAL |      |      |   |              |                | 837.185,00  |

Empresa: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - EPP

CNPJ: 21.056.989/0001-25

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO   | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|---|---------|----------------|-------------|
| 10          | 500 | UND  | LUVA CORRER BB PVC PBA DN 50/DE 60 (NBR 5647)                               | UNOCANN | 8,20           | 4.100,00    |
| 12          | 50  | UND  | LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM (NBR 7665)                        | UNOCANN | 210,00         | 10.500,00   |
| 14          | 50  | UND  | LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM (NBR 7665)                        | UNOCANN | 110,00         | 5.500,00    |
| 32          | 250 | UND  | TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO DE 1.1/2". BARRAS DE 04 (QUATRO) METROS CADA BARRA. | POLYVIN | 69,00          | 17.250,00   |
| 34          | 250 | UND  | TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO DE 02". BARRAS DE 04 (QUATRO) METROS CADA BARRA.    | POLYVIN | 117,00         | 29.250,00   |
| VALOR TOTAL |     |      |   |         |                | 66.600,00   |

Empresa: DISTRIBUIDORA W F LTDA - ME

CNPJ: 41.313.516/0001-73

| ITEM        | QTD   | UNID | DESCRIÇÃO   | MARCA         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|------|---|---------------|----------------|-------------|
| 01          | 2000  | UND  | ANEL BORRACHA JE PBA DN 100 MM (ISO 37-2005, ISO 868-2003 E ISO 1183-2004)  | TUBOZAM       | 3,65           | 7.300,00    |
| 02          | 1600  | UND  | ANEL BORRACHA JE PBADN 75 MM (ISO 37-2005, ISO 868-2003 E ISO 1183-2004)  | TUBOZAM       | 2,90           | 4.640,00    |
| 03          | 400   | UND  | ANEL BORRACHA JE PBADN 60 MM (ISO 37-2005, ISO 868-2003 E ISO 1183-2004)  | TUBOZAM       | 2,20           | 880,00      |
| 05          | 750   | UND  | LUVA CORRER BB PVC PBA DN 100/DE 110 (NBR 5647)   | TUBOZAM       | 39,00          | 29.250,00   |
| 06          | 250   | UND  | LUVA CORRER BB PVC PBA DN 100/DE 110 (NBR 5647)   | TUBOZAM       | 39,00          | 9.750,00    |
| 07          | 750   | UND  | LUVA CORRER BB PVC PBA DN 75/DE 85 (NBR 5647)   | TUBOZAM       | 26,00          | 19.500,00   |
| 08          | 250   | UND  | LUVA CORRER BB PVC PBA DN 75/DE 85 (NBR 5647)   | TUBOZAM       | 26,00          | 6.500,00    |
| 15          | 1.000 | UND  | LUVA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2" (NBR 6943 E NBR 6590).  | MECH          | 20,50          | 20.500,00   |
| 16          | 1.200 | UND  | LUVA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE 2" (NBR 6943 E NBR 6590).  | MECH          | 32,00          | 38.400,00   |
| 17          | 550   | UND  | LUVA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2" (NBR 6943 E NBR 6590).  | MECH          | 57,00          | 31.350,00   |
| 20          | 50    | UND  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3". BARRAS DE 6 (SEIS) METROS (NBR 5580).  | ARCELORMITTAL | 835,00         | 41.750,00   |
| 21          | 20    | UND  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4". BARRAS DE 6 (SEIS) METROS (NBR 5580).  | ARCELORMITTAL | 975,00         | 19.500,00   |
| 22          | 05    | UND  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4". BARRAS DE 6 (SEIS) METROS (NBR 5580).  | ARCELORMITTAL | 1.400,00       | 7.000,00    |
| 23          | 342   | UND  | TUBO DE REVESTIMENTO EM PVC DE 6" PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (PTPS). BARRAS DE 04 (QUATRO) METROS (NBR 13604:1996). | EMAR          | 509,00         | 174.078,00  |
| 24          | 58    | UND  | TUBO DE REVESTIMENTO EM PVC DE 6" PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (PTPS). BARRAS DE 04 (QUATRO) METROS (NBR 13604:1996). | EMAR          | 509,00         | 29.522,00   |
| VALOR TOTAL |       |      |   |               |                | 439.920,00  |

Empresa: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 41.664.871/0001-97

| ITEM        | QTD  | UNID | DESCRIÇÃO   | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|---|---------|----------------|-------------|
| 09          | 1500 | UND  | LUVA CORRER BB PVC PBA DN 50/DE 60 (NBR 5647)                               | UNOCANN | 9,20           | 13.800,00   |
| 13          | 150  | UND  | LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM (NBR 7665)                        | UNOCANN | 71,00          | 10.650,00   |
| 31          | 750  | UND  | TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO DE 1.1/2". BARRAS DE 04 (QUATRO) METROS CADA BARRA. | POLYVIN | 49,40          | 37.050,00   |
| 33          | 750  | UND  | TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO DE 02". BARRAS DE 04 (QUATRO) METROS CADA BARRA.    | POLYVIN | 75,99          | 56.992,50   |
| VALOR TOTAL |      |      |   |         |                | 118.492,50  |

Valor global da Ata: R\$ 1.462.197,50

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da ATS, localizado na Quadra 302 Norte, Avenida NS-02, QI. 11, Lotes 01 e 02, Palmas/TO, em dias úteis no horário comercial compreendido das 08h00min às 14h00min.

b) O prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.



b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir do atesto do Fiscal do Contrato.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

Empresas:

AMPLA COMERCIAL LTDA-ME

DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - ME

DISTRIBUIDORA W F LTDA-ME

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 068/2023. Abertura dia 21.11.2023, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços (locação de veículos adaptados tipo Pick - UP). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2023/31000/000.875. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 070/2023. Abertura dia 21.11.2023, às 13h30min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços de captação, desinfecção, transporte e distribuição de água para consumo humano, através de caminhão pipa. Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2023/38970/000.123. Recursos: Outras vinculações legais. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 091/2023. Abertura dia 21.11.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (sal mineral). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2023/17010/000.253. Recursos: Transferência de fundo penitenciário (FUNPEN). Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 07 de Novembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 092/2023. Abertura dia 22.11.2023, às 09h30min (Horário de Brasília). Fornecimento de formas jovens de peixes das espécies tambaqui (*Colossoma macropomum*) e curimatã (*Prochilodus sp.*) e de ração inicial e extrusada para peixes onívoros. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA/TO. Proc. 2023/85010/00027. Recursos: Não vinculado de imposto. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 08 de Novembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 2023/19010/000169

CONTRATO Nº: 28/2023

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO/Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: E R DE ALENCAR SANTOS LTDA

CNPJ: 27.171.722/0001-65

I.E: 29.478.431-4

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade expansão, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.

Emmanuel Ribeiro de Alencar Santos - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000184  
TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO CDE-TO Nº 03/2007  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: PALMED MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.677.096/0001-88  
I.E: 29.070.290-9

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, modalidade expansão, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.

Cleomar Martins Ferro - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000168  
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 027/2008  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 02.0001.597/0003-86  
I.E: 29.408.315-4

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade expansão, Lei nº 1.385 de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.

Jesulene Leão Xavier - Procuradora da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000158  
CONTRATO Nº 27/2023  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: LUIZ CARLOS PALMA & CIA LTDA  
CNPJ: 37.413.861/0003-73  
I.E: 29.526.939-1

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa INTERNET, modalidade implantação, Lei nº 1.641 de 28 de dezembro de 2005 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.641 de 28 de dezembro de 2005, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.

Luiz Carlos Palma - Sócio da CONTRATADA.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/39000/000112.  
CONTRATO Nº: 37/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23001753  
CONTRATADO: KOCHE & DALLA COSTA LTDA.  
CNPJ/MF: 03.737.166/0001-83.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação serviços de Hospedagem em apartamentos individuais e duplos. Sendo Apartamentos com banheiro, ar-condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso à internet, para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 37.786,00 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: 2.709.0000000.000911  
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
MARIA INES DALLA COSTA KOCHE - Representante da CONTRATADA;  
MARCOS ARMINO KOCHE - Representante da CONTRATADA.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/39000/000123.  
CONTRATO Nº: 38/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23001845  
CONTRATADO: JFC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/MF: 51.065.841/0001-18  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1 (uma) câmera fotográfica e filmadora, lentes objetivas, bateria. Carregador e bolsa/mochila, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes de dispensa de licitação via Sistema de Compra Direta Eletrônica, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 32.380,00 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta reais).  
NATUREZAS DA DESPESA: 44.90.52 e 30.90.30  
FONTE DE RECURSO: 2.709.0000000.000911  
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito aos créditos orçamentários, contados a partir da sua assinatura e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.  
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
JANISMAR FERREIRA CAMPOS MADEIRA - Representante da CONTRATADA.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/39000/000123.  
CONTRATO Nº: 39/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23001846.  
CONTRATADO: H A C COSTA LTDA.  
CNPJ/MF: 22.739.115/0001-35.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de cartão de memória e estabilizador de câmera, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes de dispensa de licitação via Sistema de Compra Direta Eletrônica, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 3.847,98 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).  
 NATUREZA DA DESPESA: 30.90.30.29  
 FONTE DE RECURSO: 2.709.000000.000911  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito aos créditos orçamentários, contados a partir da sua assinatura e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
 SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LÉLIS - Representante da CONTRATANTE;  
 HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante da CONTRATADA.

## SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

### PORTARIA SPI Nº 29, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição de férias do servidor MARCOS ROBERTO MOURA D SOUZA, CPF Nº XXX.XXX.841-95, Nº Funcional 11230550-1, previstas para o período de 06/11/2023 a 30/11/2023 referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2023.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA  
 Secretário de Parcerias e Investimentos

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA SEPLAN Nº 88/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e considerando a Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores adiante relacionados são lotados nas unidades a seguir especificadas:

| ORD. | Nº FUNCIONAL | NOME                                  | CARGO  | LOTAÇÃO  |
|------|--------------|---------------------------------------|--|--|
| 1.   | 11196645-3   | Evans Marise Rezende Marques          | Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública | Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública                  |
| 2.   | 1256750-2    | Juliane Cristine da Silva Chaves Mota | Analista III                                     | Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública                  |
| 3.   | 1272330-1    | Patricia Alves Santana Xavier Vidal   | Analista Técnico-Administrativo                  | Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos                  |
| 4.   | 11684879-5   | Sandy da Silva Oliveira               | Assistente IV                                    | Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública                  |
| 5.   | 1275097-1    | Viviane Alexandre da Silva Pereira    | Administrador                                    | Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos                  |
| 6.   | 11861673-1   | Juliana Medeiros Aires                | Assistente IV                                    | Diretoria Executiva do Grupo Gestor do Equilíbrio do Gasto Público |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
 Secretário do Planejamento e Orçamento

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 538/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Convênio 008/2018, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte - Tocantins, finalizou no dia 03/09/2023, mas que os servidores cedidos ao município continuaram exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 04/09/2023 até 29/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                      | MATRÍCULA | CARGO                           | CPF            |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------------|----------------|
| 01   | PEDRO BARBOSA PIRES       | 923671/1  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | XXX.XXX.991-00 |
| 02   | GISELLY DE OLIVEIRA ROCHA | 706155/5  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | XXX.XXX.361-53 |
| 03   | MONICA ARAUJO CRISPIM     | 1045075/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM          | XXX.XXX.591-20 |
| 04   | EUGISLAINE AMORIM PEREIRA | 1122142/1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | XXX.XXX.811-45 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 539/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Convênio 035/2017, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda - Tocantins, finalizou no dia 20/10/2023, mas que os servidores cedidos ao município continuaram exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 21/10/2023 até 29/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                            | MATRÍCULA | CARGO                  | CPF            |
|------|---------------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| 01   | ROSANA BARBOSA MARINHO          | 534162/1  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM  | XXX.XXX.051-00 |
| 02   | LUCILENE OLIVEIRA CARDOSO       | 736860/1  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.721-04 |
| 03   | EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO     | 716665/1  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.901-91 |
| 04   | VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA     | 675924/1  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM  | XXX.XXX.021-49 |
| 05   | DOMINGOS ARAUJO BORGES OLIVEIRA | 648866/2  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.331-53 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 540/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Convênio 026/2018, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - Tocantins, finalizou no dia 21/09/2023, mas que os servidores cedidos ao município continuaram exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 22/09/2023 até 23/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                                 | MATRÍCULA | CARGO              | CPF            |
|------|--------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|
| 01   | ELSON VALADARES DE CASTRO            | 376611/3  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.922-20 |
| 02   | MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LEO CRUZ | 192470/2  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.132-20 |
| 03   | MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA      | 207746/1  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.303-15 |
| 04   | PEDRO DE SOUSA COELHO                | 412548/2  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.021-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 541/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 011/2018, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis - Tocantins, finalizou no dia 28/09/2023, mas que os servidores cedidos ao município continuaram exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 29/09/2023 até 23/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                               | MATRÍCULA | CARGO                  | CPF            |
|------|------------------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| 01   | DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA           | 960369/2  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | XXX.XXX.881-91 |
| 02   | MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS | 855148/2  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.061-04 |
| 03   | MARIA JOSE RIBEIRO LIMA            | 524569/1  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.131-53 |
| 04   | PAULO PEREIRA ESTEVES              | 94060/2   | CIRURGIÃO DENTISTA     | XXX.XXX.538-50 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 542/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Convênio 016/2018, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá - Tocantins, finalizou no dia 28/09/2023, mas que os servidores cedidos ao município continuaram exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 29/09/2023 até 30/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                         | CPF            |
|------|--------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------|
| 01   | ANTONIO CARLOS PEREIRA BARBOSA | 1232258/1 | Técnico em Enfermagem         | XXX.XXX.731-68 |
| 02   | DIANA CAROLINE GOMES COELHO    | 1008374/1 | Enfermeiro                    | XXX.XXX.453-34 |
| 03   | JUCICLEIA LIMA DE SOUZA        | 1233254/1 | Técnico em Enfermagem         | XXX.XXX.501-20 |
| 04   | LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO    | 894804/1  | Auxiliar de Enfermagem        | XXX.XXX.551-49 |
| 05   | MARGARETE COELHO SALES MIRANDA | 613049/2  | Auxiliar de Serviços de Saúde | XXX.XXX.201-82 |
| 06   | SANDRA SUELY DA SILVA          | 536020/2  | Enfermeiro                    | XXX.XXX.972-15 |
| 07   | VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA       | 433886/1  | Técnico em Laboratório        | XXX.XXX.012-53 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 543/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 031/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono -Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 25/10/2023 até 23/10/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                            | MATRÍCULA | CARGO                  | CPF            |
|------|---------------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| 01   | ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA | 657764/3  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.031-53 |
| 02   | JOSE DA LUZ GOMES VERAS         | 988574/1  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.831-00 |
| 03   | MARIA RITA ALVES DE SOUSA       | 1023950/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.501-06 |
| 04   | VALDIMEIRE VIANA DA SILVA       | 1087819/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.401-53 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 544/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 037/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte -Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 30/10/2023 até 29/10/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                      | MATRÍCULA | CARGO                           | CPF            |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------------|----------------|
| 01   | PEDRO BARBOSA PIRES       | 923671/1  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | XXX.XXX.991-00 |
| 02   | GISELLY DE OLIVEIRA ROCHA | 706155/5  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | XXX.XXX.361-53 |
| 03   | MONICA ARAUJO CRISPIM     | 1045075/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM          | XXX.XXX.591-20 |
| 04   | EUGISLAINE AMORIM PEREIRA | 1122142/1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | XXX.XXX.811-45 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 545/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 040/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá - Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 31/10/2023 até 30/10/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                         | CPF            |
|------|--------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------|
| 01   | ANTONIO CARLOS PEREIRA BARBOSA | 1232258/1 | Técnico em Enfermagem         | XXX.XXX.731-68 |
| 02   | DIANA CAROLINE GOMES COELHO    | 1008374/1 | Enfermeiro                    | XXX.XXX.453-34 |
| 03   | JUCICLEIA LIMA DE SOUZA        | 1233254/1 | Técnico em Enfermagem         | XXX.XXX.501-20 |
| 04   | LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO    | 894804/1  | Auxiliar de Enfermagem        | XXX.XXX.551-49 |
| 05   | MARGARETE COELHO SALES MIRANDA | 613049/2  | Auxiliar de Serviços de Saúde | XXX.XXX.201-82 |
| 06   | SANDRA SUELY DA SILVA          | 536020/2  | Enfermeiro                    | XXX.XXX.972-15 |
| 07   | VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA       | 433886/1  | Técnico em Laboratório        | XXX.XXX.012-53 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 547/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 029/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Guará - Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 24/10/2023 até 23/10/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guará - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                                 | MATRÍCULA | CARGO              | CPF            |
|------|--------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|
| 01   | ELSON VALADARES DE CASTRO            | 376611/3  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.922-20 |
| 02   | MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LEO CRUZ | 192470/2  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.132-20 |
| 03   | MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA      | 207746/1  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.303-15 |
| 04   | PEDRO DE SOUSA COELHO                | 412548/2  | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.021-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 548/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 030/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis - Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 24/10/2023 até 23/10/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME                                | MATRÍCULA | CARGO                  | CPF            |
|------|-------------------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| 01   | DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA            | 960369/2  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | XXX.XXX.881-91 |
| 02   | MARATHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS | 855148/2  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.061-04 |
| 03   | MARIA JOSE RIBEIRO LIMA             | 524569/1  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.131-53 |
| 04   | PAULO PEREIRA ESTEVES               | 94060/2   | CIRURGIÃO DENTISTA     | XXX.XXX.538-50 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 112/2023**

PROCESSO: 2018.30550.004351

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar o Contrato nº 112/2023/SES/SAEL/DMC, nos termos que segue.

ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde Interino PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.666 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6385, em 07 de agosto de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Av. Otávio Marques de Paiva, nº 900, Jardim Canaã, Varginha MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.894/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua titular, a Srª CAMILA GUEDES PENTEADO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG XXXX8.020 - SSP-MG, CPF nº XXX.XXX.898-96, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## LEIA-SE:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde Interino PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.666 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6385, em 07 de agosto de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Av. Eldes Scherrer Souza nº 2230, sala 215, bairro Colina de Laranjeiras, Cidade Serra-ES, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.894/0003-30, doravante denominada CONTRATADA, Representada por sua titular, a Sra. CAMILA GUEDES PENTEADO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG XXXX8.020 - SSP-MG, CPF nº XXX.XXXX.898-96, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Junior - P/CONTRATANTE

Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/004079

CONTRATO: 131/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO

CONTRATADA: Power Tec Tecnologia em Informática Ltda ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de switches, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: Caso o Gestor opte por formalização do termo de contrato, a vigência do mesmo deverá ser adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Fonte de Recursos: 500.1002102

Classificação Orçamentária: 10.126.1100.4229

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

VALOR: R\$ 16.605,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Power Tec Tecnologia em Informática Ltda ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2021/30551/000115

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/2021

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria - TO.

CNPJ DO CONVENENTE: 11.783.200/0001-87

OBJETO: Prorrogar a vigência até 30/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 30/12/2024.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2021/30551/000152

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.

CNPJ DO CONVENENTE: 11.627.479/0001-07

OBJETO: Prorrogar a vigência até 21/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 21/09/2024.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2023.30550.008578

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2023

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Araguaçu-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

CNPJ DO FMS DE ARAGUAÇU-TO/SEMUS: 12.254.356/0001-30

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Araguaçu-TO/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

VIGÊNCIA: 05/11/2028.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

JARBAS RIBEIRO IVO - Prefeito do Município de Araguaçu-TO

FRANCISCO RONNIVONA. DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Araguaçu-TO

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2023.30550.008493

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2023

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Darcinópolis-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

CNPJ DO FMS DE DARCIÓPOLIS-TO/SEMUS: 12.811.609/0001-20

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Darcinópolis-TO/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

VIGÊNCIA: 05/11/2028.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

JACKSON SOARES MARINHO - Prefeito do Município de Darcinópolis-TO

HARYSON HUAN A. DA S. SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Darcinópolis-TO.

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 1112/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 06/11/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 888/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de agosto de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/008163;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 386/2023/COMPE II,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 888/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 6.405, de 04 de setembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/008163, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1113/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 06/11/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 986/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 25 de setembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/002229;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 402/2023/COMPE II,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 986/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 25 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.420, de 26 de setembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/002229, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1117/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 06/11/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 181/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/001157;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 494/2023/COMPE III,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 181/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.274, de 17 de fevereiro de 2023, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 899/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.406, de 05 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/001157, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 6 de novembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1118/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 06/11/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 182/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/001158;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 495/2023/COMPE III,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 182/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.274, de 17 de fevereiro de 2023, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 900/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.406, de 05 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/001158, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 6 de novembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde



**PORTARIA - 1119/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 06/11/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 183/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 16 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/001159;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 496/2023/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 183/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.274, de 17 de fevereiro de 2023, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 901/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.406, de 05 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/001159, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 6 de novembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1120/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 06/11/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 180/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 16 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/004937;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 497/2023/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 180/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.274, de 17 de fevereiro de 2023, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 902/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.406, de 05 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004937, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 6 de novembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 262/2023 - Processo 2023/30550/004682.  
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo (curativos) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/11/2023 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 263/2023 - Processo 2023/30550/003251.  
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 48 unidades de freezers, geladeiras e demais itens de refrigeração com fornecimento e substituição de peças já incluídas no preço do serviço até o limite de 30% trinta por cento do valor total licitado, pertencentes ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/11/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 264/2023 - Processo 2022/30550/009226.  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de ação no sistema nervoso central - controlados PARTE 1, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/11/2023 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 265/2023 - Processo 2023/30550/000393.  
Objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/11/2023 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 266/2023 - Processo 2022/30550/009833.  
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia cardíaca nos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/11/2023 às 14h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 536, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que foi firmado em 13 de junho de 2019 o Termo de Ajuste de Conduta de nº 18/2019, entre a Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Superintendência da Polícia Científica e o Ministério Público do Trabalho, e que entre as obrigações assumidas estão as relacionadas ao meio ambiente do trabalho no IML de Palmas/TO, com a elaboração e implementação de planos de prevenção de riscos e acidentes com materiais perfurocortantes, proteção radiológica, monitoramento individual e dosimetria de exposição a radiações nas operações de Raio-X, observada a Norma Reguladora nº 32 da Comissão Nacional de Energia Nuclear - RN nº 32 CNEN;

Considerando a PORTARIA SSP Nº 1046, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, no qual Institui a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Médico Legal do Estado do Tocantins, com a atribuição de elaborar normas e planos de prevenção de riscos de acidentes relacionados com o manuseio de materiais biológicos, perfocorturantes, produtos químicos e radiação no âmbito do IML de Palmas/TO, em conformidade com as Normas Reguladoras vigentes;

Considerando o capítulo CAPÍTULO IV, art. 5º, do Regimento da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Medicina Legal do Tocantins, que dispõe "Os membros da CIBio do Instituto Médico Legal e seus Núcleos serão indicados pela direção, supervisão, chefia de núcleo e assessoria de saúde ocupacional e qualidade de vida, com mandato de 02 anos, podendo ter seus mandatos renovados a critério da direção";

Considerando a PORTARIA SSP Nº 037, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Interno SSP-TO nº 067, que designou membros para compor a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Medicina Legal, para um mandato de dois anos;

Considerando ainda, a Proposta de Portaria nº 019/2023, da Superintendência da Polícia Científica, que indica a composição da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Medicina Legal para o biênio 2023-2025, com efeito retroativo a 21/01/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, com efeito retroativo a 21/01/2023, os seguintes servidores para compor a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Medicina Legal, para um mandato de dois anos:

| FUNÇÃO  | SERVIDOR                             | CARGO  | MATRICULA  |
|---|--------------------------------------|--|------------|
| Presidente  | Eduardo Henrique Vital Godinho       | Perito Oficial - Área 14/Diretor de Medicina Legal | 1066960-3  |
| Vice-Presidente                                   | João Batista Da Rocha Fernandes      | Agente de Necrotomia                               | 795280-1   |
| Secretário-Executivo                              | Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho  | Agente de Necrotomia                               | 1018787-1  |
| Assessor de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida | André Luiz De Souza                  | Biomédico  | 557654-2   |
| Representante da Secretaria                       | Welma Nunes Montizuma Marques        | Assistente Administrativo                          | 11180595-1 |
| Representante dos Agentes de Necrotomia           | Estelina Pereira Da Silva            | Agente de Necrotomia                               | 489223-3   |
| Representante dos Peritos Oficiais                | Mario Sérgio De Marco Sansana        | Perito Oficial - Área 14                           | 112103-2   |
| Representantes dos Motoristas                     | Luciano Quintão Wotkosky             | Motorista  | 731204-1   |
| Representante do Serviço de limpeza               | Maria José Ferreira Dias             | Auxiliar I   | 11597712-4 |
| Representante do Arquivo                          | Maria De Fátima Neto Silva           | Assistente Administrativo                          | 404941-1   |
| Representante dos administrativos                 | Ana Carolina Correia Medeiros        | Assistente Especializado II                        | 11652209-4 |
| Representante da digitação de Laudos              | Maria De Jesus Rodrigues De Oliveira | Assistente Administrativo                          | 1033913-2  |
| Representante da Antropologia Forense             | Elane Tomaz Da Silva                 | Agente de Necrotomia                               | 925394-2   |
| Representante da Odontologia Forense              | Renata Leitão Gomes Sá               | Perito Oficial - Área 12                           | 170280-1   |
| Representante do Biopsicossocial                  | Adriana De Almeida Silva Lima        | Assistente Social                                  | 603597-1   |
| Representante da Recepção                         | Gerson Divino Da Silva               | Motorista  | 516470-1   |

Palmas/TO, 24 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 538, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que o 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis ainda não se encontra munido de estrutura física, de pessoal e material mínimo necessário para início de seu funcionamento e que as demandas de serviços da sua circunscrição vem sendo atendidas na cidade de Natividade/TO;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, por meio do Ofício nº 531/2023/SPC, onde informa da necessidade de prorrogação dos efeitos da Portaria SSP nº 1.121, de 19 de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.496, de 03/12/2019;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, com efeito retroativo a 12/08/2020, pelo período de 04 (quatro) anos, os efeitos da Portaria SSP nº 1.121, de 19 de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.496, de 03/12/2019, que estabeleceu que a sede do 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis funcione na cidade de Natividade/TO, .

Palmas/TO, 25 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 539, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos do Estado do Tocantins pertencente ao Quadro Geral, lotados nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

| Ordem | CPF            | Nº Funcional | Servidor (a)                       | Nota   | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|------------------------------------|--------|----------|
| 1     | XXX.XXX.X01-30 | 11179945-1   | Luiz Carlos da Silva Feitosa Muniz | 99,47  | 2022     |
| 2     | XXX.XXX.X81-00 | 974964-2     | Samuel Arruda Neres                | 97,00  | 2019     |
| 3     | XXX.XXX.X01-07 | 11231289-1   | Marleide Santos Rosa Gualberto     | 100,00 | 2019     |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 545, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar a relação de substitutos automáticos dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares referente a estrutura administrativa da Superintendência da Polícia Científica;

Considerando a solicitação do Superintendente da Polícia Científica, por intermédio da Proposta de Portaria nº 016/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo mencionados, para substituir, sem prejuízo do cargo que ocupa, o titular do respectivo cargo de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupante de função de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

|   |  |
|---|--|
| Supervisão Administrativa do Interior do IML  |  |
| Titular: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, número funcional 1018787-1. | Substituto: FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO, Agente de Necrotomia, número funcional 951460-2.      |
| Supervisão Administrativa da Capital do IML   |  |
| Titular: JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, Agente de Necrotomia, número funcional 795280-1.      | Substituto: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, número funcional 1018787-1. |
| Núcleo Especializado em Lesão Corporal e Crimes Sexuais   |  |
| Titular: FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO, Agente de Necrotomia, número funcional 951460-2.      | Substituto: RAFAEL MACHADO RIBEIRO, Assistente Administrativo, número funcional 1273060-1.         |
| Núcleo Especializado em Ballística Forense  |  |
| Titular: MARCELO FAVA FIGUEIRA, Perito Oficial, número funcional 239220-1.                      | Substituto: ROBERTO FERRAZ CONSALES, Perito Oficial, número funcional 162052-4.                    |
| Núcleo Especializado em Computação Forense  |  |
| Titular: RONIVALDO VELOSO PUGAS, Perito Oficial, número funcional 11644729-1.                   | Substituto: JONAS DE MACEDO SOUSA JÚNIOR, Perito Oficial nº 11591021-1.                            |
| Núcleo Especializado em Crimes Financeiros  |  |
| Titular: CIRINO DE SOUSA PASSOS, Perito Oficial, número funcional nº 1258346-5.                 | Substituto: FABRÍCIO GODINHO DA SILVA, Perito Oficial, número funcional 11591846-1.                |
| 3º Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Arraias   |  |
| Titular: LUCIANO FERMANIAM BARRETO, Perito Oficial, número funcional 772929-1.                  | Substituto: JORGE SIMÃO ADDAD JORGE, Perito Oficial, número funcional 11724242-1.                  |
| 3º Núcleo Regional de Papiroscopia - Colinas do Tocantins                                       |  |
| Titular: JADS SILVA MENDONÇA, Papiroscopista, número funcional 1008846-3.                       | Substituto: JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES, Papiroscopista, número funcional 765494-3.          |

**PORTARIA SSP Nº 546, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 36/2022/CGPI/DPSP/SENASP, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp/MJSP, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins, que tem como objetivo a adesão da SSP/TO ao Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB;

Considerando a orientação expedida pela equipe da Secretaria Nacional da Segurança Pública, responsável pelo Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB, para a publicação de portaria efetuando a designação de Administrador Estadual e substituto para atuação junto à partição estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos, no Estado do Tocantins;

Considerando a Proposta de Portaria nº 020/2023, da Superintendência da Polícia Científica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor KIM ROCHA, perito oficial, CPF nº xxx.xxx.xxx-34, matrícula nº 11594489-1, como Administrador Titular da partição estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO FAVA FIGUEIRA, perito oficial, CPF nº xxx.xxx.xxx-30, matrícula nº 239220-1, como Administrador Adjunto da partição estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Estado do Tocantins.

Art. 3º Na ausência do Titular, o Adjunto assume a titularidade da partição estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 547, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19 e,

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ALEXANDRE MATOS TUNDELA, agente de polícia, matrícula nº 1072390-3, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 348, de 14/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.713;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO, agente de polícia, matrícula nº 919448-1, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 471, de 01/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.524;

Considerando que 05 (cinco) dias das férias da servidora CRISTIANE DE PAULALACERDA, agente de polícia, matrícula nº 945071-2, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 95, de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.045;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora DAIANY PEREIRA SOUZA, escrivã de polícia, matrícula nº 824206-2, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 12, de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.546;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JEFLESON TAVARES SILVA, agente de polícia, matrícula nº 1074040-1, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 846, de 30/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor PATRICK GONTIJO OLIVEIRA, escrivão de polícia, matrícula nº 817925-1, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 359, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.458;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR, o servidor ALEXANDRE MATOS TUNDELA, agente de polícia, matrícula nº 1072390-3, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

II - AUTORIZAR, o servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO, agente de polícia, matrícula nº 919448-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 28/11/2023 a 27/12/2023.

III - AUTORIZAR, a servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA, agente de polícia, matrícula nº 945071-2, a gozar 05 (cinco) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023.

IV - AUTORIZAR, a servidora DAIANY PEREIRA SOUZA, escrivã de polícia, matrícula nº 824206-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

V - AUTORIZAR, o servidor JEFLESON TAVARES SILVA, agente de polícia, matrícula nº 1074040-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

VI - AUTORIZAR, o servidor PATRICK GONTIJO OLIVEIRA, escrivão de polícia, matrícula nº 817925-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 550, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, por meio do Ofício nº 191/2023/DRACCO/SSP, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

Considerando a solicitação do Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada em Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi, através do Ofício nº 124/2023/3ª DHPP, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, com efeito retroativo a 01/10/2023, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor RAFAEL FORTES FALCÃO, delegado de polícia, matrícula nº 1055453-1, previstas para o período de 01/10/2023 a 10/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2024 a 27/02/2024.

II - SUSPENDER, com efeito retroativo a 16/10/2023, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora FERNANDA BASTOS SILVEIRA, agente de polícia, matrícula nº 11591919-1, previstas para o período de 16/10/2023 a 30/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/03/2024 a 18/03/2024.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 551, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o protocolo de atendimento à ocorrências policiais que envolvam policiais civis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído o protocolo de atendimento de ocorrências policiais envolvendo policiais civis.

Art. 2º Este protocolo possui os seguintes objetivos:

I - Garantir a segurança dos agentes de segurança, de terceiros e do próprio policial envolvido;

II - Instruir as ações policiais em caso de ocorrência policial que envolva policiais civis;

III - Garantir maior efetividade nos atendimentos aos casos especificados nesta portaria.

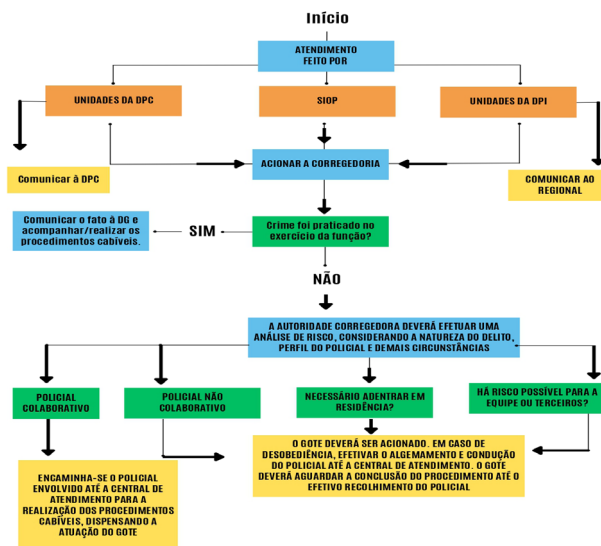
Art. 3º As ações a serem desenvolvidas em caso de atendimento à ocorrência policial que envolva policiais civis deverão seguir o fluxograma exposto no ANEXO ÚNICO a esta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 551, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



#### PORTARIA SSP Nº 554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/2019 e art. 258 da Lei nº 3.461/2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/2019, e com fulcro nos arts. 11, inciso VII, e 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.940;

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2023, referente ao interstício de 01/10/2022 a 30/09/2023, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR                       | NUMFUN SVINC | NOTA  |
|-------|--|--------------|-------|
| 1     | ABDNUR FARRADE ABRAO                   | 57281        | 10.00 |
| 2     | ABIMAEEL PARENTE DA SILVA              | 987053       | 9.54  |
| 3     | ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR         | 66257        | 10.00 |
| 4     | ADAILSON SALES BEZERRA                 | 771720       | 10.00 |
| 5     | ADALBERTO FERREIRA DA SILVA            | 11594705     | 10.00 |
| 6     | ADALBERTO MARTINS MACEDO               | 11591269     | 10.00 |
| 7     | ADALBERTO TAVARES DA SILVA             | 717955       | 10.00 |
| 8     | ADALMIR MENDES CARMO                   | 1047094      | 10.00 |
| 9     | ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO      | 568913       | 10.00 |
| 10    | ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER | 73250        | 10.00 |
| 11    | ADEILSON JOSE DOS REIS                 | 1170350      | 10.00 |
| 12    | ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA          | 87390        | 10.00 |
| 13    | ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA             | 416360       | 10.00 |
| 14    | ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR          | 1051768      | 9.96  |
| 15    | ADEMARCIO DE MORAES                    | 571638       | 10.00 |
| 16    | ADENILSON CALDEIRA DA SILVA            | 890070       | 10.00 |
| 17    | ADEVALDO ALVES DE ARAUJO               | 301003       | 9.96  |
| 18    | ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA             | 743115       | 8.35  |
| 19    | ADILSON FACUNDES DA SILVA              | 976640       | 10.00 |
| 20    | ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR          | 1021915      | 10.00 |
| 21    | ADONIAS RIBEIRO ALVES                  | 469972       | 10.00 |
| 22    | ADRIANA ALVES DA CRUZ RABELO           | 702319       | 10.00 |
| 23    | ADRIANA BARBOSA                        | 11244488     | 10.00 |
| 24    | ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO              | 1034979      | 10.00 |
| 25    | ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS            | 1177966      | 9.99  |
| 26    | ADRIANO CHAVES DE MORAES               | 592381       | 9.99  |
| 27    | ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO             | 11618370     | 10.00 |
| 28    | ADRIANO GOMES DA SILVA                 | 124026       | 10.00 |
| 29    | ADRIANO HERMANO LAGE                   | 719204       | 10.00 |
| 30    | ADRIANO LUIZ GOMES JACOME              | 1025180      | 10.00 |
| 31    | ADRIANO MARTINS DO CARMO               | 806599       | 10.00 |
| 32    | ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO              | 928991       | 9.99  |
| 33    | ADSON BENTO SOBREIRA                   | 887540       | 10.00 |
| 34    | ADSON GOMES DE ATAIDES                 | 1042327      | 10.00 |
| 35    | AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO      | 1125168      | 10.00 |
| 36    | AFONSO VITOR LEITE DE LIMA             | 40190        | 10.00 |
| 37    | AGEU LOPES DA SILVA                    | 1009532      | 10.00 |
| 38    | AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS           | 1070762      | 10.00 |
| 39    | AGOSTINHO FERREIRA RIOS                | 997897       | 10.00 |
| 40    | AGUINALDO ARAUJO DOURADO               | 55867        | 10.00 |
| 41    | ALTON FERREIRA BISPO                   | 1066218      | 10.00 |
| 42    | AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES         | 362405       | 10.00 |
| 43    | ALACID ALVES NUNES                     | 355796       | 10.00 |
| 44    | ALANETE PEREIRA DOS SANTOS             | 923828       | 10.00 |
| 45    | ALCIDES ALVES DE CARVALHO              | 821011       | 10.00 |
| 46    | ALCIONE RIBEIRO MARTINS                | 567805       | 10.00 |
| 47    | ALDENIR PEREIRA DA COSTA               | 1028430      | 10.00 |
| 48    | ALDO PAGLIANI SCHWANCK                 | 11589426     | 10.00 |
| 49    | ALENCAR CARDOSO                        | 857376       | 10.00 |
| 50    | ALENE MENDES ROCHA                     | 901961       | 10.00 |
| 51    | ALESSANDRA ALVES PINTO                 | 1071050      | 10.00 |
| 52    | ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO   | 990581       | 10.00 |
| 53    | ALESSANDRO ALVES BARROS                | 730911       | 10.00 |
| 54    | ALESSANDRO AZEVEDO SILVA               | 759093       | 10.00 |
| 55    | ALESSANDRO CASTRO BRANDAO MONTEIRO     | 1058843      | 10.00 |
| 56    | ALESSANDRO DAMASCENA LOPES             | 1073184      | 10.00 |
| 57    | ALESSANDRO DE BRITO MORAES             | 984799       | 9.51  |
| 58    | ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM       | 818220       | 10.00 |
| 59    | ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA            | 39527        | 10.00 |
| 60    | ALESSANDRO NOGUEIRA                    | 964879       | 10.00 |
| 61    | ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO           | 873898       | 10.00 |
| 62    | ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE          | 1074873      | 10.00 |
| 63    | ALEXANDER PEREIRA DA COSTA             | 11589582     | 10.00 |
| 64    | ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA            | 770489       | 10.00 |
| 65    | ALEXANDRE AGRELI                       | 186792       | 10.00 |
| 66    | ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER | 791729       | 10.00 |
| 67    | ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI   | 161679       | 10.00 |
| 68    | ALEXANDRE DE JESUS VAZ                 | 897817       | 10.00 |
| 69    | ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS          | 11127074     | 10.00 |
| 70    | ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA          | 973728       | 10.00 |

|     |  |          |       |
|-----|--|----------|-------|
| 71  | ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS            | 816891   | 10.00 |
| 72  | ALEXANDRE MATOS TUNDELA                | 1072390  | 10.00 |
| 73  | ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE            | 554896   | 10.00 |
| 74  | ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA            | 772231   | 10.00 |
| 75  | ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS | 34311    | 10.00 |
| 76  | ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS | 1055526  | 9.96  |
| 77  | ALFREDO ERNESTO STEFANI                | 533571   | 10.00 |
| 78  | ALI BUCAR VASCONCELOS                  | 743966   | 10.00 |
| 79  | ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA    | 11139129 | 10.00 |
| 80  | ALINE FERREIRA FURTADO                 | 1093258  | 10.00 |
| 81  | ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA          | 880465   | 10.00 |
| 82  | ALINE PEDROSO COELHO                   | 11140160 | 10.00 |
| 83  | ALINE VERAS SILVA                      | 1019856  | 10.00 |
| 84  | ALINI FABIANY RODRIGUES BRITO          | 11617934 | 9.96  |
| 85  | ALINNY ROMA PEREIRA                    | 11590157 | 10.00 |
| 86  | ALISSON DE MORAES PAES LANDIM          | 928553   | 10.00 |
| 87  | ALLAN DOUGLAS TENORIO                  | 128202   | 10.00 |
| 88  | ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO      | 67328    | 10.00 |
| 89  | ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA           | 260270   | 10.00 |
| 90  | ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO              | 75489    | 10.00 |
| 91  | ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO           | 322985   | 10.00 |
| 92  | ALUIZIO ROBERT GALVAO FARIA            | 908608   | 10.00 |
| 93  | ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR           | 971082   | 10.00 |
| 94  | ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA         | 1068440  | 10.00 |
| 95  | AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA              | 861203   | 10.00 |
| 96  | ANA CARLA DUTRA                        | 81301    | 10.00 |
| 97  | ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA      | 815990   | 10.00 |
| 98  | ANA CELIA DE SOUSA                     | 365560   | 10.00 |
| 99  | ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR            | 1014757  | 10.00 |
| 100 | ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS    | 742032   | 10.00 |
| 101 | ANA CRISTINA SOARES DA SILVA           | 135334   | 10.00 |
| 102 | ANA KELMA LIMA COELHO                  | 985354   | 10.00 |
| 103 | ANA MARIA BARROS VARJAL                | 11589248 | 9.99  |
| 104 | ANA PAULA ARTUZZI                      | 11590262 | 10.00 |
| 105 | ANA PAULA GOMES                        | 822805   | 10.00 |
| 106 | ANANIAS MARIANO DA SILVA               | 961374   | 10.00 |
| 107 | ANDERSON BARROS ARRAES                 | 996716   | 10.00 |
| 108 | ANDERSON CABRAL BEZERRA                | 102572   | 10.00 |
| 109 | ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA           | 1151649  | 10.00 |
| 110 | ANDERSON FERNANDES MARQUES             | 994938   | 10.00 |
| 111 | ANDERSON FERREIRA SOUTO                | 876048   | 10.00 |
| 112 | ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE           | 11606576 | 8.95  |
| 113 | ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES          | 902047   | 10.00 |
| 114 | ANDRE DE SOUZA BEZERRA                 | 1201913  | 10.00 |
| 115 | ANDRE GRISANI                          | 289908   | 10.00 |
| 116 | ANDRE GUEDES LEANDRO                   | 1015885  | 10.00 |
| 117 | ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA            | 107790   | 10.00 |
| 118 | ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA            | 362480   | 10.00 |
| 119 | ANDRE NOGUEIRA DA COSTA                | 964892   | 10.00 |
| 120 | ANDRE RICARDO LOURENCO MONTEIRO        | 672947   | 10.00 |
| 121 | ANDREA SIMAO DA SILVA                  | 990623   | 10.00 |
| 122 | ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR             | 82913    | 10.00 |
| 123 | ANDRESON ALVES DE SOUSA                | 11606363 | 10.00 |
| 124 | ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA        | 1084100  | 10.00 |
| 125 | ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAUJO  | 999742   | 10.00 |
| 126 | ANTENOR DE MUZIO GRIPP                 | 624710   | 10.00 |
| 127 | ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO          | 620534   | 10.00 |
| 128 | ANTONIEL DE SOUZA ALVES                | 981968   | 10.00 |
| 129 | ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO       | 11644745 | 10.00 |
| 130 | ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES         | 583720   | 10.00 |
| 131 | ANTONIO CARDOSO DE CASTRO              | 1196227  | 10.00 |
| 132 | ANTONIO CARDOSO MOTA                   | 853826   | 10.00 |
| 133 | ANTONIO CARLOS DA SILVA                | 521647   | 10.00 |
| 134 | ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA           | 468244   | 9.96  |
| 135 | ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA          | 691164   | 10.00 |
| 136 | ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO              | 431580   | 9.99  |
| 137 | ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO           | 49375    | 10.00 |
| 138 | ANTONIO EUDES DA SILVA                 | 1033190  | 10.00 |
| 139 | ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA        | 526876   | 10.00 |
| 140 | ANTONIO GERVASIO DE MARTINS            | 580470   | 10.00 |
| 141 | ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO     | 881494   | 9.85  |

|     |   |          |       |     |  |          |       |
|-----|---|----------|-------|-----|--|----------|-------|
| 142 | ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA             | 90661    | 10.00 | 213 | CARLOS PINHEIRO GUIMARAES                  | 36915    | 9.73  |
| 143 | ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS         | 995712   | 10.00 | 214 | CARLOS RENATO LEIME                        | 188065   | 10.00 |
| 144 | ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO               | 1087452  | 10.00 | 215 | CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ       | 1218433  | 10.00 |
| 145 | ANTONIO LIMA DA SILVA                     | 433163   | 10.00 | 216 | CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS BOAVENTURA MOTA | 36101    | 10.00 |
| 146 | ANTONIO LUIZ DE DEUS                      | 203510   | 10.00 | 217 | CASSIANO RIBEIRO OYAMA                     | 126047   | 10.00 |
| 147 | ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO          | 11592060 | 10.00 | 218 | CASTELO DUARTE BANDEIRA                    | 424897   | 10.00 |
| 148 | ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO               | 127430   | 10.00 | 219 | CELIO ROBERTO BARBOSA LINO                 | 1087231  | 10.00 |
| 149 | ANTONIO NEWTON DE LIMA                    | 162088   | 10.00 | 220 | CELSON CARLOS BATISTA JUNIOR               | 11530073 | 10.00 |
| 150 | ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO    | 680038   | 10.00 | 221 | CELSON LUIZ PERINI                         | 186810   | 10.00 |
| 151 | ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO    | 11606304 | 10.00 | 222 | CESAR NOBRE DA SILVA                       | 1117050  | 10.00 |
| 152 | ANTONIO RICARDO CERVATI                   | 325780   | 10.00 | 223 | CHARLES CARDOSO DE FREITAS                 | 478584   | 10.00 |
| 153 | ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE | 95191    | 9.81  | 224 | CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA      | 844473   | 10.00 |
| 154 | ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA      | 11590254 | 9.96  | 225 | CHARLES LEAL DA SILVA                      | 790257   | 10.00 |
| 155 | ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO           | 11644672 | 9.98  | 226 | CHARLES MARCELO DE ARRUDA                  | 11644613 | 10.00 |
| 156 | APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO       | 74321    | 10.00 | 227 | CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO             | 668762   | 10.00 |
| 157 | ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO              | 603287   | 10.00 | 228 | CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO                | 1082345  | 10.00 |
| 158 | ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR              | 11589973 | 10.00 | 229 | CHARLES SIQUEIRA MENDONCA                  | 882528   | 10.00 |
| 159 | ARGEMIRO ALVES PINTO                      | 43832    | 10.00 | 230 | CHARLES ZAGUE BANDEIRA                     | 11139161 | 10.00 |
| 160 | ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES  | 817329   | 10.00 | 231 | CHISLAINE MOREIRA CARDOSO                  | 11174552 | 10.00 |
| 161 | ARILTON MOTA DE AGUIAR                    | 936460   | 10.00 | 232 | CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS          | 990684   | 10.00 |
| 162 | ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES      | 1087835  | 10.00 | 233 | CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS           | 941363   | 10.00 |
| 163 | ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO                 | 919448   | 10.00 | 234 | CICERO INACIO DA SILVA                     | 833414   | 10.00 |
| 164 | ARISTOTELES CAPONE                        | 1060651  | 10.00 | 235 | CIDIA CECILIANO DE CARVALHO                | 46155    | 10.00 |
| 165 | ARMANDO ARAUJO CARVALHO                   | 873930   | 10.00 | 236 | CINTHIA MIURA NAKAYAMA                     | 11589230 | 10.00 |
| 166 | ARMANDO DE SOUZA RABELO                   | 874787   | 10.00 | 237 | CINTHIA PAULA DE LIMA                      | 942136   | 10.00 |
| 167 | ARNALDO DE BASTOS SILVA                   | 137951   | 10.00 | 238 | CINTIA GUEDES BRAGANCA                     | 525379   | 10.00 |
| 168 | ARTENIO DUARTE NEVES                      | 756870   | 10.00 | 239 | CIRINO DE SOUSA PASSOS                     | 1258346  | 10.00 |
| 169 | ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR                 | 1028987  | 10.00 | 240 | CLARIANO DA SILVA LOPES                    | 123290   | 10.00 |
| 170 | ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO              | 632007   | 10.00 | 241 | CLARISSA VASQUES SOUZA                     | 943840   | 10.00 |
| 171 | ATILA FERREIRA DE LIMA                    | 820870   | 10.00 | 242 | CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL              | 1021346  | 10.00 |
| 172 | ATLAS CARVALHO GODINHO                    | 1087894  | 10.00 | 243 | CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA                 | 11590360 | 10.00 |
| 173 | AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA              | 11705434 | 10.00 | 244 | CLAudemir LUIZ FERREIRA                    | 330192   | 10.00 |
| 174 | BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA       | 1204882  | 10.00 | 245 | CLAUDENOR SILVA COSTA                      | 392690   | 10.00 |
| 175 | BARBARA PRUDENTE CÂNCADO                  | 11589850 | 10.00 | 246 | CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA          | 843754   | 10.00 |
| 176 | BEATRIZ LAGARES MILHOMEM                  | 1052764  | 10.00 | 247 | CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES          | 981993   | 10.00 |
| 177 | BELISARIO FERREIRA NETO                   | 272854   | 10.00 | 248 | CLAUDILENE DE PAULA LACERDA                | 851957   | 10.00 |
| 178 | BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO           | 274826   | 10.00 | 249 | CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA          | 1262653  | 9.93  |
| 179 | BENVINDO RODRIGUES PEREIRA                | 848521   | 9.81  | 250 | CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD | 945060   | 10.00 |
| 180 | BERNARDO JOSE ROCHA PINTO                 | 11606428 | 9.94  | 251 | CLAUDIO ALEXANDRE GOMES                    | 947638   | 10.00 |
| 181 | BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA          | 11590335 | 10.00 | 252 | CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS                   | 789115   | 9.78  |
| 182 | BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO                  | 953249   | 10.00 | 253 | CLAUDIO GONCALVES DA COSTA                 | 1009320  | 10.00 |
| 183 | BRASILIO TAVARES SENA                     | 1098630  | 10.00 | 254 | CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA                   | 374134   | 10.00 |
| 184 | BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR       | 1014838  | 9.96  | 255 | CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO         | 862591   | 10.00 |
| 185 | BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO          | 716630   | 10.00 | 256 | CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO               | 43506    | 10.00 |
| 186 | BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES                | 11606312 | 10.00 | 257 | CLAUDIO NASCIMENTO VAZ                     | 910688   | 10.00 |
| 187 | BRENO ROCHA COIMBRA                       | 994288   | 10.00 | 258 | CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA                | 782820   | 10.00 |
| 188 | BRUNA ANTUNES RAMOS                       | 830280   | 10.00 | 259 | CLEANE MILHOMEM FREIRE                     | 1060120  | 10.00 |
| 189 | BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA                 | 1046977  | 10.00 | 260 | CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA                   | 98453    | 10.00 |
| 190 | BRUNO BOAVENTURA MOTA                     | 11589515 | 10.00 | 261 | CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES            | 316304   | 10.00 |
| 191 | BRUNO COSTA NOLETO                        | 63839    | 10.00 | 262 | CLEIBER DAMACENO NEIVA                     | 991779   | 9.96  |
| 192 | BRUNO MONTEIRO BAEZA                      | 11589604 | 10.00 | 263 | CLEMENTINO DINIZ BORBA                     | 444495   | 9.89  |
| 193 | BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO              | 814420   | 10.00 | 264 | CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA           | 762699   | 10.00 |
| 194 | CACIO MACIEL DA CRUZ                      | 848958   | 10.00 | 265 | CLEOMAR CORADO DE FRANCA                   | 68692    | 10.00 |
| 195 | CAIO DOS SANTOS RIBEIRO                   | 11644524 | 10.00 | 266 | CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS                | 712362   | 10.00 |
| 196 | CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO            | 11644680 | 10.00 | 267 | CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA              | 650691   | 9.92  |
| 197 | CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO     | 11606452 | 10.00 | 268 | CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA            | 1013629  | 10.00 |
| 198 | CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE           | 1036033  | 10.00 | 269 | CLEUBE COELHO BRITO                        | 880581   | 9.70  |
| 199 | CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO     | 11606584 | 9.96  | 270 | CLEUDES SOUSA SENA                         | 706878   | 10.00 |
| 200 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES             | 957772   | 10.00 | 271 | CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA                 | 822246   | 10.00 |
| 201 | CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE         | 11644818 | 5.61  | 272 | CLEYTON PACHECO DOS SANTOS                 | 732737   | 10.00 |
| 202 | CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES             | 925047   | 10.00 | 273 | CRISTIANE DE PAULA LACERDA                 | 945071   | 10.00 |
| 203 | CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR             | 588640   | 10.00 | 274 | CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA           | 11644834 | 9.96  |
| 204 | CARLOS COELHO LIMA                        | 895468   | 10.00 | 275 | CRISTOVAO LOPES DA SILVA                   | 1009591  | 10.00 |
| 205 | CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA             | 944200   | 10.00 | 276 | DAIANY PEREIRA SOUZA                       | 824206   | 10.00 |
| 206 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE         | 1048309  | 10.00 | 277 | DAISE RODRIGUES TEIXEIRA                   | 11589329 | 10.00 |
| 207 | CARLOS GILBERTO RIGOLI                    | 362326   | 10.00 | 278 | DALBERTO SILVA JUNIOR                      | 583562   | 9.99  |
| 208 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA                  | 11644583 | 10.00 | 279 | DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA    | 1270850  | 10.00 |
| 209 | CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO             | 639592   | 10.00 | 280 | DALTO JOSE BITTENCOURT                     | 1001477  | 10.00 |
| 210 | CARLOS LUIZ DA SILVA                      | 481054   | 10.00 | 281 | DANIEL AGUIAR SOLINO                       | 1096648  | 10.00 |
| 211 | CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA   | 1031716  | 10.00 | 282 | DANIEL ARANTES MENEGAZ                     | 11607297 | 10.00 |
| 212 | CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA                | 1021656  | 10.00 | 283 | DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO              | 989001   | 10.00 |

|     |   |          |       |     |  |          |       |
|-----|---|----------|-------|-----|--|----------|-------|
| 284 | DANIEL CORDEIRO DE MORAIS                   | 11606355 | 10.00 | 355 | EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA          | 1015982  | 10.00 |
| 285 | DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO                 | 32296    | 10.00 | 356 | EDINARDO DIAS DA SILVA                   | 893927   | 10.00 |
| 286 | DANIEL MANARI LEONCIO                       | 11138050 | 10.00 | 357 | EDISIO BARROS MAIA                       | 573143   | 10.00 |
| 287 | DANIEL REGO PINTO                           | 11591293 | 9.99  | 358 | EDIVALDO BARBOSA                         | 607815   | 10.00 |
| 288 | DANIEL SIMOES DUARTE                        | 74357    | 10.00 | 359 | EDIVAM VALADARES CUNHA                   | 987820   | 10.00 |
| 289 | DANIELA JULIANE CALDAS                      | 11644486 | 10.00 | 360 | EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ                 | 1062123  | 10.00 |
| 290 | DANIELA PEREIRA COSTA                       | 1029525  | 10.00 | 361 | EDNILSON GOMES LOPES                     | 11606410 | 10.00 |
| 291 | DANIELE REGIS DOS REIS                      | 11590327 | 10.00 | 362 | EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA        | 800664   | 10.00 |
| 292 | DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS          | 11590386 | 10.00 | 363 | EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA          | 11606320 | 10.00 |
| 293 | DANIELSON DANTAS OLIVEIRA                   | 816441   | 10.00 | 364 | EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS               | 42230    | 9.92  |
| 294 | DANILO DE ABREU NOLETO                      | 814547   | 10.00 | 365 | EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO    | 11619945 | 10.00 |
| 295 | DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS                  | 34086    | 9.96  | 366 | EDUARDO COELHO PINHEIRO                  | 1002120  | 10.00 |
| 296 | DANYELLE TOIGO                              | 11589213 | 10.00 | 367 | EDUARDO DE JESUS SILVA                   | 1062131  | 10.00 |
| 297 | DARI APARECIDO DA SILVA                     | 698882   | 10.00 | 368 | EDUARDO DE SOUSA MIRANDA                 | 1022415  | 10.00 |
| 298 | DARIER DA SILVA CABRAL                      | 353090   | 9.96  | 369 | EDUARDO FERREIRA NUNES                   | 11606231 | 10.00 |
| 299 | DARLAN BEZERRA CARVALHO                     | 1057766  | 10.00 | 370 | EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR | 1067737  | 9.92  |
| 300 | DARLAN RODRIGUES CORREA                     | 1017829  | 10.00 | 371 | EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO           | 1066960  | 10.00 |
| 301 | DARLAN SOUSA SILVA                          | 605030   | 10.00 | 372 | EDUARDO MENDES DA ROCHA                  | 1030868  | 9.96  |
| 302 | DAVI DOMICIANO                              | 874477   | 10.00 | 373 | EDUARDO MORAIS ARTIAGA                   | 503773   | 10.00 |
| 303 | DAVI FERNANDES NUNES                        | 876292   | 10.00 | 374 | EDVAN NEVES DA CONCEICAO                 | 846032   | 9.57  |
| 304 | DAVID DE PAULA JUNIOR                       | 1025376  | 10.00 | 375 | ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO            | 295155   | 10.00 |
| 305 | DAVID NEME MURADAS                          | 129450   | 10.00 | 376 | ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON           | 1011316  | 10.00 |
| 306 | DAVID REGO BARNABE                          | 11644761 | 10.00 | 377 | ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO        | 381205   | 10.00 |
| 307 | DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL           | 1067338  | 10.00 | 378 | ELAINE MOREIRA SILVA                     | 31863    | 10.00 |
| 308 | DEBORA MORAES BARBOSA                       | 791663   | 10.00 | 379 | ELANE TOMAZ DA SILVA                     | 925394   | 10.00 |
| 309 | DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO              | 11589930 | 10.00 | 380 | ELEANDRO BATISTA SILVA                   | 1044826  | 9.99  |
| 310 | DEISE CELI FERREIRA DA COSTA                | 836725   | 10.00 | 381 | ELEURIVAN AMERICO VIEIRA                 | 1022121  | 10.00 |
| 311 | DELANO CAIXETA DUARTE                       | 56288    | 10.00 | 382 | ELIANE ARAUJO MIRANDA                    | 67420    | 10.00 |
| 312 | DELVANI SOUZA DE PAULA                      | 59824    | 10.00 | 383 | ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS        | 1053019  | 10.00 |
| 313 | DELZUJITA FERREIRA DA SILVA                 | 85240    | 10.00 | 384 | ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR            | 628340   | 10.00 |
| 314 | DENISE DIAS DE SANTANA                      | 1035053  | 10.00 | 385 | ELIELTON ARAUJO TAVARES                  | 11590971 | 10.00 |
| 315 | DENISE TEODORO GONCALVES                    | 956147   | 10.00 | 386 | ELIETE SOARES DE SOUZA                   | 679000   | 10.00 |
| 316 | DENUBIA LOPES LIMA                          | 32090    | 10.00 | 387 | ELIETH LILIAM MADEIRA DIAS               | 918640   | 10.00 |
| 317 | DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO              | 962214   | 10.00 | 388 | ELIO LILIAM MADEIRA                      | 660295   | 10.00 |
| 318 | DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES              | 1003925  | 10.00 | 389 | ELIOMAR FERREIRA FONTES                  | 800482   | 10.00 |
| 319 | DEUMARY COELHO FURTADO                      | 663170   | 10.00 | 390 | ELIRIO PUTTON JUNIOR                     | 35285    | 10.00 |
| 320 | DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU                   | 296159   | 10.00 | 391 | ELISANGELA SAO JOSE                      | 927962   | 10.00 |
| 321 | DEUZIVAN SOARES CRUZ                        | 693240   | 9.96  | 392 | ELIVANIA OLIVEIRA DIAS                   | 980678   | 10.00 |
| 322 | DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA                   | 101877   | 10.00 | 393 | ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA         | 841125   | 10.00 |
| 323 | DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES                 | 102948   | 10.00 | 394 | ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS              | 31000    | 10.00 |
| 324 | DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES | 1097890  | 10.00 | 395 | ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO            | 535014   | 10.00 |
| 325 | DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO              | 11618191 | 10.00 | 396 | ELIZEU JOSE DOS SANTOS                   | 1029614  | 10.00 |
| 326 | DIEGO DE OLIVEIRA ROSA                      | 11596376 | 10.00 | 397 | ELIZEU MACIEL DA SILVA                   | 11589701 | 10.00 |
| 327 | DIEGO DO CARMO RIBEIRO                      | 11590009 | 10.00 | 398 | ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES            | 916370   | 10.00 |
| 328 | DIEVERSON MARTINS DOS REIS                  | 11644788 | 10.00 | 399 | ELLYS ALMEIDA BARBOSA                    | 11590785 | 10.00 |
| 329 | DILZETE MACHADO DE CARVALHO                 | 818735   | 10.00 | 400 | ELNARA BEZERRA BARROS                    | 53068    | 10.00 |
| 330 | DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES                | 11590408 | 10.00 | 401 | ELSON DE LIRA CARVALHO                   | 774458   | 10.00 |
| 331 | DIOGO FONSECA DA SILVEIRA                   | 11590130 | 9.94  | 402 | ELVIS DONIZETI SEKRENY                   | 1076272  | 10.00 |
| 332 | DIOGO GUSMAO NASCIMENTO                     | 11589906 | 10.00 | 403 | ELYETH FERREIRA DOS SANTOS               | 1240692  | 10.00 |
| 333 | DIOGO MACEDO PRANDINI                       | 791407   | 10.00 | 404 | ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO        | 1197851  | 10.00 |
| 334 | DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA                 | 699126   | 10.00 | 405 | EMERSON DE CASTRO ALVES                  | 11590211 | 10.00 |
| 335 | DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES               | 551871   | 10.00 | 406 | EMERSON ALVES DE SOUZA                   | 744636   | 10.00 |
| 336 | DIVINO AMARO DOS SANTOS                     | 717293   | 8.54  | 407 | EMERSON FRANCISCO DE MOURA               | 216530   | 10.00 |
| 337 | DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR            | 1051792  | 10.00 | 408 | EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS      | 896898   | 10.00 |
| 338 | DIVINO MENEZES BRITO                        | 964971   | 10.00 | 409 | EMILIO COLACO FERRAO                     | 108495   | 10.00 |
| 339 | DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA         | 692053   | 10.00 | 410 | EMIVALDO DE SOUSA MOTA                   | 453174   | 10.00 |
| 340 | DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO             | 971513   | 10.00 | 411 | ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS             | 11606533 | 10.00 |
| 341 | DOMINGOS CARLOS VIEIRA                      | 532372   | 10.00 | 412 | ENNO RAFAEL COSTA LIMA                   | 1055259  | 10.00 |
| 342 | DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO              | 754435   | 7.49  | 413 | ERCIVALDO MORAIS MARQUES                 | 675079   | 10.00 |
| 343 | DOMINGOS PEREIRA AMORIM                     | 918067   | 10.00 | 414 | ERICA SOUSA SILVA NEVES                  | 11591145 | 10.00 |
| 344 | DONITA ALVES DA SILVA                       | 34360    | 10.00 | 415 | ERICK MENDES BRAGA                       | 924067   | 10.00 |
| 345 | DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS                   | 1072129  | 10.00 | 416 | ERINALDO MOTA VARAO                      | 996110   | 10.00 |
| 346 | DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA               | 857613   | 10.00 | 417 | ERIVAL DE SOUZA MELO                     | 31395    | 10.00 |
| 347 | DOUGLAS DANTAS SILVEIRA                     | 11590114 | 10.00 | 418 | ERIVANDO COELHO FREIRE                   | 656061   | 10.00 |
| 348 | DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA                   | 53263    | 10.00 | 419 | ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES             | 752360   | 10.00 |
| 349 | DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN                 | 67110    | 10.00 | 420 | ERONIDES COSTA DOS SANTOS                | 899942   | 10.00 |
| 350 | EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA              | 11148195 | 10.00 | 421 | ESTELINA PEREIRA DA SILVA                | 489223   | 10.00 |
| 351 | EDER BATISTA ALVARENGA                      | 812332   | 10.00 | 422 | EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO            | 1035444  | 10.00 |
| 352 | EDERSON NUNES PIRES                         | 11606460 | 10.00 | 423 | EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO          | 413073   | 10.00 |
| 353 | EDILSON ANTONIO DOS SANTOS                  | 588808   | 10.00 | 424 | EVA SANDRA SUAREZ                        | 629630   | 10.00 |
| 354 | EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA                  | 347726   | 10.00 | 425 | EVAILTON DA COSTA SANTOS                 | 11199148 | 9.96  |

|     |                                      |          |       |     |  |          |       |
|-----|--------------------------------------|----------|-------|-----|--|----------|-------|
| 426 | IVALDO BORGES MORAIS                 | 576089   | 10.00 | 497 | GENIVALDO LUIZ DE SOUSA                                | 777265   | 10.00 |
| 427 | IVALDO DE OLIVEIRA GOMES             | 533613   | 10.00 | 498 | GEOMAR LOPES ROCHA                                     | 637509   | 10.00 |
| 428 | EVANGIVAL SOARES LEAL                | 688529   | 10.00 | 499 | GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA                             | 863170   | 10.00 |
| 429 | EVANIO PEREIRA SOARES                | 1036173  | 10.00 | 500 | GEORGE MARTINS FURTADO                                 | 11142405 | 9.99  |
| 430 | EVELINY TEIXEIRA CANDIDO             | 1050478  | 10.00 | 501 | GEORGE CANAJO JUNIOR                                   | 814511   | 10.00 |
| 431 | EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA         | 688815   | 10.00 | 502 | GEORGEOS GEMELLI HERBERTS                              | 1072315  | 10.00 |
| 432 | EVERTON BENMUYAL DA COSTA            | 515477   | 10.00 | 503 | GEORGIANA FERREIRA RAMOS                               | 872882   | 10.00 |
| 433 | EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ          | 1051580  | 10.00 | 504 | GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS                           | 75430    | 10.00 |
| 434 | FABIANA FRANCO BUCAR                 | 11520639 | 10.00 | 505 | GEOVANO VENEZ DE LIMA                                  | 862360   | 10.00 |
| 435 | FABIANA MORAES RAMOS                 | 89324    | 10.00 | 506 | GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI                    | 708115   | 10.00 |
| 436 | FABIANA SILVA MORAIS                 | 1048350  | 10.00 | 507 | GERALDA PEREIRA DE BRITO                               | 678100   | 10.00 |
| 437 | FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA       | 992401   | 9.92  | 508 | GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA                         | 813439   | 10.00 |
| 438 | FABIO AUGUSTO SIMON                  | 272751   | 10.00 | 509 | GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS                       | 1230875  | 10.00 |
| 439 | FABIO JUNIOR DE ALMEIDA              | 144669   | 10.00 | 510 | GERSON SENA MARTINS FILHO                              | 851283   | 10.00 |
| 440 | FABIO LANNA DA COSTA                 | 821643   | 10.00 | 511 | GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN                        | 1036211  | 10.00 |
| 441 | FABIO PEREIRA SOBRINHO               | 11644842 | 10.00 | 512 | GIL VICENTE MAROT                                      | 639373   | 10.00 |
| 442 | FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA     | 923245   | 10.00 | 513 | GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA                        | 11606150 | 9.89  |
| 443 | FABRICIO GODINHO DA SILVA            | 11591846 | 10.00 | 514 | GILBERTO FERREIRA DE SOUZA                             | 1005618  | 10.00 |
| 444 | FABRICIO PEREIRA FROTA               | 78429    | 10.00 | 515 | GILBERTO FERREIRA VIANA                                | 367889   | 10.00 |
| 445 | FABRICIO PIASSI COSTA                | 11589388 | 10.00 | 516 | GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR                       | 814249   | 10.00 |
| 446 | FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA   | 82883    | 10.00 | 517 | GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA                         | 729799   | 9.96  |
| 447 | FELIPE KANICHI ALVES KURODA          | 11593326 | 10.00 | 518 | GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR                         | 54383    | 10.00 |
| 448 | FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA  | 641008   | 10.00 | 519 | GILIANO RODRIGUES DE ASSIS                             | 818322   | 9.98  |
| 449 | FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA      | 11606223 | 10.00 | 520 | GILMAR OLIVEIRA FERREIRA                               | 997411   | 10.00 |
| 450 | FERDINAND RIBEIRO DA SILVA           | 712441   | 10.00 | 521 | GILMAR RIBEIRO DE SOUSA                                | 539470   | 10.00 |
| 451 | FERNANDA BASTOS SILVEIRA             | 11591919 | 10.00 | 522 | GILMAR SILVA DE OLIVEIRA                               | 1026526  | 10.00 |
| 452 | FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA         | 11589310 | 10.00 | 523 | GILSON ALVES DE ABREU                                  | 1038354  | 9.99  |
| 453 | FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA         | 1070916  | 10.00 | 524 | GILSON DA SILVA RIBEIRO                                | 1010590  | 10.00 |
| 454 | FERNANDA FERREIRA MENESES            | 11590076 | 10.00 | 525 | GILSON DOS REIS GOMES                                  | 601620   | 10.00 |
| 455 | FERNANDO ALVES DE SOUZA              | 11124946 | 10.00 | 526 | GILSON PAZ DE ARAUJO                                   | 842828   | 10.00 |
| 456 | FERNANDO GOMES PINTO                 | 1157108  | 10.00 | 527 | GILSON PIRES DE MACEDO                                 | 812848   | 10.00 |
| 457 | FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA   | 1090895  | 10.00 | 528 | GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO                           | 1036220  | 10.00 |
| 458 | FERNANDO RAZERIO JAYME               | 1065432  | 10.00 | 529 | GISELE LACERDA FERREIRA                                | 963553   | 10.00 |
| 459 | FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO           | 590980   | 10.00 | 530 | GISELE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA                         | 997423   | 10.00 |
| 460 | FIDEL KASSIO DOS PASSOS              | 93224    | 10.00 | 531 | GISLEY ALVES ROCHA PAIVA                               | 886091   | 10.00 |
| 461 | FIDELES DIAS SOARES JUNIOR           | 11592958 | 10.00 | 532 | GIULIANO ALMEIDA CORREA                                | 509192   | 10.00 |
| 462 | FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO        | 44158    | 10.00 | 533 | GLAMAR CUNHA DA SILVA                                  | 132412   | 10.00 |
| 463 | FILIPE DE SOUZA QUEIROZ              | 11590726 | 10.00 | 534 | GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO | 1044028  | 10.00 |
| 464 | FLAVIA ALVES BATISTA COSTA           | 952488   | 10.00 | 535 | GLAUCO MIRANDA   | 1232177  | 10.00 |
| 465 | FLAVIO GABINO DIAS                   | 992164   | 10.00 | 536 | GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA                            | 876681   | 10.00 |
| 466 | FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMES         | 956901   | 10.00 | 537 | GLEDSTON VAZ VESPUCIO                                  | 847048   | 10.00 |
| 467 | FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA         | 939721   | 10.00 | 538 | GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM                          | 719990   | 10.00 |
| 468 | FLEURY COELHO DE CASTRO              | 404734   | 9.96  | 539 | GLEIDSON DE PAULA BUENO                                | 739677   | 10.00 |
| 469 | FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA          | 995906   | 10.00 | 540 | GLEISON DE SOUZA SALES                                 | 925199   | 10.00 |
| 470 | FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA  | 932210   | 10.00 | 541 | GLEYSON RAMOS DE SOUSA                                 | 1059173  | 10.00 |
| 471 | FRANCISCO ALTEMAR DUTRA              | 1020250  | 10.00 | 542 | GRAZIELLA BARRETO SILVA                                | 888968   | 10.00 |
| 472 | FRANCISCO DE ASSIS DANTAS            | 555116   | 10.00 | 543 | GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA                           | 11635231 | 10.00 |
| 473 | FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES | 11590238 | 10.00 | 544 | GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE                         | 11589655 | 10.00 |
| 474 | FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR     | 648520   | 9.47  | 545 | GUIDO CAMILO RIBEIRO                                   | 50146    | 10.00 |
| 475 | FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO | 105627   | 10.00 | 546 | GUILHERME COUTINHO TORRES                              | 11589256 | 10.00 |
| 476 | FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO      | 951460   | 10.00 | 547 | GUILHERME ROCHA MARTINS                                | 63670    | 10.00 |
| 477 | FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA    | 492398   | 10.00 | 548 | GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO                      | 948539   | 10.00 |
| 478 | FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO         | 978350   | 10.00 | 549 | GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE                      | 11644516 | 10.00 |
| 479 | FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO     | 954862   | 10.00 | 550 | GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO                            | 11644494 | 9.92  |
| 480 | FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA   | 757620   | 10.00 | 551 | HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE                        | 1020340  | 10.00 |
| 481 | FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA    | 946208   | 10.00 | 552 | HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE                        | 943130   | 10.00 |
| 482 | FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO    | 11591889 | 10.00 | 553 | HELDER BUENO LEAL                                      | 516810   | 10.00 |
| 483 | FRANCISCO ROMEU DE FREITAS           | 840157   | 10.00 | 554 | HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA                        | 58121    | 10.00 |
| 484 | FRANK COSTA MENDES                   | 1081691  | 10.00 | 555 | HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO                        | 31966    | 10.00 |
| 485 | FRANK JAMES GOMES DE SOUSA           | 978805   | 10.00 | 556 | HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES                         | 513365   | 9.14  |
| 486 | FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA           | 886765   | 9.93  | 557 | HELIO LOPES DE SOUZA                                   | 460683   | 10.00 |
| 487 | FREDERICO HOLANDA LIMA               | 1081136  | 10.00 | 558 | HELIO LOPES FEITOZA                                    | 11593423 | 10.00 |
| 488 | FREDSON SILVA SANTANA                | 1226150  | 10.00 | 559 | HELIO PEREIRA MARQUES                                  | 499976   | 10.00 |
| 489 | GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES           | 11590025 | 10.00 | 560 | HELIO ROVILSON SOARES                                  | 159922   | 10.00 |
| 490 | GABRIEL SAVIETO                      | 40130    | 9.92  | 561 | HELIO SANTANA ARAUJO                                   | 866572   | 10.00 |
| 491 | GABRIEL SILVA DE MESQUITA            | 11589833 | 10.00 | 562 | HELIO VIEIRA DE LIMA                                   | 625404   | 10.00 |
| 492 | GABRIELLE LUCIANO DE ARAGO GEISS     | 1051806  | 10.00 | 563 | HELIO MAR DOS SANTOS SILVA                             | 11589736 | 10.00 |
| 493 | GALDINEY MURAD FERREIRA              | 849781   | 10.00 | 564 | HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES                            | 947572   | 10.00 |
| 494 | GARRONE JOSE GUIMARAES NETO          | 938832   | 10.00 | 565 | HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA                    | 923300   | 10.00 |
| 495 | GENEILSON SEVERIANO DA SILVA         | 863157   | 10.00 | 566 | HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA                           | 1090194  | 10.00 |
| 496 | GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA         | 673551   | 10.00 |     |  |          |       |



|     |  |          |       |
|-----|--|----------|-------|
| 567 | HERISSON ALVES NUNES                     | 11590670 | 10.00 |
| 568 | HERYKA SIMONE LOPES SALES                | 984052   | 10.00 |
| 569 | HEVANDRO LEAO NERES                      | 11591234 | 10.00 |
| 570 | HEYDER MONTEIRO LOPES                    | 11644710 | 10.00 |
| 571 | HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA             | 431142   | 10.00 |
| 572 | HUDSON DANTAS ARBOES                     | 987934   | 10.00 |
| 573 | HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR             | 995955   | 10.00 |
| 574 | HUGO ROSSI BUENO                         | 11593210 | 9.96  |
| 575 | HUGO VINICIUS TELES MOURA                | 828522   | 10.00 |
| 576 | HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA             | 11591196 | 10.00 |
| 577 | HUMBERTO DOS SANTOS ABREU                | 513195   | 10.00 |
| 578 | HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA        | 11592079 | 10.00 |
| 579 | IBANEZ AVRES DA SILVA NETO               | 1187880  | 10.00 |
| 580 | IBONES PINTO NOLETO                      | 853620   | 10.00 |
| 581 | IDELIO ANDRADE SOUSA                     | 992309   | 10.00 |
| 582 | IEDA MARANHÃO FARIAS                     | 760034   | 10.00 |
| 583 | INACI ANTONIO BANDEIRA JUNIOR            | 11589809 | 10.00 |
| 584 | IOLANDA DE SOUSA PEREIRA                 | 438800   | 9.99  |
| 585 | IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO            | 917324   | 9.66  |
| 586 | IRANILTO SALES DE ALMEIDA                | 821199   | 10.00 |
| 587 | ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA | 1086600  | 10.00 |
| 588 | ISABEL GOMES DA SILVA                    | 902590   | 10.00 |
| 589 | ISRAEL ANDRADE ALVES                     | 11589531 | 10.00 |
| 590 | ITAMAR MAGALHAES GONCALVES               | 923877   | 10.00 |
| 591 | IVAN MARQUEZ DE MOURA                    | 192329   | 10.00 |
| 592 | IVAN SOUSA LINO                          | 391650   | 10.00 |
| 593 | IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS             | 735179   | 9.93  |
| 594 | IVY WEBER VIEIRA DA SILVA                | 986190   | 10.00 |
| 595 | IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK              | 11589353 | 10.00 |
| 596 | IZIQUIEL MARTINS FALCHIONE               | 838977   | 10.00 |
| 597 | JACSON RIBAS                             | 917609   | 10.00 |
| 598 | JACSON WUTKE                             | 11606274 | 10.00 |
| 599 | JADS SILVA MENDONÇA                      | 1008846  | 10.00 |
| 600 | JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE         | 49624    | 10.00 |
| 601 | JALES COSTA BENEVIDES                    | 856967   | 10.00 |
| 602 | JALES PEREIRA BRAGA                      | 989773   | 10.00 |
| 603 | JAMAYLE SILVA TELES                      | 11590246 | 10.00 |
| 604 | JAMES RESPLANDES SALVIANO                | 608560   | 10.00 |
| 605 | JANAINA GONCALVES QUEIROZ                | 1085131  | 10.00 |
| 606 | JANAINA RIBEIRO DUARTE                   | 1166328  | 10.00 |
| 607 | JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA      | 626172   | 10.00 |
| 608 | JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS           | 882693   | 10.00 |
| 609 | JANEIDE GOMES PEREIRA                    | 677647   | 10.00 |
| 610 | JANILENE LANDIM VALENTE BARROS           | 921340   | 10.00 |
| 611 | JANIO DE OLIVEIRA NEVES                  | 797653   | 10.00 |
| 612 | JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA               | 832598   | 10.00 |
| 613 | JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO         | 1281747  | 10.00 |
| 614 | JAYME ALMIRO BUBOLZ                      | 271515   | 10.00 |
| 615 | JAYME PEREIRA DA SILVA                   | 1081926  | 9.99  |
| 616 | JEAN CARLOS GOMES FERREIRA               | 955933   | 10.00 |
| 617 | JEANNIE DAIER DE ANDRADE                 | 1164400  | 10.00 |
| 618 | JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA          | 11590424 | 10.00 |
| 619 | JEFERSON CAMARA PORTILHO                 | 49065    | 10.00 |
| 620 | JEFERSON REIS JUNIOR                     | 262241   | 10.00 |
| 621 | JEFLESON TAVARES SILVA                   | 1074040  | 10.00 |
| 622 | JELCIANNE MARQUES PEREIRA                | 35819    | 10.00 |
| 623 | JERDEAN LIRA                             | 1032461  | 9.96  |
| 624 | JESSE OLIVEIRA RIBEIRO                   | 73444    | 10.00 |
| 625 | JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS    | 1282964  | 10.00 |
| 626 | JESSIKA IBRAHIM GONCALVES DARAGHINEH     | 11594640 | 10.00 |
| 627 | JESU BATISTA DE OLIVEIRA                 | 890999   | 9.92  |
| 628 | JETER AIRES RODRIGUES                    | 904380   | 10.00 |
| 629 | JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA             | 11590319 | 10.00 |
| 630 | JHENNIFER TANILLA SILVA                  | 11594675 | 10.00 |
| 631 | JHONATHON SOARES MARINHO                 | 1089722  | 9.99  |
| 632 | JOACY MARQUES DA SILVA                   | 606367   | 10.00 |
| 633 | JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE          | 1003585  | 10.00 |
| 634 | JOAN TEIXEIRA SOBRINHO                   | 963589   | 10.00 |
| 635 | JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS           | 413188   | 9.96  |
| 636 | JOANA DARCI DA SILVA BANDEIRA BEZERRA    | 930006   | 10.00 |
| 637 | JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES          | 795280   | 10.00 |

|     |                                       |          |       |
|-----|---------------------------------------|----------|-------|
| 638 | JOAO BATISTA DE CARVALHO GOMES        | 695790   | 10.00 |
| 639 | JOAO BATISTA DE FARIA                 | 389060   | 10.00 |
| 640 | JOAO BATISTA MARQUES                  | 405441   | 10.00 |
| 641 | JOAO CARLOS NEME MURADAS              | 339511   | 10.00 |
| 642 | JOAO CARLOS SANTIAGO NERY             | 11590289 | 10.00 |
| 643 | JOAO LOPES MACHADO                    | 308307   | 10.00 |
| 644 | JOAO LUIS BARIS DE LIMA               | 469546   | 10.00 |
| 645 | JOAO LUIZ FILHO                       | 461092   | 10.00 |
| 646 | JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS      | 619362   | 10.00 |
| 647 | JOAO PAULO ALVES DA COSTA             | 1049763  | 10.00 |
| 648 | JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA    | 820407   | 10.00 |
| 649 | JOAO PAULO DA ROCHA                   | 1029983  | 10.00 |
| 650 | JOAO PAULO SOUSA RIBEIRO              | 11606339 | 10.00 |
| 651 | JOAO PEREIRA RAMOS                    | 227691   | 10.00 |
| 652 | JOAO RICARDO CORREA MEIRELES          | 1089471  | 10.00 |
| 653 | JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO             | 715363   | 10.00 |
| 654 | JOAQUIM FRANCISCO FRANCO              | 534990   | 10.00 |
| 655 | JOAQUINA FERNANDES AQUINO             | 1047027  | 10.00 |
| 656 | JOATAN PINA DE ABREU                  | 609824   | 10.00 |
| 657 | JODIVAN BENEVIDES DA SILVA            | 11682140 | 10.00 |
| 658 | JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA            | 520230   | 10.00 |
| 659 | JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA            | 709650   | 10.00 |
| 660 | JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU            | 950728   | 10.00 |
| 661 | JOEL DOS SANTOS GODINHO               | 1011367  | 9.91  |
| 662 | JOEL OLIVEIRA BARBOSA                 | 48802    | 10.00 |
| 663 | JOEL TEIXEIRA DA SILVA                | 1071220  | 9.96  |
| 664 | JOELBERTH NUNES DE CARVALHO           | 1195662  | 9.96  |
| 665 | JOELMA LIMA BRANDAO                   | 618758   | 10.00 |
| 666 | JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA             | 1044087  | 10.00 |
| 667 | JOHN ROSS SILVA CARVALHO              | 11671068 | 9.93  |
| 668 | JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA             | 46854    | 10.00 |
| 669 | JONAIR MARTINS LIMA                   | 409525   | 10.00 |
| 670 | JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR          | 11591021 | 10.00 |
| 671 | JONATHAN DA SILVA SOUZA               | 859130   | 10.00 |
| 672 | JONATHAN SALES AZEVEDO                | 71794    | 10.00 |
| 673 | JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA           | 1042696  | 9.99  |
| 674 | JORGE KAZUO YOSHIDA                   | 461420   | 10.00 |
| 675 | JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO           | 884252   | 10.00 |
| 676 | JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO          | 1064673  | 10.00 |
| 677 | JOSE ALVES DA SILVA FILHO             | 628879   | 9.97  |
| 678 | JOSE ALVES DE OLIVEIRA                | 919620   | 10.00 |
| 679 | JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO        | 1041940  | 10.00 |
| 680 | JOSE ANTONIO DA SILVA                 | 813490   | 10.00 |
| 681 | JOSE ANTONIO DA SILVA                 | 589631   | 9.87  |
| 682 | JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES           | 11644451 | 9.97  |
| 683 | JOSE ANTONIO LOPES FARINHA            | 911218   | 10.00 |
| 684 | JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO           | 246703   | 10.00 |
| 685 | JOSE CARLOS DE MELO                   | 691061   | 10.00 |
| 686 | JOSE CARLOS GARCIA                    | 11589795 | 9.99  |
| 687 | JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA        | 938339   | 10.00 |
| 688 | JOSE CARLOS LOPES GOMES               | 369357   | 10.00 |
| 689 | JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA          | 830504   | 10.00 |
| 690 | JOSE CARLOS REZENDE                   | 82597    | 10.00 |
| 691 | JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE     | 406612   | 10.00 |
| 692 | JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA       | 979676   | 10.00 |
| 693 | JOSE DAMIAO BISPO DOS SANTOS          | 367725   | 10.00 |
| 694 | JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO    | 833669   | 10.00 |
| 695 | JOSE DIRCEU BATISTA SILVA             | 781694   | 9.66  |
| 696 | JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR | 1114018  | 10.00 |
| 697 | JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS     | 513780   | 9.99  |
| 698 | JOSE FRANCISCO DE SOUSA               | 518223   | 9.95  |
| 699 | JOSE FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA       | 11606541 | 10.00 |
| 700 | JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO       | 956354   | 10.00 |
| 701 | JOSE IRAN PAZ LIMA                    | 833505   | 10.00 |
| 702 | JOSE IRIS PEREIRA COELHO              | 719952   | 10.00 |
| 703 | JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA          | 189392   | 10.00 |
| 704 | JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO           | 856270   | 10.00 |
| 705 | JOSE LUCAS MELO DA SILVA              | 11589477 | 10.00 |
| 706 | JOSE LUIZ PAPPÀ FALLEIRO              | 157950   | 10.00 |
| 707 | JOSE LUIZ PEREIRA FILHO               | 1071424  | 10.00 |
| 708 | JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA         | 788536   | 10.00 |

|     |                                       |          |       |     |  |          |       |
|-----|---------------------------------------|----------|-------|-----|--|----------|-------|
| 709 | JOSE MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO      | 474797   | 10.00 | 780 | LEONICIO DE SOUSA SILVA                                      | 808560   | 9.89  |
| 710 | JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR           | 62008    | 10.00 | 781 | LEONINO SANTANA SOUSA  | 602143   | 10.00 |
| 711 | JOSE NILSON PEREIRA SILVA             | 405398   | 10.00 | 782 | LEONARDO ORNELAS LINS  | 11590378 | 10.00 |
| 712 | JOSE NUNES DE OLIVEIRA                | 240014   | 10.00 | 783 | LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS                                    | 957048   | 10.00 |
| 713 | JOSE RENATO CHAVES MOREIRA            | 455160   | 10.00 | 784 | LETICIA DE MORAIS RODRIGUES                                  | 1146076  | 10.00 |
| 714 | JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES           | 40505    | 10.00 | 785 | LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA                                 | 943281   | 10.00 |
| 715 | JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO         | 958867   | 10.00 | 786 | LEVI RIBEIRO DE SOUSA  | 907227   | 10.00 |
| 716 | JOSE RONALDO DE ASSIS                 | 914724   | 10.00 | 787 | LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE                              | 1138766  | 10.00 |
| 717 | JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK | 1041975  | 10.00 | 788 | LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES                             | 1055640  | 10.00 |
| 718 | JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO       | 518600   | 10.00 | 789 | LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA                                    | 447230   | 10.00 |
| 719 | JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA        | 1274120  | 10.00 | 790 | LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA                                 | 45930    | 10.00 |
| 720 | JOSELIO ARAUJO DE SOUSA               | 924146   | 10.00 | 791 | LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA                                 | 1030124  | 10.00 |
| 721 | JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES     | 765494   | 10.00 | 792 | LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA                              | 814780   | 9.93  |
| 722 | JOSIVALDO MORAES RODRIGUES            | 1046047  | 10.00 | 793 | LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ                                  | 983606   | 9.78  |
| 723 | JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO           | 594857   | 10.00 | 794 | LILIANE MIRANDA ALVES  | 756500   | 10.00 |
| 724 | JOSMAR GUIMARAES COSTA                | 1005790  | 10.00 | 795 | LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS                            | 807804   | 10.00 |
| 725 | JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA            | 1079786  | 10.00 | 796 | LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO                                 | 420399   | 10.00 |
| 726 | JOSUE SA DE CARVALHO                  | 795747   | 10.00 | 797 | LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA                                   | 522421   | 10.00 |
| 727 | JOZIEL BARBOSA FERNANDES              | 47020    | 10.00 | 798 | LINSMAR SOUZA DOS SANTOS                                     | 11644796 | 10.00 |
| 728 | JUAREZ FALCAO SOARES FILHO            | 818991   | 9.85  | 799 | LIVIA GONZAGA LOUCA  | 11138319 | 10.00 |
| 729 | JUCELINO MARINHO PEREIRA              | 509600   | 10.00 | 800 | LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS                         | 11620781 | 10.00 |
| 730 | JUCELINO RODRIGUES DE JESUS           | 496124   | 9.88  | 801 | LIZANDRA NOLETO ALMEIDA                                      | 1052098  | 10.00 |
| 731 | JULIA GALVAO DA SILVA                 | 848363   | 10.00 | 802 | LIZANDREA APARECIDA BENINCA                                  | 1064835  | 10.00 |
| 732 | JULIANA DE FATIMA LIMA                | 950753   | 10.00 | 803 | LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OYAMA | 828388   | 10.00 |
| 733 | JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO      | 80679    | 10.00 | 804 | LORENA RIBEIRO COELHO  | 78648    | 10.00 |
| 734 | JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO           | 87996    | 10.00 | 805 | LORENA ALENCAR BARREIRAS                                     | 11644630 | 10.00 |
| 735 | JULIO CESAR GOMES BARROS              | 808547   | 10.00 | 806 | LORIVAN FERREIRA COSTA                                       | 746815   | 10.00 |
| 736 | JULIO CESAR SANTOS MAIA               | 11613246 | 10.00 | 807 | LORRANNY ALMEIDA DA SILVA                                    | 11591005 | 10.00 |
| 737 | JURACI NUNES CARVALHO                 | 718182   | 10.00 | 808 | LOURIVAL FEITOSA PRADO                                       | 515179   | 10.00 |
| 738 | JURACY GOMES PEREIRA JACOMO           | 826033   | 10.00 | 809 | LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR                                   | 861690   | 10.00 |
| 739 | JUSCELINO OLIVEIRA FILHO              | 323217   | 10.00 | 810 | LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA                       | 1272489  | 10.00 |
| 740 | JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA        | 979706   | 10.00 | 811 | LUCAS BRITO SANTANA  | 11229306 | 10.00 |
| 741 | KAMILLA ALVES VIANA                   | 11644559 | 10.00 | 812 | LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA                                    | 128317   | 9.96  |
| 742 | KARINE GONZAGA PERES SANTOS           | 971768   | 10.00 | 813 | LUCAS MOREIRA DE SOUZA                                       | 110702   | 10.00 |
| 743 | KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS    | 64200    | 9.96  | 814 | LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA                                  | 11229411 | 10.00 |
| 744 | KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA            | 1032712  | 10.00 | 815 | LUCELIA MARIA MARQUES BENTO                                  | 847292   | 9.96  |
| 745 | KEILANY ALMEIDA MORAIS                | 952233   | 10.00 | 816 | LUCIANA APARECIDA BONIFACIO                                  | 615058   | 10.00 |
| 746 | KEILUANE SILVA CARDOSO                | 886613   | 10.00 | 817 | LUCIANA COELHO MIDDLEJ                                       | 39310    | 10.00 |
| 747 | KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA           | 941107   | 10.00 | 818 | LUCIANA RAMOS SILVA  | 763746   | 10.00 |
| 748 | KELMA VIEIRA GARETI                   | 998312   | 10.00 | 819 | LUCIANE DE SOUZA BARBOSA                                     | 11508884 | 10.00 |
| 749 | KELVYEN TANIA ALVES                   | 11138190 | 10.00 | 820 | LUCIANE GOMES DA COSTA                                       | 913884   | 10.00 |
| 750 | KENIS LUIZ DE SOUZA                   | 751720   | 10.00 | 821 | LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO                         | 1268600  | 10.00 |
| 751 | KEYLLA FERREIRA LIMA                  | 1018930  | 10.00 | 822 | LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ                                | 985706   | 10.00 |
| 752 | KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA          | 982286   | 9.89  | 823 | LUCIANO FERMANIAN BARRETO                                    | 772929   | 10.00 |
| 753 | KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS        | 882991   | 10.00 | 824 | LUCIANO GERMANO MENDES                                       | 1005979  | 10.00 |
| 754 | KIM ROCHA                             | 11594489 | 10.00 | 825 | LUCIANO PEREIRA DA COSTA                                     | 1077406  | 10.00 |
| 755 | KLEBER ALVES PINTO                    | 979720   | 10.00 | 826 | LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS                                  | 998385   | 10.00 |
| 756 | KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES         | 994562   | 10.00 | 827 | LUCIDIO SILVA ARAUJO   | 752530   | 10.00 |
| 757 | LAERTH FRAGA SOARES                   | 123216   | 10.00 | 828 | LUCILENE AMARO DOS SANTOS                                    | 997526   | 9.81  |
| 758 | LAIS CHRYSYNE GOMES                   | 1129155  | 10.00 | 829 | LUCIMAR OLIVEIRA COSTA                                       | 614080   | 10.00 |
| 759 | LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE          | 48115    | 10.00 | 830 | LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO                                   | 1023209  | 10.00 |
| 760 | LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARANHÃO | 101051   | 10.00 | 831 | LUCIVALDO GERMANO MENDES                                     | 920086   | 10.00 |
| 761 | LARISSA LIS GERALDINI                 | 96341    | 10.00 | 832 | LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO                               | 836590   | 10.00 |
| 762 | LAUANE ALVES CAETANO                  | 1041991  | 10.00 | 833 | LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO                            | 1045091  | 10.00 |
| 763 | LAURENT DE FARIA RODRIGUES            | 11590475 | 10.00 | 834 | LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO                             | 419270   | 10.00 |
| 764 | LAYZA MENDES DA COSTA                 | 61193    | 10.00 | 835 | LUIS CARLOS RODRIGUES SALES                                  | 575802   | 10.00 |
| 765 | LEANDRO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA     | 11590645 | 10.00 | 836 | LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS                                  | 11593806 | 9.94  |
| 766 | LEANDRO BORGES DA NOBREGA             | 11590343 | 10.00 | 837 | LUIS GONZAGA DA SILVA NETO                                   | 11589302 | 10.00 |
| 767 | LEANDRO DA SILVA LIMA                 | 59046    | 10.00 | 838 | LUIZ ABREU MARTINS   | 654969   | 10.00 |
| 768 | LEANDRO DO CARMO PITTA                | 11590807 | 10.00 | 839 | LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA                              | 922113   | 10.00 |
| 769 | LEANDRO RISI SANTOS                   | 11589620 | 10.00 | 840 | LUIZ COSTA JUNIOR  | 399301   | 10.00 |
| 770 | LEIBER ALVES DA SILVA                 | 728576   | 10.00 | 841 | LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO                                 | 1020382  | 10.00 |
| 771 | LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS         | 1052675  | 10.00 | 842 | LUIZ FRANCISCO FELIZARDO                                     | 11589370 | 10.00 |
| 772 | LEILA DINIZ ALVES                     | 794238   | 10.00 | 843 | LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM                                 | 896424   | 10.00 |
| 773 | LEILA KELMA QUEIROZ COSTA             | 11620331 | 10.00 | 844 | LUZIMAR GOMES DA SILVA                                       | 755040   | 10.00 |
| 774 | LENILTON GOMES PEREIRA                | 961581   | 10.00 | 845 | LUZIVAN GOMES DA SILVA                                       | 462862   | 10.00 |
| 775 | LENIVALDO PINTO DOS REIS              | 958144   | 9.99  | 846 | LWDIANO CARDOSO BARBOSA                                      | 1052629  | 10.00 |
| 776 | LEONARDO DE ABREU ALCANTARA           | 979202   | 9.93  | 847 | LYBNA MARQUES PESSOA   | 1272250  | 10.00 |
| 777 | LEONARDO JOSE DE SOUZA                | 713391   | 10.00 | 848 | LYDIANNE RODRIGUES VINHAL                                    | 1091840  | 10.00 |
| 778 | LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA  | 159399   | 10.00 | 849 | MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES                                  | 11644753 | 10.00 |
| 779 | LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO        | 921893   | 10.00 |     |  |          |       |

|     |                                       |          |       |
|-----|---------------------------------------|----------|-------|
| 850 | MAERCIO PEREIRA BORGES                | 629045   | 10.00 |
| 851 | MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO            | 1064002  | 10.00 |
| 852 | MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES             | 1060015  | 9.33  |
| 853 | MAGNEL ARAUJO RODRIGUES               | 1059718  | 10.00 |
| 854 | MAGNO DA SILVA REIS                   | 876942   | 10.00 |
| 855 | MAGNO RANGEL DA SILVA CHAVES          | 11644648 | 10.00 |
| 856 | MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO       | 11229950 | 10.00 |
| 857 | MANOELABADE DA COSTA                  | 735805   | 10.00 |
| 858 | MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS        | 742470   | 9.85  |
| 859 | MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR             | 595461   | 10.00 |
| 860 | MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES  | 503300   | 10.00 |
| 861 | MANOEL FROTA NETO                     | 11589434 | 10.00 |
| 862 | MANOEL JOCMAR RODRIGUES LEITE         | 811340   | 10.00 |
| 863 | MANOEL MESSIAS SOARES FILHO           | 941156   | 10.00 |
| 864 | MARA LAYANE ALVES BENVINDO            | 11591048 | 10.00 |
| 865 | MARCELA MONA SA SANTOS                | 1278827  | 10.00 |
| 866 | MARCELA SANTOS DOS REIS               | 1056921  | 10.00 |
| 867 | MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS        | 336066   | 10.00 |
| 868 | MARCELO DINIZ DA CUNHA                | 917579   | 10.00 |
| 869 | MARCELO FAVA FIGUEIRA                 | 239220   | 10.00 |
| 870 | MARCELO FIGUEIREDO ONCA               | 33940    | 10.00 |
| 871 | MARCELO FIRMINO DE SOUSA              | 1081470  | 10.00 |
| 872 | MARCELO GOUVEIA SABIA                 | 11589965 | 10.00 |
| 873 | MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO         | 246272   | 10.00 |
| 874 | MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ         | 993971   | 10.00 |
| 875 | MARCELO SILVA COSTA                   | 1022806  | 10.00 |
| 876 | MARCELO VIEIRA COIMBRA                | 799194   | 10.00 |
| 877 | MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA        | 602842   | 10.00 |
| 878 | MARCIA ARAUJO LELIS                   | 466818   | 10.00 |
| 879 | MARCIANE PEREIRA DE SOUSA GABINO      | 897210   | 10.00 |
| 880 | MARCIANE SANTOS LEITE                 | 1050044  | 10.00 |
| 881 | MARCILENE DA SILVA REIS               | 1061356  | 10.00 |
| 882 | MARCILEY ALVES BASTOS                 | 1036386  | 10.00 |
| 883 | MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA          | 87042    | 10.00 |
| 884 | MARCIO DA SILVA BATISTA               | 544532   | 10.00 |
| 885 | MARCIO DUARTE TEIXEIRA                | 11589612 | 10.00 |
| 886 | MARCIO GIROTTI VILELA                 | 933032   | 10.00 |
| 887 | MARCIO GONCALVES LIRA                 | 1002384  | 10.00 |
| 888 | MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO         | 633668   | 10.00 |
| 889 | MARCIO PARRIAO RIBEIRO                | 1045245  | 10.00 |
| 890 | MARCIO TAVARES LEITE                  | 1069438  | 10.00 |
| 891 | MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA          | 11160381 | 9.93  |
| 892 | MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA          | 50778    | 10.00 |
| 893 | MARCO AURELIO BARBOSA LIMA            | 966153   | 10.00 |
| 894 | MARCO AURELIO GIRALDE                 | 239826   | 10.00 |
| 895 | MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO          | 752050   | 10.00 |
| 896 | MARCOS ANDRE ZANATTA                  | 690147   | 10.00 |
| 897 | MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO     | 1000845  | 10.00 |
| 898 | MARCOS ANTONIO ROSA                   | 748605   | 10.00 |
| 899 | MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES  | 963826   | 10.00 |
| 900 | MARCOS AURELIO JACOME SOUSA           | 1087312  | 10.00 |
| 901 | MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA         | 763643   | 10.00 |
| 902 | MARCOS COSTA DE OLIVEIRA              | 814924   | 10.00 |
| 903 | MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS          | 625027   | 10.00 |
| 904 | MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO | 80217    | 10.00 |
| 905 | MARCOS LEAO PEREIRA MOURA             | 11589922 | 10.00 |
| 906 | MARCOS QUIRINO RODRIGUES              | 470512   | 10.00 |
| 907 | MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA | 11590572 | 10.00 |
| 908 | MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA    | 595450   | 10.00 |
| 909 | MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA          | 98817    | 10.00 |
| 910 | MARCUS VINICIUS ANDRE PEREZ           | 11593393 | 10.00 |
| 911 | MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA        | 506051   | 9.99  |
| 912 | MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS         | 11592087 | 10.00 |
| 913 | MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA    | 890495   | 10.00 |
| 914 | MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO         | 947869   | 10.00 |
| 915 | MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO          | 1008072  | 10.00 |
| 916 | MARIA BETHANIA VALADAO                | 364475   | 10.00 |
| 917 | MARIA DE JESUS SOARES MAIONE          | 611340   | 10.00 |
| 918 | MARIA ELEUZA SOUSA BUENO              | 99251    | 10.00 |
| 919 | MARIA LEIDE BRITO CHAVES              | 974708   | 10.00 |
| 920 | MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO             | 326978   | 10.00 |

|     |   |          |       |
|-----|---|----------|-------|
| 921 | MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA      | 955088   | 10.00 |
| 922 | MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA           | 926544   | 10.00 |
| 923 | MARIA MERES BULHOES LEAL                  | 881093   | 10.00 |
| 924 | MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA     | 1061826  | 10.00 |
| 925 | MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS                | 11150238 | 10.00 |
| 926 | MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES            | 1272845  | 10.00 |
| 927 | MARIANO SINHA DE SOUSA                    | 405817   | 10.00 |
| 928 | MARIENE VAZ                               | 1037722  | 9.89  |
| 929 | MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES            | 530995   | 9.98  |
| 930 | MARINON MARCELINO PINTO                   | 860120   | 10.00 |
| 931 | MARIO JUSTINIANO DA SILVA                 | 905760   | 10.00 |
| 932 | MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA               | 976055   | 10.00 |
| 933 | MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA             | 112103   | 10.00 |
| 934 | MARIVAN DA SILVA SOUZA                    | 11589647 | 10.00 |
| 935 | MARLISE KAESKI                            | 84193    | 10.00 |
| 936 | MARTIO BRUNO WEHRLER ROHDEN               | 1076566  | 10.00 |
| 937 | MARVIO VILANOVA QUEIROZ                   | 628387   | 10.00 |
| 938 | MATEUS COIMBRA AZEVEDO                    | 745010   | 10.00 |
| 939 | MAURICIA SIMAS QUEIROZ                    | 822430   | 10.00 |
| 940 | MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA         | 871063   | 10.00 |
| 941 | MAURICIO REIS SILVA FEITOSA               | 1095242  | 10.00 |
| 942 | MAURO DA SILVA BATISTA                    | 988756   | 10.00 |
| 943 | MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO           | 11607262 | 10.00 |
| 944 | MAURO MARCELINO PINTO                     | 629574   | 10.00 |
| 945 | MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA                   | 974757   | 10.00 |
| 946 | MAYSA ALVES DA SILVA                      | 1046845  | 10.00 |
| 947 | MEIRILENE DA SILVA PRADO                  | 873631   | 10.00 |
| 948 | MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA  | 11589400 | 10.00 |
| 949 | MERCIA SANTANA SAMPAIO                    | 941971   | 10.00 |
| 950 | MERISON NASCIMENTO DA SILVA               | 757151   | 10.00 |
| 951 | MICHEL PENHA DAVID                        | 92529    | 10.00 |
| 952 | MICHELLE DE ARAUJO E SILVA                | 957670   | 9.93  |
| 953 | MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA             | 11589361 | 10.00 |
| 954 | MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES        | 1004875  | 10.00 |
| 955 | MILKAS PEREIRA DE SOUSA                   | 39680    | 10.00 |
| 956 | MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS          | 1076361  | 10.00 |
| 957 | MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ             | 899092   | 10.00 |
| 958 | MILSIMAR MARTINS FERREIRA                 | 629604   | 10.00 |
| 959 | MILTON BRUNO DE OLIVEIRA                  | 998609   | 10.00 |
| 960 | MIRELA DE SOUSA PIMENTEL                  | 114276   | 10.00 |
| 961 | MIRENE GOMES PEREIRA                      | 1069098  | 10.00 |
| 962 | MIRIAN CARDOSO PEREIRA                    | 11138092 | 10.00 |
| 963 | MOACIR RODRIGUES NERES                    | 11644770 | 10.00 |
| 964 | MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA            | 1149369  | 9.99  |
| 965 | MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA               | 616919   | 10.00 |
| 966 | MOISES BARROS NASCIMENTO                  | 873977   | 10.00 |
| 967 | MONICA GOMES DA SILVA                     | 927676   | 10.00 |
| 968 | MOZART DIMAS OLIVEIRA                     | 740114   | 10.00 |
| 969 | MOZART MANUEL MACEDO FELIX                | 1195492  | 10.00 |
| 970 | MURILLO FARO CIFUENTES                    | 623389   | 10.00 |
| 971 | MURILO DE PADUA MARCOLINI                 | 1282247  | 10.00 |
| 972 | MURILO FONSECA                            | 11589957 | 10.00 |
| 973 | MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA              | 1081225  | 10.00 |
| 974 | MUSTAFA PEREIRA COSTA                     | 338725   | 10.00 |
| 975 | MYREIA SIQUEIRA DA SILVA                  | 1189026  | 10.00 |
| 976 | NAIDES CESAR SILVA                        | 828856   | 10.00 |
| 977 | NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO | 1148460  | 10.00 |
| 978 | NAIRA MARTINS TAVARES                     | 1027506  | 10.00 |
| 979 | NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA                  | 11589981 | 9.93  |
| 980 | NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO            | 1077023  | 10.00 |
| 981 | NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA                | 926167   | 10.00 |
| 982 | NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA               | 801383   | 10.00 |
| 983 | NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI               | 1271350  | 10.00 |
| 984 | NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA    | 11130229 | 10.00 |
| 985 | NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA                 | 77474    | 10.00 |
| 986 | NEIA FERREIRA ROCHA                       | 51953    | 10.00 |
| 987 | NEIVALDO JERONIMO DA SILVA                | 105640   | 10.00 |
| 988 | NELCINA MILHOMEM GUIMARAES                | 301180   | 10.00 |
| 989 | NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME         | 503610   | 10.00 |
| 990 | NELIO CARNEIRO SILVA                      | 1049208  | 10.00 |
| 991 | NELSON MARANHÃO NETO                      | 866869   | 9.85  |

|      |   |          |       |
|------|---|----------|-------|
| 992  | NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA                      | 983795   | 10.00 |
| 993  | NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS                   | 582442   | 10.00 |
| 994  | NEURIVAN CARNEIRO LIMA                          | 543760   | 10.00 |
| 995  | NEUSETE MARQUES DA SILVA                        | 804347   | 10.00 |
| 996  | NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR                 | 1065988  | 10.00 |
| 997  | NEYLAN SOUZA CERQUEIRA                          | 1153412  | 10.00 |
| 998  | NEYRTON GODOY BELLO                             | 1059041  | 10.00 |
| 999  | NICOLE AGUIAR SAAD                              | 11589710 | 10.00 |
| 1000 | NILDA ARAUJO CARVALHO SOUSA                     | 1073257  | 10.00 |
| 1001 | NILSON PEIXOTO DE SOUSA                         | 601746   | 10.00 |
| 1002 | NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS                   | 1053515  | 10.00 |
| 1003 | NILVAN PEREIRA DE SOUZA                         | 685875   | 10.00 |
| 1004 | NILZA NASCIMENTO SANTOS                         | 844552   | 10.00 |
| 1005 | NIRVANA FURTADO DE SOUZA                        | 11590858 | 10.00 |
| 1006 | ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO                        | 788779   | 9.89  |
| 1007 | ODELINO OLIVEIRA FONSECA                        | 856463   | 10.00 |
| 1008 | ODILMAR COSTA SANTOS                            | 274103   | 10.00 |
| 1009 | ODINA MARQUES CARDOSO                           | 1065645  | 10.00 |
| 1010 | OLIVIO ALVES VIANA FILHO                        | 508734   | 10.00 |
| 1011 | OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS                   | 780860   | 9.96  |
| 1012 | ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA                  | 11457694 | 10.00 |
| 1013 | ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS               | 531446   | 10.00 |
| 1014 | OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO                     | 760484   | 9.96  |
| 1015 | OSMAR BARBOSA JUNIOR                            | 667642   | 10.00 |
| 1016 | OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR                        | 1094521  | 10.00 |
| 1017 | OSVALDO MOURAO LIMA                             | 372149   | 9.81  |
| 1018 | OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO                     | 1135449  | 10.00 |
| 1019 | OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR            | 695315   | 10.00 |
| 1020 | OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR                 | 11589841 | 10.00 |
| 1021 | OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA                  | 619787   | 10.00 |
| 1022 | OZIEL PEREIRA LACERDA                           | 310983   | 10.00 |
| 1023 | PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA MORAES | 1044427  | 10.00 |
| 1024 | PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA                     | 11644966 | 10.00 |
| 1025 | PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA     | 11590580 | 9.99  |
| 1026 | PATRICIA DE BRITO COSTA                         | 371390   | 10.00 |
| 1027 | PATRICK GONTIJO OLIVEIRA                        | 817925   | 10.00 |
| 1028 | PAULA ANGELICA GLORIA                           | 53949    | 10.00 |
| 1029 | PAULA YARA SPEGIORIN                            | 844527   | 10.00 |
| 1030 | PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO                   | 861150   | 10.00 |
| 1031 | PAULO CESAR MONTEIRO GAMA                       | 999468   | 10.00 |
| 1032 | PAULO COSTA GOMES                               | 945873   | 10.00 |
| 1033 | PAULO DA SILVA MONTEIRO                         | 895663   | 10.00 |
| 1034 | PAULO DE JESUS ALVES                            | 87844    | 10.00 |
| 1035 | PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA                     | 205403   | 10.00 |
| 1036 | PAULO ESAQUIEL ROCHA                            | 248955   | 10.00 |
| 1037 | PAULO FARIA BARBOSA                             | 554586   | 10.00 |
| 1038 | PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA                     | 432675   | 10.00 |
| 1039 | PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO                   | 682369   | 10.00 |
| 1040 | PAULO FREDERICO MULLER                          | 530429   | 10.00 |
| 1041 | PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA                   | 63037    | 10.00 |
| 1042 | PAULO HERNANDES BRITO                           | 731472   | 10.00 |
| 1043 | PAULO MARTINS REIS JUNIOR                       | 469285   | 10.00 |
| 1044 | PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM                    | 443004   | 10.00 |
| 1045 | PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA                    | 572631   | 10.00 |
| 1046 | PEDRO BARBOSA FILHO                             | 702605   | 10.00 |
| 1047 | PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS                | 892297   | 10.00 |
| 1048 | PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES                  | 11606290 | 9.96  |
| 1049 | PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR                       | 11589825 | 10.00 |
| 1050 | PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO                    | 1027972  | 10.00 |
| 1051 | PERISSON DA FONSECA LIMA                        | 876577   | 10.00 |
| 1052 | PERSON COELHO LEMES                             | 868180   | 10.00 |
| 1053 | PETERSON OLIVEIRA COSTA                         | 740205   | 10.00 |
| 1054 | PETRAS CAVALCANTE BARROCA                       | 724170   | 10.00 |
| 1055 | PETRONIO DA MOTA CARVALHO                       | 872407   | 10.00 |
| 1056 | PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE              | 73080    | 10.00 |
| 1057 | PRISCILLA DUARTE BITTAR                         | 1070975  | 10.00 |
| 1058 | PRISCILLA SILVA QUEIROZ                         | 11138130 | 10.00 |
| 1059 | PUBLICO GUIMARAES JUNIOR                        | 3041107  | 10.00 |
| 1060 | RAFAEL FORTES FALCAO                            | 1055453  | 10.00 |
| 1061 | RAFAEL FOSCA DE FREITAS                         | 11590696 | 10.00 |
| 1062 | RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA                        | 1044265  | 10.00 |

|      |  |          |       |
|------|--|----------|-------|
| 1063 | RAFAEL SANTOS E SILVA                  | 11644540 | 10.00 |
| 1064 | RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS   | 1216368  | 10.00 |
| 1065 | RAFAEL VIEIRA NOLETO                   | 792760   | 10.00 |
| 1066 | RAILDA BARBOSA DE MELO                 | 917026   | 9.98  |
| 1067 | RAILTON COSTA DE OLIVEIRA              | 507249   | 9.99  |
| 1068 | RAILTON LUZ NOLETO                     | 808043   | 10.00 |
| 1069 | RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA           | 894610   | 9.96  |
| 1070 | RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES SANTOS   | 936161   | 10.00 |
| 1071 | RAIMUNDO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA | 643893   | 10.00 |
| 1072 | RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR        | 710092   | 10.00 |
| 1073 | RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS             | 773077   | 10.00 |
| 1074 | RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA             | 98726    | 9.40  |
| 1075 | RAIMUNDO CARVALHO DIAS                 | 858022   | 10.00 |
| 1076 | RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA      | 233411   | 10.00 |
| 1077 | RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO            | 995530   | 10.00 |
| 1078 | RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO              | 970867   | 10.00 |
| 1079 | RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS      | 432535   | 10.00 |
| 1080 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE          | 565870   | 10.00 |
| 1081 | RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA        | 967522   | 10.00 |
| 1082 | RAIMUNDO SOARES RIBEIRO                | 502835   | 10.00 |
| 1083 | RAIMUNDO VIEIRA                        | 306505   | 10.00 |
| 1084 | RAINEL BARBOSA NETO                    | 336364   | 10.00 |
| 1085 | RAMAI REZENDE                          | 780112   | 9.96  |
| 1086 | RANOVALDO SANTANA DA CUNHA             | 749919   | 10.00 |
| 1087 | RAQUEL DE JESUS MARTINS                | 39760    | 10.00 |
| 1088 | RAQUEL PINTO MIGON                     | 11590734 | 10.00 |
| 1089 | RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA           | 1067664  | 10.00 |
| 1090 | RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO     | 663650   | 10.00 |
| 1091 | RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO             | 1020650  | 10.00 |
| 1092 | RAYANE MARA GOMES PEREIRA              | 970429   | 10.00 |
| 1093 | RAYELSON CORREIA NASCIMENTO            | 11608967 | 10.00 |
| 1094 | RAYSSA LIMA DE MELO                    | 11590092 | 10.00 |
| 1095 | REGINALVA RAMALHO PEREIRA              | 893708   | 10.00 |
| 1096 | RELIJANIO DE ASSIS ROCHA               | 665748   | 10.00 |
| 1097 | REINALDO RAMOS DE MELO                 | 780136   | 10.00 |
| 1098 | RELDER BARBOSA LOBO                    | 655482   | 10.00 |
| 1099 | RENAN DE SA LIMA                       | 11606630 | 10.00 |
| 1100 | RENATA LEITAO GOMES SA                 | 170280   | 10.00 |
| 1101 | RENATA ROMAO NICEZIO                   | 1071386  | 10.00 |
| 1102 | RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU         | 11590661 | 10.00 |
| 1103 | RENATA SUELLEN DOS SANTOS              | 11590033 | 10.00 |
| 1104 | RENATO CESAR BATISTA SILVA             | 367804   | 9.96  |
| 1105 | RENATO FERREIRA BATISTA NOLETO         | 1005421  | 10.00 |
| 1106 | RENATO MARQUES DE REZENDE              | 945915   | 9.99  |
| 1107 | RENATO MENDES ARANTES                  | 889122   | 10.00 |
| 1108 | RENATO MENDES FONSECA                  | 1014358  | 10.00 |
| 1109 | RENATO RODRIGUES OLIVEIRA              | 1011871  | 10.00 |
| 1110 | RENE MENDES FERNANDES                  | 109530   | 9.99  |
| 1111 | RICARDO DA CUNHA                       | 867102   | 10.00 |
| 1112 | RICARDO DIAS FREIRE TAVARES            | 11589787 | 10.00 |
| 1113 | RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO       | 11606282 | 10.00 |
| 1114 | RICARDO JOSE DE AS NOGUEIRA            | 819302   | 10.00 |
| 1115 | RICARDO LACERDA MILHOMEM               | 822039   | 10.00 |
| 1116 | RICARDO LEANDRO                        | 936601   | 10.00 |
| 1117 | RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES            | 88307    | 10.00 |
| 1118 | RICARDO ROCHA GOMES                    | 970454   | 10.00 |
| 1119 | RICARDO RODRIGUES DE SOUZA             | 219475   | 10.00 |
| 1120 | RICARDO RODRIGUES MARTINS              | 11202289 | 10.00 |
| 1121 | RICARDO RUSSI BLOIS                    | 189112   | 10.00 |
| 1122 | RICARDO SANTOS FERREIRA                | 1090941  | 10.00 |
| 1123 | RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO       | 95592    | 10.00 |
| 1124 | RILDO BARREIRA                         | 315750   | 10.00 |
| 1125 | RIVELINO FERREIRA PINHEIRO             | 999511   | 10.00 |
| 1126 | ROBERTA LOPES ALENCAR                  | 1072838  | 10.00 |
| 1127 | ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA              | 11644591 | 10.00 |
| 1128 | ROBERTO FERRAZ CONSALDES               | 162052   | 10.00 |
| 1129 | ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA           | 823573   | 10.00 |
| 1130 | ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR          | 633978   | 10.00 |
| 1131 | ROBSON BEZERRA DE SOUZA                | 892364   | 10.00 |
| 1132 | ROBSON JACQUES GARCIAS                 | 806332   | 10.00 |
| 1133 | ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS           | 591029   | 10.00 |

|      |                                      |          |       |
|------|--------------------------------------|----------|-------|
| 1134 | ROBSON LUIS FERNANDES                | 414612   | 10.00 |
| 1135 | ROBSON SILVA MOURA                   | 957450   | 10.00 |
| 1136 | RODOLFO FELIX AYRES                  | 688827   | 10.00 |
| 1137 | RODRIGO AMURIM SOUSA                 | 1044699  | 10.00 |
| 1138 | RODRIGO CUNHA DOS SANTOS             | 796612   | 10.00 |
| 1139 | RODRIGO DE PAULA PROENCA             | 813737   | 10.00 |
| 1140 | RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES          | 180820   | 10.00 |
| 1141 | RODRIGO GOMES DE SOUZA               | 62847    | 10.00 |
| 1142 | RODRIGO MARTINS DE CARVALHO          | 822120   | 10.00 |
| 1143 | RODRIGO NASSAR DA SILVA              | 924262   | 10.00 |
| 1144 | RODRIGO SANTILI DO VALLE             | 56264    | 10.00 |
| 1145 | RODRIGO SAUD ANTURIANO               | 11644532 | 10.00 |
| 1146 | RODRIGO SCHMIDT SURJUS               | 11590190 | 10.00 |
| 1147 | RODRIGO TEODORO KARLIC AZEVEDO       | 11606169 | 10.00 |
| 1148 | ROGER FREITAS NASCIMENTO             | 11596651 | 10.00 |
| 1149 | ROGER KNEWITZ                        | 897714   | 10.00 |
| 1150 | ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO           | 417868   | 10.00 |
| 1151 | ROGERIO CARLOS TONON                 | 389939   | 10.00 |
| 1152 | ROGERIO FERREIRA BRAGA               | 752657   | 9.94  |
| 1153 | ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO         | 1035835  | 10.00 |
| 1154 | ROGERIO SOARES DE MELO               | 892376   | 10.00 |
| 1155 | ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO    | 11644427 | 9.91  |
| 1156 | ROMMEL RUBENS COSTA RABELO           | 1049542  | 10.00 |
| 1157 | RONALDO JOSE FAIS                    | 1080458  | 10.00 |
| 1158 | RONALDO PEREIRA DA ROCHA             | 815734   | 10.00 |
| 1159 | RONAN ALMEIDA SOUZA                  | 66063    | 10.00 |
| 1160 | RONDINELE ALVES LIMA                 | 977941   | 10.00 |
| 1161 | RONDINELY DE SOUSA PIMENTA           | 950005   | 10.00 |
| 1162 | RONES DE OLIVEIRA LINO               | 1009141  | 10.00 |
| 1163 | RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES      | 282252   | 10.00 |
| 1164 | RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA   | 11590297 | 10.00 |
| 1165 | RONIVALDO VELOSO PUGAS               | 11644729 | 10.00 |
| 1166 | ROSALVO JOSE BONFIM FILHO PAULINO    | 85756    | 10.00 |
| 1167 | ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS  | 646274   | 10.00 |
| 1168 | ROSIANE CRAVEIRO LOPES               | 688554   | 10.00 |
| 1169 | ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA         | 1074997  | 10.00 |
| 1170 | ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES  | 1018531  | 10.00 |
| 1171 | ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  | 1018787  | 10.00 |
| 1172 | ROSIVALDO BORGES                     | 957474   | 10.00 |
| 1173 | ROSSILIO SOUZA CORREIA               | 702691   | 10.00 |
| 1174 | ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA          | 993004   | 10.00 |
| 1175 | RUBEM CARLOS NUNES PARENTE           | 743954   | 10.00 |
| 1176 | RUBEM DARIO GOMES PAIXAO             | 11644508 | 10.00 |
| 1177 | RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA         | 794159   | 10.00 |
| 1178 | RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES        | 877569   | 10.00 |
| 1179 | RUBENS JULIATE DE CANTUARIA          | 767569   | 10.00 |
| 1180 | RUI DIAS GONCALVES                   | 695911   | 9.89  |
| 1181 | RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO     | 111482   | 9.99  |
| 1182 | RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA             | 11144297 | 10.00 |
| 1183 | RUY CARLOS MARINHO LIMA              | 11589469 | 10.00 |
| 1184 | SAMARA TELES CAMARGO                 | 11606665 | 10.00 |
| 1185 | SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES        | 11235039 | 10.00 |
| 1186 | SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA        | 950054   | 10.00 |
| 1187 | SAMUEL MUNIZ DE AMORIM               | 891141   | 9.92  |
| 1188 | SAMUEL SANTOS WALDISSER              | 145844   | 10.00 |
| 1189 | SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA            | 598991   | 10.00 |
| 1190 | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS           | 950066   | 10.00 |
| 1191 | SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA VIANA   | 1046624  | 10.00 |
| 1192 | SANDRA DE SOUZA SOARES               | 896151   | 10.00 |
| 1193 | SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ    | 788615   | 10.00 |
| 1194 | SANDRA SOUSA MENDES                  | 546668   | 10.00 |
| 1195 | SANDRO BATISTA AGUIAR                | 699953   | 9.70  |
| 1196 | SANDRO DIAS                          | 215822   | 10.00 |
| 1197 | SANTHIAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA | 1063537  | 10.00 |
| 1198 | SANTO MONIS DE OLIVEIRA              | 677477   | 10.00 |
| 1199 | SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE        | 11606134 | 10.00 |
| 1200 | SAULA MORGANA FONSECA BUCAR          | 1090313  | 10.00 |
| 1201 | SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA          | 800380   | 10.00 |
| 1202 | SEBASTIAO GOMES PEREIRA              | 1039474  | 10.00 |
| 1203 | SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO          | 712404   | 10.00 |
| 1204 | SEBASTIAO NEVES FERREIRA             | 578104   | 10.00 |

|      |   |          |       |
|------|---|----------|-------|
| 1205 | SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS        | 388996   | 10.00 |
| 1206 | SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA                | 1055496  | 10.00 |
| 1207 | SERGIO ANTONIO AMARO NETO               | 11590017 | 9.98  |
| 1208 | SERGIO DE MORAES                        | 363550   | 10.00 |
| 1209 | SERGIO FERNANDES FERREIRA               | 11705949 | 9.93  |
| 1210 | SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO                | 889146   | 10.00 |
| 1211 | SERGIO PIMENTEL MELO                    | 937505   | 10.00 |
| 1212 | SERGIO RIBEIRO MACIEL                   | 729090   | 10.00 |
| 1213 | SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS       | 1057537  | 10.00 |
| 1214 | SHINAYDER NERES DO VALE                 | 11609125 | 10.00 |
| 1215 | SHIRLEY BARBOSA FEITOSA                 | 944674   | 10.00 |
| 1216 | SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA                 | 1014455  | 10.00 |
| 1217 | SIDNEY PINTO RIBEIRO                    | 822581   | 10.00 |
| 1218 | SILDIRAN SANCHES DA SILVA               | 1009737  | 10.00 |
| 1219 | SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO  | 923725   | 10.00 |
| 1220 | SILVANA FERREIRA DIAS                   | 957220   | 10.00 |
| 1221 | SILVANA MELO ASSUNCAO GONTIJO           | 504406   | 10.00 |
| 1222 | SILVANIA ALVES CARDOSO                  | 42459    | 10.00 |
| 1223 | SILVANO DE PAIVA GUIMARAES              | 702587   | 10.00 |
| 1224 | SILVANO RODRIGUES                       | 680452   | 10.00 |
| 1225 | SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS          | 1046160  | 10.00 |
| 1226 | SILVIO MARINHO JACA                     | 1017586  | 10.00 |
| 1227 | SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES            | 996674   | 10.00 |
| 1228 | SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA              | 717530   | 10.00 |
| 1229 | SIRLENE APARECIDA GONTIJO               | 654349   | 10.00 |
| 1230 | SONARA PEREIRA BARBOSA                  | 1082990  | 10.00 |
| 1231 | SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES       | 967030   | 10.00 |
| 1232 | SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO               | 707032   | 10.00 |
| 1233 | SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES             | 915972   | 10.00 |
| 1234 | SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS        | 11606258 | 10.00 |
| 1235 | SUELI PEREIRA DE SOUZA                  | 903520   | 10.00 |
| 1236 | SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR            | 654301   | 10.00 |
| 1237 | SUELLEN ALVES MAGALHAES                 | 117785   | 9.99  |
| 1238 | SUELY GALVAO AMARAL                     | 984581   | 10.00 |
| 1239 | SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS           | 79288    | 10.00 |
| 1240 | SUZANA FLEURY ORSINE                    | 1063073  | 10.00 |
| 1241 | SUZANA SOUSA CRUZ                       | 761014   | 10.00 |
| 1242 | SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO | 11606983 | 10.00 |
| 1243 | SUZI FRANCISCA DA SILVA                 | 1020692  | 9.99  |
| 1244 | TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA    | 1277510  | 10.00 |
| 1245 | TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO        | 11624469 | 10.00 |
| 1246 | TANIA DA SILVA RODRIGUES                | 11607238 | 10.00 |
| 1247 | TANIA MARIANO AGUIAR                    | 1088238  | 10.00 |
| 1248 | TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES        | 11679042 | 10.00 |
| 1249 | TATIANE MOREIRA CALIXTO                 | 1147994  | 10.00 |
| 1250 | TEOCRITO BATISTA DE MELO                | 951046   | 10.00 |
| 1251 | TEOFABIO ALVES SIQUEIRA                 | 11589868 | 10.00 |
| 1252 | TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA         | 380948   | 10.00 |
| 1253 | TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA             | 167177   | 10.00 |
| 1254 | THAIS AVELINO CAMARGO                   | 1282417  | 10.00 |
| 1255 | THAIS PEREIRA MENESES FONTOURA          | 11236159 | 10.00 |
| 1256 | THAYLLON GOMES ABREU                    | 11143860 | 10.00 |
| 1257 | THAYNARA MOURA MONTEIRO                 | 11653140 | 10.00 |
| 1258 | THIAGO ANDREY TENORIO                   | 1061615  | 10.00 |
| 1259 | THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA            | 950340   | 10.00 |
| 1260 | THIAGO CARDOSO BARBOSA                  | 11236388 | 9.89  |
| 1261 | THIAGO DE ALMEIDA FELLER                | 643674   | 9.81  |
| 1262 | THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES              | 11629258 | 10.00 |
| 1263 | THIAGO MAGALHAES DE BRITO RODRIGUES     | 11236434 | 10.00 |
| 1264 | THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES            | 11606207 | 10.00 |
| 1265 | THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA         | 11589566 | 10.00 |
| 1266 | THULYO CESAR SEVERINO BARROS            | 11611677 | 9.99  |
| 1267 | TIAGO ALVES RITTER                      | 89099    | 10.00 |
| 1268 | TIAGO DANIEL DE MORAES                  | 290376   | 10.00 |
| 1269 | TIAGO FAJARDO POVOA                     | 11593750 | 10.00 |
| 1270 | TITO RODRIGUES LUSTOSA                  | 815746   | 10.00 |
| 1271 | TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA              | 11644478 | 10.00 |
| 1272 | TONY PAULO FREITAS DA SILVA             | 11590394 | 9.96  |

|      |   |          |       |
|------|---|----------|-------|
| 1273 | TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA | 66804    | 10.00 |
| 1274 | TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA               | 11514264 | 10.00 |
| 1275 | TULIO PEREIRA MOTTA                       | 112401   | 10.00 |
| 1276 | UELITON GUALBERTO PEREIRA                 | 904949   | 9.96  |
| 1277 | VAGNALBERTO TO DE ARAUJO                  | 11592397 | 10.00 |
| 1278 | VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU                | 718595   | 10.00 |
| 1279 | VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR             | 1052594  | 10.00 |
| 1280 | VALERIA LUSTOSA DOURADO                   | 1153617  | 10.00 |
| 1281 | VALERIA VIANA BARBOSA                     | 11141123 | 10.00 |
| 1282 | VALGNECIO RODRIGUES SOBRINHO              | 987363   | 10.00 |
| 1283 | VALMIR BRITO SOARES                       | 612630   | 9.99  |
| 1284 | VALTENIR DE FREITAS CARVALHO              | 852597   | 10.00 |
| 1285 | VALTER BARBOSA LINO                       | 818425   | 10.00 |
| 1286 | VANDERLAN PEREIRA DA SILVA                | 685747   | 10.00 |
| 1287 | VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY             | 914244   | 9.85  |
| 1288 | VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS           | 1125060  | 9.93  |
| 1289 | VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO          | 985238   | 10.00 |
| 1290 | VANIA MARIA GONCALVES                     | 866134   | 10.00 |
| 1291 | VANILSON PIMENTEL BARROS                  | 820353   | 10.00 |
| 1292 | VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES           | 11597151 | 10.00 |
| 1293 | VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA             | 967091   | 10.00 |
| 1294 | VERA BRAGA                                | 11606487 | 10.00 |
| 1295 | VERANDI MARTINS DA SILVA                  | 962858   | 9.96  |
| 1296 | VERIMAR PIRES BRANDAO                     | 839544   | 10.00 |
| 1297 | VICENTE AIRES FERREIRA                    | 875597   | 9.99  |
| 1298 | VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS                | 91458    | 10.00 |
| 1299 | VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA        | 883200   | 10.00 |
| 1300 | VILMAR DIAS DA SILVA                      | 917932   | 9.96  |
| 1301 | VINICIUS LIMA SILVA                       | 58110    | 10.00 |
| 1302 | VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA               | 1069454  | 10.00 |
| 1303 | VINICIUS RENNER FELIX                     | 11606479 | 10.00 |
| 1304 | VINICIUS RESENDE GONCALVES                | 11644443 | 10.00 |
| 1305 | VINICIUS TAVEIRA ROCHA                    | 866730   | 10.00 |
| 1306 | VITOR FERRACIOLLI CORREA                  | 11590610 | 10.00 |
| 1307 | VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO          | 1018248  | 10.00 |
| 1308 | VLAUDMIR DIAS BARBARA                     | 665578   | 10.00 |
| 1309 | WAGNER COSTA RESENDE FILHO                | 62549    | 10.00 |
| 1310 | WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA           | 72385    | 9.98  |
| 1311 | WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES                 | 11591366 | 10.00 |
| 1312 | WALDSON BEZERRA DE SOUSA                  | 852913   | 9.96  |
| 1313 | WALLISON SANTANA DINIZ                    | 1071416  | 10.00 |
| 1314 | WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA          | 1047701  | 10.00 |
| 1315 | WANDER ARRUDA WIEIRA                      | 978015   | 10.00 |
| 1316 | WANDERLAN RUFINO DE FRANCA                | 591261   | 10.00 |
| 1317 | WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA                | 658963   | 10.00 |
| 1318 | WANDERSON ALVES MARINHO                   | 1070398  | 10.00 |
| 1319 | WANDERSON ARRAIS DA SILVA                 | 780343   | 10.00 |
| 1320 | WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ               | 969592   | 10.00 |
| 1321 | WANDERSON SANTANA ROCHA                   | 891888   | 10.00 |
| 1322 | WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS             | 890069   | 10.00 |
| 1323 | WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA          | 11590599 | 10.00 |
| 1324 | WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA               | 975075   | 10.00 |
| 1325 | WEBERTON LUCIO TERCÍ                      | 11591382 | 10.00 |
| 1326 | WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA                 | 1094866  | 10.00 |
| 1327 | WEDER FABIO BEZERRA MONTELO               | 1208381  | 10.00 |
| 1328 | WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA                 | 882401   | 10.00 |
| 1329 | WEEBLISSON MESSIAS CAVALCANTE             | 75520    | 10.00 |
| 1330 | WEIDISON AMORIM GUIMARAES                 | 1034014  | 10.00 |
| 1331 | WEIDSON MENDES DE FARIA                   | 811406   | 10.00 |
| 1332 | WELB DOS SANTOS ANDRADE                   | 808456   | 10.00 |
| 1333 | WELB NUNES MONTIZUMA                      | 63396    | 10.00 |
| 1334 | WELIDA CORDEIRO DE FREITAS BRAGA          | 961295   | 10.00 |
| 1335 | WELLINGTON LAGARES DA CRUZ                | 478730   | 10.00 |
| 1336 | WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS         | 613270   | 10.00 |
| 1337 | WELLITON ARRUDA DE ARAUJO                 | 84703    | 10.00 |
| 1338 | WELLSON REGO DA SILVA                     | 881305   | 10.00 |
| 1339 | WENDEL ANTONIO GOMIDES                    | 672340   | 10.00 |
| 1340 | WENDELL PINHEIRO GOMES                    | 957267   | 10.00 |

|      |                                 |          |       |
|------|---------------------------------|----------|-------|
| 1341 | WENDER MIRANDA DAMASCENO        | 1066870  | 10.00 |
| 1342 | WESLEY GOMES DIAS               | 1002570  | 10.00 |
| 1343 | WESLEY GONCALVES PEREIRA        | 892546   | 10.00 |
| 1344 | WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA | 1017055  | 10.00 |
| 1345 | WESLEY PEREIRA PIRES            | 11152770 | 10.00 |
| 1346 | WEVERTON DIOGO DO PRADO         | 11590041 | 10.00 |
| 1347 | WHANY LEONARDO GOMIDE           | 910184   | 10.00 |
| 1348 | WILLIAM GIOVANI FRANKLIM        | 900245   | 10.00 |
| 1349 | WILLIAM JESSIMON DE SOUZA       | 939496   | 10.00 |
| 1350 | WILLIAM WILSON DE CARVALHO      | 133313   | 10.00 |
| 1351 | WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA     | 751318   | 10.00 |
| 1352 | WILMA RIBEIRO DA SILVA          | 841435   | 10.00 |
| 1353 | WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR   | 128585   | 9.99  |
| 1354 | WILSON PEREIRA FONSECA          | 440910   | 10.00 |
| 1355 | WILTON XIMENES DA SILVA         | 640879   | 9.99  |
| 1356 | WIRIS PEREIRA GLORIA            | 1096516  | 10.00 |
| 1357 | WIVIANE SANTANA ROCHA           | 840832   | 10.00 |
| 1358 | WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA    | 1126423  | 10.00 |
| 1359 | ZAQUEU AIRES PINTO              | 674154   | 10.00 |
| 1360 | ZILDA GOMES DE SOUSA SANTANA    | 720309   | 10.00 |
| 1361 | ZILMAN AIRES MOURA              | 710833   | 10.00 |
| 1362 | ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR   | 412883   | 10.00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002106

Contrato nº: 101/2018

Termo Aditivo: 5º

Número automático do SIAFE/TO: 18001421

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Oi S.A - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de informática (serviços de telefonia e internet), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 1.596.522,16 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

Natureza da despesa: 3.3.90.40

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 31/10/2023

Vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Rosalvo Oliveira Silva Júnior - Representante/Contratada  
Juvenal Alves Ferreira Neto - Representante/Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002027

Contrato nº: 099/2018

Termo Aditivo: 5º

Número automático do SIAFE/TO: 18001399

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Conceição Borges de Sousa

CPF: XXX.XXX.131-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 23ª Delegacia Civil de Aruanã - TO.

Valor mensal: R\$1.226,00 (mil duzentos e vinte e seis reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 11/10/2023

Vigência: 15/10/2023 à 14/10/2024

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Conceição Borges de Sousa - Locadora

## CONSELHO GESTOR DO FUMPOL

**PORTARIA Nº 001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, e conforme o art. 4º, I, "k", do Decreto nº 5.444/16;

Considerando a necessidade de atualização e adequação das normas que regem o Fundo para Modernização da Polícia Civil - Fumpol-TO;

Consideração deliberação ocorrida na 19ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil, em conformidade com a Resolução nº 007/2023, publicada no Diário Oficial nº 6433 e no Boletim Interno SSP-TO Nº 477;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de estudos visando a elaboração de proposta para atualização e adequação da Lei nº 3.046/2015 que instituiu o Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins e do Decreto nº 5.444/2016, que dispõe sobre o Conselho Gestor do Fumpol-TO.

| FUNÇÃO                 | MEMBRO                             | CARGO   | Nº FUNCIONAL |
|------------------------|------------------------------------|---|--------------|
| Presidente             | WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ        | CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA                 | 969592-1     |
| Membro                 | MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES | SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA<br>Em exercício | 1004875-3    |
| Membro                 | JOSÉ CARLOS GARCIA                 | DELEGADO DE POLÍCIA                                   | 11589795-1   |
| Secretário da Comissão | MARLON WELDES IBRAHIM DE SOUZA     | ASSESSOR COMISSONADO II (CA-3)                        | 11802626-2   |

Art. 2º A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, com minutas e notas técnicas, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Presidente do Conselho Gestor do Fumpol-TO

## CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021**

INTERESSADO: GENEILSON SEVERIANO DA SILVA  
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL  
RELATOR: IRANILTO SALES DE ALMEIDA  
137º SESSÃO ORDINÁRIA: 30/08/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECEMENTO. PEDIDO IMPROCEDENTE PELA PERDA DE OBJETO.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (Art. 7º, I, III, §1º da Lei 2.808/2013).

3. Voto do relator pela perda de objeto, tendo em vista que o requerente teve sua pretensão satisfeita.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do relator. REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2023.

Iranilto Sales de Almeida  
Papiloscopista - Classe Especial  
CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023**

SGD Nº 2023/31000/001916  
REQUERENTE: RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIN  
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL  
RELATOR: Iranilto Sales de Almeida  
137ª Sessão Ordinária: 30/08/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.887/2014. RESOLUÇÃO 006/2021. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECEMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.887/2014, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram nos quadros de Perito Oficial, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto à progressão horizontal Referência "C", Referência "D", Referência "E", Referência "F" e Referência "G" para 17/08/2021, todas com efeitos financeiros para 01.09.2021, observando a Resolução CSPC 006/2021.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pela progressão horizontal Referência "C", Referência "D", Referência "E", Referência "F" e Referência "G" para 17/08/2021, todas com efeitos financeiros para 01.09.2021, observando a Resolução CSPC 006/2021. - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

| Tipo de Progressão | Progressão Reconhecida pelo CSPC | Data do Preenchimento do Interstício | Data do Início dos Efeitos Financeiros |
|--------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Horizontal         | LETRA C                          | 17/08/2021                           | 01/09/2021                             |
| Horizontal         | LETRA D                          | 17/08/2021                           | 01/09/2021                             |
| Horizontal         | LETRA E                          | 17/08/2021                           | 01/09/2021                             |
| Horizontal         | LETRA F                          | 17/08/2021                           | 01/09/2021                             |
| Horizontal         | LETRA G                          | 17/08/2021                           | 01/09/2021                             |

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Iranilto Sales de Almeida  
Papiloscopista - Classe Especial  
CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023/CSPC**

SGD Nº 2023/31000/001659

REQUERENTE: FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO E OUTROS  
 ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
 RELATORA: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
 137ª Sessão Ordinária: 30/08/2023

Republicado para correção

EMENTA: PROCESSO EX OFFÍCIO REFERENTE À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL DO QUADRO DE AGENTES DE NECROTOMIA E PAPILOSCOPISTAS INVESTIDOS NO CARGO ATÉ 2013. PROCEDENTE POR UNANIMIDADE PARA PROGRESSÕES NA HORIZONTAL E VERTICAL.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 357, de 24 de julho de 2023, anexo IX, publicada no Boletim Interno SSP nº 443, de 24 de julho de 2023, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto a aptidão a progressão horizontal e vertical, com efeitos financeiros no mês subsequente.

5. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal e vertical, aos policiais civis relacionados no anexo IX à portaria SSP nº 357 de 24 de julho de 2023 - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

ROSELDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
 AGENTE DE NECROTOMIA  
 CONSELHEIRO RELATOR

**ANEXO ÚNICO - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2023**

| ORDEM | NOME                                  | FUNC    | VINC | CARGO                | NÍVEL/<br>REFERÊNCIA<br>PROGRESSÃO | ÚLTIMA<br>CONCESSÃO<br>HORIZONTAL | CONCESSÃO | DATA DA<br>CONCESSÃO |
|-------|---------------------------------------|---------|------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|
| 1     | FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO       | 951460  | 2    | Agente de Necrotomia | I                                  | 01/04/2021                        | J         | 01/04/2023           |
| 2     | MYREIA SIQUEIRA DA SILVA              | 1189026 | 2    | Agente de Necrotomia | F                                  | 01/07/2021                        | G         | 01/07/2023           |
| 3     | ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS   | 742032  | 3    | Papiloscopista       | G                                  | 25/05/2021                        | H         | 25/05/2023           |
| 4     | CLAUDILENE DE PAULA LACERDA           | 851957  | 2    | Papiloscopista       | J                                  | 01/01/2020                        | L         | 01/01/2022           |
| 5     | DELANO CAIXETA DUARTE                 | 56288   | 2    | Papiloscopista       | H                                  | 01/05/2021                        | I         | 01/05/2023           |
| 6     | EDILSON ANTONIO DOS SANTOS            | 588808  | 1    | Papiloscopista       | J                                  | 02/03/2021                        | L         | 02/03/2023           |
| 7     | JOANA DARCI DA SILVA BANDEIRA BEZERRA | 930006  | 1    | Papiloscopista       | J                                  | 01/01/2021                        | L         | 01/01/2023           |
| 8     | LOURIVAL FEITOSA PRADO                | 515179  | 2    | Papiloscopista       | J                                  | 01/01/2021                        | L         | 01/01/2023           |
| 9     | SANTO MONIS DE OLIVEIRA               | 677477  | 1    | Papiloscopista       | G                                  | 01/04/2021                        | H         | 01/04/2023           |
| 10    | MYREIA SIQUEIRA DA SILVA              | 1189026 | 2    | Agente de Necrotomia | CE                                 | 10/06/2019                        | I         | 10/06/2022           |
| 11    | WEIDISON AMORIM GUIMARAES             | 1034014 | 2    | Agente de Necrotomia | CE                                 | 01/04/2018                        | I         | 01/04/2021           |
| 12    | CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA         | 944200  | 1    | Papiloscopista       | II                                 | 02/10/2018                        | III       | 02/10/2021           |
| 13    | JULIANA DE FATIMA LIMA                | 950753  | 1    | Papiloscopista       | II                                 | 26/09/2018                        | III       | 26/09/2021           |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023/CSPC**

SGD Nº 2023/31000/001658

REQUERENTE: ADEILSON JOSÉ DOS REIS E OUTROS  
 ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL  
 RELATORA: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
 137ª Sessão Ordinária: 30/08/2023

Republicado para correção

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. LEIS Nº 2.314/2010, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS, PROCEDENTE POR UNANIMIDADE PARA PROGRESSÕES NA HORIZONTAL.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 374, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim Interno SSP nº 443, de 24 de julho de 2023, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto a aptidão a progressão horizontal, com efeitos financeiros no mês subsequente.

5. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal, aos policiais civis relacionados no anexo único da Portaria citada - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

ROSELDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
 AGENTE DE NECROTOMIA  
 CONSELHEIRO RELATOR

**ANEXO ÚNICO - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2023**

| ORDEM | NOME  | FUNC     | VINC | CARGO                | NÍVEL/<br>REFERÊNCIA<br>PROGRESSÃO | ÚLTIMA<br>CONCESSÃO<br>HORIZONTAL | CONCESSÃO | DATA DA<br>CONCESSÃO |
|-------|---|----------|------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|
| 1     | ADEILSON JOSE DOS REIS                      | 1170350  | 2    | Agente de Necrotomia | B                                  | 08/06/2020                        | C         | 08/06/2023           |
| 2     | ALLAYNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO            | 67328    | 8    | Agente de Necrotomia | E                                  | 09/06/2020                        | F         | 09/06/2023           |
| 3     | ARTENIO DUARTE NEVES                        | 756870   | 2    | Agente de Necrotomia | G                                  | 08/06/2020                        | H         | 08/06/2023           |
| 4     | FRANCISCO ALTEMAR DUTRA                     | 1020250  | 3    | Agente de Necrotomia | B                                  | 09/06/2020                        | C         | 09/06/2023           |
| 5     | GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS            | 1230875  | 2    | Agente de Necrotomia | E                                  | 27/07/2020                        | F         | 27/07/2023           |
| 6     | GLAMAR CUNHA DA SILVA                       | 132412   | 3    | Agente de Necrotomia | B                                  | 08/06/2020                        | C         | 08/06/2023           |
| 7     | HERISSON ALVES NUNES                        | 11590670 | 1    | Agente de Necrotomia | B                                  | 08/06/2020                        | C         | 08/06/2023           |
| 8     | HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA           | 11592079 | 1    | Agente de Necrotomia | B                                  | 15/06/2020                        | C         | 15/06/2023           |
| 9     | JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA             | 11225912 | 1    | Agente de Necrotomia | B                                  | 08/06/2020                        | C         | 08/06/2023           |
| 10    | JANAINA RIBEIRO DUARTE                      | 1166328  | 4    | Agente de Necrotomia | B                                  | 09/06/2020                        | C         | 09/06/2023           |
| 11    | JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA              | 1274120  | 4    | Agente de Necrotomia | E                                  | 08/06/2020                        | F         | 08/06/2023           |
| 12    | MARALAYANE ALVES BENVINDO                   | 11591048 | 1    | Agente de Necrotomia | B                                  | 09/06/2020                        | C         | 09/06/2023           |
| 13    | MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA              | 1149369  | 2    | Agente de Necrotomia | B                                  | 10/06/2020                        | C         | 10/06/2023           |
| 14    | PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA | 11590580 | 1    | Agente de Necrotomia | B                                  | 08/06/2020                        | C         | 08/06/2023           |



|    |  |          |   |                      |   |            |   |            |
|----|--|----------|---|----------------------|---|------------|---|------------|
| 15 | RAQUEL PINTO MIGON                     | 11590734 | 1 | Agente de Necrotomia | C | 08/06/2020 | D | 08/06/2023 |
| 16 | RUY CARLOS MARINHO LIMA                | 11589469 | 1 | Agente de Necrotomia | B | 08/06/2020 | C | 08/06/2023 |
| 17 | TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA   | 1277510  | 6 | Agente de Necrotomia | C | 08/06/2020 | D | 08/06/2023 |
| 18 | TATIANE MOREIRA CALIXTO                | 1147994  | 2 | Agente de Necrotomia | D | 08/06/2020 | E | 08/06/2023 |
| 19 | THAIS AVELINO CAMARGO                  | 1282417  | 2 | Agente de Necrotomia | C | 08/06/2020 | D | 08/06/2023 |
| 20 | ALINE PEDROSO COELHO                   | 11140160 | 2 | Papiloscopista       | B | 08/06/2020 | C | 08/06/2023 |
| 21 | ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA   | 11590254 | 1 | Papiloscopista       | C | 08/06/2020 | D | 08/06/2023 |
| 22 | FERNANDA FERREIRA MENESES              | 11590076 | 1 | Papiloscopista       | B | 08/06/2020 | C | 08/06/2023 |
| 23 | JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA           | 11590319 | 1 | Papiloscopista       | B | 08/06/2020 | C | 08/06/2023 |
| 24 | JOAO CARLOS SANTIAGO NERY              | 11590289 | 1 | Papiloscopista       | B | 08/06/2020 | C | 08/06/2023 |
| 25 | NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA | 11130229 | 2 | Papiloscopista       | C | 08/06/2020 | D | 08/06/2023 |
| 26 | SHIRLEY BARBOSA FEITOSA                | 944674   | 3 | Papiloscopista       | G | 08/06/2020 | H | 08/06/2023 |
| 27 | SILDIRAN SANCHES DA SILVA              | 1009737  | 6 | Papiloscopista       | E | 08/06/2020 | F | 08/06/2023 |
| 28 | SUELLEN ALVES MAGALHAES                | 1117785  | 2 | Papiloscopista       | B | 10/06/2020 | C | 10/06/2023 |
| 29 | WIRIS PEREIRA GLORIA                   | 1096516  | 5 | Papiloscopista       | E | 08/06/2020 | F | 08/06/2023 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022**

SGD Nº 2022/31000/001792

REQUERENTE: CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL

ASSUNTO: enquadramento evolução funcional Vertical e Horizontal

RELATOR: Fernando Rizerio

SESSÃO: 135ª Sessão Extraordinária

Republicado para correção

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. REENQUADRAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013 estabelece os critérios para o procedimento de progressão vertical e horizontal dos policiais civis investidos no cargo em data anterior a referida Lei.

3. Ademais, a Lei nº 1.545/2004 dispõe, em seu art. 7º, inciso II, alínea "c", que, para ser concedida a progressão vertical, desponta como necessário que o Conselho Superior da Polícia Civil atribua merecimento ao policial civil.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece em seu artigo 7º, os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos policiais civis que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (7º, III e §1º).

5. Voto no sentido da PERDA DE OBJETO considerando que foi concedido evolução funcional vertical através de ementa publicada no Diário Oficial nº 5.981, de 07 de dezembro de 2021.

6. Voto no sentido da PROCEDÊNCIA DO PEDIDO da concessão do enquadramento da evolução funcional horizontal referência "F" a partir de 26/02/2020 e referência "G" a partir de 26/02/2022, ambas com efeito financeiro a partir do primeiro dia do mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberada o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, no sentido da PERDA DE OBJETO considerando que foi concedido evolução funcional vertical através de ementa publicada no Diário Oficial nº 5.981, de 07 de dezembro de 2021. E PROCEDÊNCIA DO PEDIDO da concessão do enquadramento da evolução funcional horizontal referência "F" a partir de 27/02/2020 e referência "G" a partir de 27/02/2022, ambas com efeito financeiro a partir do primeiro dia do mês subsequente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 30 de junho de 2023.

Fernando Rizerio  
Conselheiro Relator

**RESUMO DO VOTO**

|     | DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA | DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSCP | DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS | OBSERVAÇÃO                      |
|-----|------------------------------|--|------------------------------|---------------------------------|
| "F" |                              | 27/02/2020                             | 01/03/2020                   | Reenquadramento Tempo exclusivo |
| "G" |                              | 27/02/2022                             | 01/03/2022                   | Reenquadramento Tempo exclusivo |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023/CSPC**

SGD Nº 2023/31000/001917

REQUERENTE: EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO NA HORIZONTAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO NA VERTICAL.

RELATOR: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO

137ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (presencial): 30/08/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO NA HORIZONTAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO NA VERTICAL NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3462/2019. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO NA VERTICAL 2ª E 3ª CLASSE e CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA HORIZONTAL POR CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO REFERÊNCIA "D".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme previsto no art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. O requerente preenche todos os requisitos exigidos na Lei 2.808/2013, art. 7º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d", requisitos mínimos para evolução funcional vertical dos Policiais Civis, conforme documentação comprobatória apresentada.

3. Demonstra fazer jus ao benefício da evolução funcional conforme previsto no art. 7º, inciso II da Lei 2.808/2013.

4. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA de concessão atribuída no processo nº 25/2021, SGD: 2021/31000/0002555, publicadas no DOE 5976 e 5981, em que houve as evoluções funcionais na vertical 2ª e 3ª Classe a partir de 01/10/2018 e 01/10/2021, respectivamente, altera-se a data de concessão atribuindo o merecimento de acordo com a data da posse, evoluindo para 2ª CLASSE a partir de 01/01/2018, e 3ª CLASSE a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

5. PROCEDÊNCIA do pedido quanto à evolução funcional na HORIZONTAL REFERÊNCIA "D", a partir de 13/06/2023, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA da concessão atribuída no processo nº 25/2021, SGD: 2021/31000/0002555, evoluindo na vertical para 2ª CLASSE a partir de 01/01/2018, e 3ª CLASSE a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de evolução funcional na horizontal referência "D" a partir de 13/06/2023, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

## RESUMO DO VOTO

|                       |  | Data das progressões reconhecidas pelo CSPC | Efeitos financeiros |
|-----------------------|--|---|---------------------|
| Progressão vertical   | 2ª Classe (Retificação da data de merecimento) | 01/01/2018                                  | 01/02/2018          |
| Progressão vertical   | 3ª Classe (Retificação da data de merecimento) | 01/01/2021                                  | 01/02/2021          |
| Progressão Horizontal | Referência D<br>Cumprimento de interstício     | 13/06/2023                                  | 01/07/2023          |

Auditório da Secretária da Segurança Pública. Palmas-TO, 30 de agosto de 2023.

Dr. Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho  
Conselheiro Relator - Agente de Necrotomia

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022/CSPC

SGD Nº 2022/31000/002120

REQUERENTE: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL.

RELATOR: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
137ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (presencial): 30/08/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL E RETIFICAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3462/2019. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA RETIFICAÇÃO DA DATA DE CONCESSÃO NA VERTICAL PADRÃO I e HORIZONTAL REFERÊNCIA "G" PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO POR CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO HORIZONTAL REFERÊNCIA "H" E VERTICAL PADRÃO II.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme previsto no art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. O requerente preenche todos os requisitos exigidos na Lei 2.808/2013, art. 7º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d, requisitos mínimos para evolução funcional vertical dos Policiais Cíveis, conforme documentação comprobatória apresentada.

3. Demonstra fazer jus ao benefício da evolução funcional conforme previsto no art. 7º, inciso II da Lei 2.808/2013. No DOE 5981, houve as progressões na horizontal referência E a partir de 01/07/2017, referência F a partir de 01/07/2019, referência G a partir de 01/07/2021. No DOE 6306, houve a progressão na vertical ao Padrão I a partir de 01/05/2022. No entanto por meio do processo 264/2018 houve a concessão da progressão na vertical à Classe Especial a partir de 06/06/2017 e na horizontal referência F a partir de 06/06/2018.

Voto pela PROCEDÊNCIA para alteração da data de concessão da progressão na vertical Padrão I, a partir de 06/06/2020, alteração da concessão da referência G para 06/06/2020, concessão da referência H a partir de 06/06/2022, Padrão II a partir de 06/06/2023, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

4. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de alteração de data de concessão atribuída no processo nº 019/2021, SGD: 2021/31000/0002561, publicadas no DOE 5976 e 5981, em que houve as evoluções funcionais na Horizontal referências "E" a partir de 01/07/2017, F a partir de 01/07/2019 e G a partir de 01/07/2021 e na vertical para classe Especial a partir de 01/05/2019, DOE 6306, atribuindo merecimento ao Padrão I a partir de 01/05/2022. Retifico a data de concessão da referência "G" a partir de 06/06/2020, tendo em vista concessão à referência F a partir de 06/06/2018 por meio do processo 264/2018. Procedente para retificação da data de concessão da progressão na vertical Padrão I a contar a partir de 06/06/2020 tendo em vista que por meio do processo 264/2018 houve a concessão da Classe Especial a partir de 06/06/2017.

5. PROCEDÊNCIA do pedido quanto à evolução funcional na HORIZONTAL REFERÊNCIA "H", a partir de 06/06/2022, e vertical Padrão II a partir de 06/06/2023, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO retificação de data de concessão atribuída no processo nº 019/2021 e 009/2023, evoluindo ao Padrão I a partir de 06/06/2020 e à na horizontal referência G a partir de 06/06/2020. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na vertical Padrão II a partir de 06/06/2023 e na horizontal referência "H", a partir de 06/06/2022, por cumprimento de interstício com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

## RESUMO DO VOTO

|  |                | Data das progressões reconhecidas pelo CSPC | Efeitos financeiros |
|--|----------------|---|---------------------|
| Progressão vertical (Retificação da data de merecimento)   | Padrão I       | 06/06/2020                                  | 01/07/2020          |
| Progressão Horizontal (Retificação da data de merecimento) | Referência "G" | 06/06/2020                                  | 01/07/2020          |
| Progressão Horizontal Cumprimento de interstício           | Referência "H" | 06/06/2022                                  | 01/07/2022          |
| Progressão vertical Cumprimento de interstício             | Padrão II      | 06/06/2023                                  | 01/07/2023          |

Auditório da Secretária da Segurança Pública. Palmas-TO, 30 de agosto de 2023.

Dr. Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho  
Conselheiro Relator - Agente de Necrotomia

## AGETO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023  
UASG: 453528**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 23 de novembro de 2023, realizará a abertura da licitação registro de preços que tem por objeto a aquisição de cimento, cal e fixador, conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/ageto/e> [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (Processo nº 2023/38960/000798). Informações pelos telefones: (63) 3218-7109. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas -TO, 07 de novembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA**

Horário de Brasília

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 017/2023 - Processo 2023/38960/000559. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para: Elaboração do projeto executivo de obra de arte especial da ponte sobre o Rio Sono, situada próxima a cidade de Rio Sono, (contemplando análise da estrutura já existente e emissão de laudo técnico de capacidade de carga, e elaboração de projeto estrutural e encabeçamento da ponte), localizada na Rodovia TO-245, trecho: Rio Sono/Pedro Afonso, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/12/2023 às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/ageto/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através do telefone: (63) 3218-7109 e e-mail: [licitacao@ageto.to.gov.br](mailto:licitacao@ageto.to.gov.br) ou [slo.ageto@gmail.com](mailto:slo.ageto@gmail.com).

Palmas -TO, 07 de novembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATR****HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE LINHA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022;

CONSIDERANDO que o permissionário VIAÇÃO AGUIA DE OURO LTDA, CNPJ: 12.079.128/0001-71, protocolou requerimento de solicitação de linha desistida da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho ARAGUAÍNA - PALMEIRANTE, SGD: 2023.38999.008400, autorizada por meio do despacho 2023.38999.009478, sendo substituída então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário VIAÇÃO AGUIA DE OURO LTDA, CNPJ: 12.079.128/0001-71, protocolou requerimento de solicitação de linha desistida da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA, SGD: 2023.38999.008399, autorizada por meio do despacho 2023.38999.009477, sendo substituída então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário VIAÇÃO AGUIA DE OURO LTDA, CNPJ: 12.079.128/0001-71, protocolou requerimento de solicitação de linha desistida da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA, SGD: 2023.38999.008398, autorizada por meio do despacho 2023.38999.009479, sendo substituída então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário TRASCAMELO LTDA, CNPJ: 06.309.525/0001-90, protocolou requerimento de solicitação de linha desistida da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho ARAGUAÍNA - GOIATINS, SGD: 2023.38999.008185, autorizada por meio do despacho 2023.38999.009476, sendo substituída então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que a desistência da prestação dos serviços é um direito garantido ao permissionário prevista no art. 28 da Resolução/ATR nº 05/2016, alterada pela Resolução/ATR nº 001/2017 e alterada pela Resolução/ATR nº 08/2022, condicionada a homologação a prévia comunicação à Agência Reguladora e à Cooperativa, quando esta se tratar de transporte alternativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os pedidos de desistência de linhas referentes aos documentos anteriormente citados.

Art. 2º PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2023.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

**ATS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade de Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de Sampaio - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**TOCANTINS PARCERIAS****PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 263/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

**DESIGNAR,**

A funcionária ALLINE ALVES CORREIA DA FONSECA, matrícula nº 161, Assessor Técnico da Presidência, para responder pelo expediente da Ouvidoria, durante o afastamento de seu titular, Paulane Brilhante de Macedo Maia, matrícula nº 106, Ouvidor, no período das férias de 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 271/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa de Medicina e Engenharia do Trabalho, para a prestação de serviços de atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000103.

Considerando o Parecer Jurídico nº 326/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.751.584/0001-59, sediada na Quadra Arse 41, Alameda 03, Lote 04, QR 03, sala 02, CEP: 77.021-645, Plano Diretor Sul, visando a contratação de empresa de Medicina e Engenharia do Trabalho, para suprir as demandas desta Companhia, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 272/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Alejandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio matrícula funcional nº 133 e Thasla Wendy Cordeiro matrícula funcional nº 237 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 88/2023 do processo nº 2023/99910/000103, firmado com GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA. CNPJ: 34.751.584/0001-59.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2023/99910/000103

CONTRATO Nº: 88/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.

CNPJ: 34.751.584/0001-59

OBJETO: A contratação de empresa de Medicina e Engenharia do Trabalho, para a prestação de serviços de atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Erick Michel de Lima - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001098/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/12/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| NKE2D18/GO | AMTT           | GU00038365          | 11/09/2023          | 09:36               | 5467-0               |
| NKE2D18/GO | AMTT           | GU00038363          | 11/09/2023          | 09:36               | 5991-0               |
| PAM4684/DF | AMTT           | GU00038362          | 11/09/2023          | 09:25               | 7633-2               |
| PRL0610/GO | AMTT           | GU00038361          | 05/09/2023          | 15:24               | 5467-0               |
| MXD0678/GO | DETRAN         | MB00002139          | 29/09/2023          | 09:59               | 6920-1               |
| HQC7640/PA | DETRAN         | SJ009E103G          | 28/09/2023          | 23:02               | 6599-2               |
| OVT5449/MA | DETRAN         | SJ00EB10B0          | 29/09/2023          | 08:00               | 5738-0               |
| NWK0G28/GO | DETRAN         | SJ00GL405V          | 29/09/2023          | 10:04               | 5479-0               |
| NNH8118/PA | DETRAN         | SJ00ET6034          | 29/09/2023          | 17:09               | 5550-0               |
| PRS8E50/GO | DETRAN         | SJ00B1A002          | 29/09/2023          | 17:18               | 5452-2               |
| NL09E87/DF | DETRAN         | SJ00GJ404S          | 29/09/2023          | 22:30               | 6050-1               |
| PTJ9895/MA | DETRAN         | SJ00HD1057          | 30/09/2023          | 02:11               | 5541-1               |
| NSN7626/PA | DETRAN         | SJ00HD1058          | 30/09/2023          | 02:16               | 5541-1               |
| QER9386/PA | DETRAN         | SJ00HD1059          | 30/09/2023          | 02:20               | 5541-1               |
| JIS9242/DF | DETRAN         | SJ00DZ104M          | 30/09/2023          | 02:33               | 5541-1               |
| NFQ4B22/TO | DETRAN         | SJ00AY207L          | 30/09/2023          | 13:45               | 5169-1               |
| PSA6E57/GO | DETRAN         | SJ00811071          | 30/09/2023          | 15:41               | 5274-1               |
| HPT5647/MA | DETRAN         | SJ00EQ3000          | 30/09/2023          | 17:24               | 6653-1               |
| NSD1466/MS | DETRAN         | TO02553159          | 08/09/2023          | 18:43               | 5185-1               |
| ROK9A40/MA | DETRAN         | TO02552367          | 15/09/2023          | 16:56               | 5738-0               |
| OTX3D42/PA | DETRAN         | TO02774228          | 20/09/2023          | 09:49               | 5185-1               |
| ROP5G15/MA | DETRAN         | TO02552638          | 23/09/2023          | 18:39               | 7633-1               |
| NMZ6156/MA | DETRAN         | TO02553153          | 08/09/2023          | 11:59               | 7366-2               |
| KDT9949/MA | DETRAN         | TO02774232          | 29/09/2023          | 17:16               | 5185-1               |
| SCT5E24/GO | DETRAN         | SJ00DS104U          | 01/10/2023          | 17:20               | 7056-1               |
| SCT5E24/GO | DETRAN         | SJ00DS104V          | 01/10/2023          | 17:40               | 6653-1               |
| QEG1141/PA | DETRAN         | SJ00EC3037          | 01/10/2023          | 22:00               | 6599-2               |
| NSN2912/AP | DETRAN         | SJ00AQ201N          | 01/10/2023          | 23:01               | 5169-1               |
| NSN2912/AP | DETRAN         | SJ00AQ201O          | 01/10/2023          | 23:15               | 6599-2               |
| KEW2214/GO | DETRAN         | SJ00B1A00G          | 02/10/2023          | 06:53               | 6050-1               |
| QVL3H53/PA | DETRAN         | SJ00GL4062          | 02/10/2023          | 11:06               | 5541-1               |
| QBD3066/MT | DETRAN         | SJ00GL4066          | 02/10/2023          | 11:20               | 5452-1               |
| QBD3066/MT | DETRAN         | SJ00GL4067          | 02/10/2023          | 11:23               | 5541-1               |
| ROA0B26/MA | DETRAN         | SJ006P20AF          | 02/10/2023          | 17:58               | 6076-0               |
| OBT9274/PA | DETRAN         | SJ00HT102V          | 02/10/2023          | 18:46               | 5525-0               |

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001610/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| LVY4C38/TO | DETRAN         | MB00004468          | 03/11/2023          | 10:26               | 6920-1               |
| BKL1099/TO | DETRAN         | SJ00F6102K          | 04/11/2023          | 23:10               | 6530-0               |
| BKL1099/TO | DETRAN         | SJ00F6102L          | 04/11/2023          | 23:38               | 5452-1               |
| BKL1099/TO | DETRAN         | SJ00F6102M          | 04/11/2023          | 23:42               | 5410-0               |
| MWV0317/TO | DETRAN         | SJ00H21039          | 04/11/2023          | 23:39               | 6912-0               |
| MWV0317/TO | DETRAN         | SJ00H2103B          | 04/11/2023          | 23:56               | 6637-1               |
| RSF9J78/TO | DETRAN         | SJ00D4004           | 05/11/2023          | 00:39               | 5266-3               |
| NFB5489/TO | DETRAN         | SJ00G64012          | 05/11/2023          | 02:25               | 6530-0               |
| RIMSJ93/TO | DETRAN         | SJ009I209Y          | 05/11/2023          | 03:13               | 6637-1               |
| RSF4I48/TO | DETRAN         | SJ009I209Z          | 05/11/2023          | 03:23               | 6637-1               |
| RSF4I48/TO | DETRAN         | SJ009I20A0          | 05/11/2023          | 03:29               | 6670-0               |
| RIN3E95/TO | DETRAN         | SJ009I20A1          | 05/11/2023          | 03:35               | 6637-1               |
| QWB8I80/TO | DETRAN         | SJ009I20A2          | 05/11/2023          | 03:42               | 6637-1               |
| QWB8I80/TO | DETRAN         | SJ009I20A3          | 05/11/2023          | 03:51               | 6602-0               |
| JUB6D18/GO | DETRAN         | SJ009I20A4          | 05/11/2023          | 04:06               | 6548-0               |
| NKI5701/TO | DETRAN         | SJ00BX300U          | 05/11/2023          | 06:39               | 6548-0               |
| NHD0C81/GO | DETRAN         | SJ006T30GJ          | 05/11/2023          | 00:25               | 6530-0               |
| EGV2003/SP | DETRAN         | SJ00H1022           | 05/11/2023          | 10:19               | 5380-0               |
| RSC0I00/TO | DETRAN         | SJ00B1A012          | 05/11/2023          | 11:26               | 5452-2               |
| JHV1386/TO | DETRAN         | SJ00E3401F          | 05/11/2023          | 12:07               | 6599-2               |
| QKL2919/TO | DETRAN         | SJ005E20E3          | 05/11/2023          | 14:10               | 6599-2               |
| AKJ1A80/SP | DETRAN         | SJ005E20E4          | 05/11/2023          | 14:10               | 5045-0               |
| NHP5129/MA | DETRAN         | SJ00E03011          | 05/11/2023          | 17:27               | 5207-0               |
| RSF8E42/TO | DETRAN         | SJ0080601Y          | 05/11/2023          | 17:31               | 5274-1               |
| PTD7A52/MA | DETRAN         | SJ007S702P          | 05/11/2023          | 21:04               | 7048-1               |
| KBV2199/TO | DETRAN         | SJ00H1023           | 05/11/2023          | 20:59               | 5452-5               |
| PTD7A52/MA | DETRAN         | SJ007S702Q          | 05/11/2023          | 21:10               | 6599-2               |
| QGX0J85/RN | DETRAN         | SJ00H1024           | 05/11/2023          | 21:14               | 5452-5               |
| PTD7A52/MA | DETRAN         | SJ007S702R          | 05/11/2023          | 21:16               | 6637-1               |
| PTD7A52/MA | DETRAN         | SJ007S702S          | 05/11/2023          | 21:23               | 5274-2               |
| PTD7A52/MA | DETRAN         | SJ007S702T          | 05/11/2023          | 21:27               | 5835-0               |
| RIM4C55/TO | DETRAN         | SJ00BD2035          | 05/11/2023          | 00:03               | 7048-1               |
| OKR6A45/TO | DETRAN         | SJ00HG100Q          | 05/11/2023          | 22:21               | 5525-0               |

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1625, de 09 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MARCIO JOSE GOUVEA, ao cônjuge ELDA HIPOLITO SIMIEMA GOUVEA e aos filhos MARIANA LUIZA HIPOLITO GOUVEA, LUIZ FELIPE HIPOLITO GOUVEA e JOSÉ GABRIEL DA SILVA PORTAL GOUVEA, apenas para considerar o benefício fixado no valor correspondente ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.07.211580R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2020, em relação aos beneficiários ELDA HIPOLITO SIMIEMA GOUVEA, MARIANA LUIZA HIPOLITO GOUVEA, LUIZ FELIPE HIPOLITO GOUVEA, e em relação ao ex-beneficiário JOSÉ GABRIEL DA SILVA PORTAL GOUVEA, a partir de 13 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2074, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 150, de 20 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 150, de 20 de janeiro de 2023, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

| NOME E MATRÍCULA  | CONTRATO Nº 6/2022          | OBJETO DO CONTRATO  |
|---|-----------------------------|---|
| Karla Gianna da Silva Santana - Titular - Matrícula nº 11181842-1<br>Felicidade Viana Borges - Suplente - Matrícula nº 850503-1 | Termo de Contrato nº 6/2022 | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Postais para atender a demanda do IGEPREV-TO. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2090, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 2509, de 26 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**IGEPREV**

**PORTARIA Nº 1037, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Marcio Jose Gouvea.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1211/2022, de 12 de dezembro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1842/2022, de 15 de dezembro de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 2509, de 26 de dezembro de 2022, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

| NOME E MATRÍCULA  | CONTRATO Nº 20/2022       | OBJETO DO CONTRATO  |
|---|---------------------------|---|
| Felicidade Viana Borges - Titular - Matrícula nº 850503-1<br>Karla Gianna da Silva Santana - Suplente - Matrícula nº 11181842-1 | Termo de Contrato 20/2022 | Prestação de Serviço de especialização em prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência do elevador, marca ATLAS do Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2275, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Rosimeiry Cavalcante Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 691/2023, de 19 de setembro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1069/2023, de 20 de setembro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1004, de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.124, de 08 de julho de 2022, que concedeu à segurada ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média e reajuste pelo RPPS-TO, a fim de que o benefício passe a constar fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais e reajuste pela Paridade, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, com base no que consta dos autos nº 2022.04.215440R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2278, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Marcia Aparecida da Silva Pedroso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4643/2023, de 25 de outubro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1357, de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.167, de 06 de setembro de 2022, em relação à segurada MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "K", do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, com base no que consta dos autos nº 2022.02.216152R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2279, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Patrimônio Mobiliário do IGEPREV-TO.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as normas e procedimentos estabelecidos pela PORTARIA SECAD Nº 1225/2023/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Interna de Patrimônio Mobiliário do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, responsável pela operacionalização de inventário Anual de Patrimônio, além de inspecionar, avaliar, emitir parecer circunstanciado referente ao estado de conservação dos atuais bens pertencentes ao Instituto, adquiridos por meio de processo licitatório, doados, leiloados, cedidos, deteriorados, obsoleto ou sinistrados, não localizado à época de Inventário Patrimonial, e em caso de constatação de indício de infração disciplinar, proceder ao que determina a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE Nº 16, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comprem esta comissão, sob a presidência do primeiro.

| ATRIBUIÇÃO | NOME                                 | MATRÍCULA  |
|------------|--------------------------------------|------------|
| Titular    | Gilberto Pereira Sobrinho            | 641513-2   |
| Suplente   | Francisco Junior de Carvalho Tavares | 1186370-2  |
| Titular    | Weverton da Silva Carneio            | 1183327-1  |
| Suplente   | Kennypher Brito de Queiroz           | 1263145-4  |
| Titular    | Henrique Fiebig Mendes               | 11755601-3 |
| Suplente   | Raquel Souza Ferreira                | 11809663-1 |

Art. 3º REVOGA-SE a Portaria nº 1555, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.189, de 13 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2286, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurador Valter Gomes Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1525/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, Portaria nº 396/2022/GASEC e Portaria nº 371/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4298/2023, de 02 de outubro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2676, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, em relação ao segurado VALTER GOMES SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência J, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, com base no que consta dos autos nº 2022.02.213995R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Marta Maria Pires de Freitas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.116, de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4644/2023, de 25 de outubro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 445, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, em relação à segurada MARTA MARIA PIRES DE FREITAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214528R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à segurada Lucimar Silva Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4418/2023, de 16 de outubro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 179, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, em relação à segurada LUCIMAR SILVA NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.02.206950R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 2014, de 18 de setembro de 2022.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 2014, de 18 de setembro de 2023, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

| NOME E MATRÍCULA  | CONTRATO Nº 3/2022          | OBJETO DO CONTRATO   |
|---|-----------------------------|--|
| Kennypher Brito Queiroz - Titular - Matrícula nº 126315-5 | Termo de Contrato nº 3/2022 | Contratação de empresa em prestação de serviços de Outsourcing de Impressão para atender a demanda do IGEPREV. |
| Fernando Coelho Moreira - Suplente Matrícula nº 1035452-1 |                             |  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2303, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Miryan Costa Oliveira Mancini.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas nos autos da ação judicial nº 0034730-73.2020.8.27.2729.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de outubro de 2019, à segurada MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI, matrícula nº 714164/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220341P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2306, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Edna Oliveira Maciel Agnolin.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas nos autos da ação judicial nº 0038683-21.2015.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 626/2023/GASEC, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.332, de 19 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1392, de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.700, de 07 de outubro de 2020, referente à segurada EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN, a fim de considerar os proventos correspondentes ao cargo de Analista Técnico-Jurídico, Padrão IV, Referência "H", conforme consta do processo nº 2023.04.208163R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2307, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Veronisia Ferreira Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à VERONISIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 573659/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão VIII, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.143,04, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219612P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2308, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nunes de Barros Lourenço.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA NUNES DE BARROS LOURENÇO, matrícula nº 795541/6, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 6.769,17, reajustado por pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219131P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2309, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Alberto Araújo Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado ALBERTO ARAÚJO GOMES, matrícula nº 401587/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.731,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219650P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 2310, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edneuzza de Aguiar Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDNEUZA DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula nº 880672/3, Professor Normalista, Nível III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.731,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219565P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2311, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Natália Regina Brito de Oliveira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NATÁLIA REGINA BRITO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 630321/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.731,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219646P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2312, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana Brito Soares Gouveia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANA BRITO SOARES GOUVEIA, matrícula nº 91094/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.778,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219649P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2313, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Gilberto Rodrigues da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 457453/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência "K", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.151,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219622P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2319, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Luciana Santos Monturil.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de abril de 2018, os proventos da segurada LUCIANA SANTOS MONTURIL, aposentada por meio da Portaria nº 76/AP, de 31 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.603309PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2325, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Leonaldo Gomes Da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado LEONALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 319469/4, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 24 anos, 10 meses e 14 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.02.219221P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.467,31, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.425,57, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Zelia Rodrigues da Costa Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 582557/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "F", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.478,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219819P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2329, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Cipriano Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO CIPRIANO GOMES, matrícula nº 140494/2, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VII, Classe 4ª, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 33.373,10, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.373,10, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 28.000,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219817P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2332, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Francisco Wanderley Cavalcante Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº 378772/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.151,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219776P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2355, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edilva Ferreira Luz

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a segurada EDILVA FERREIRA LUZ, matrícula nº 446194/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.334,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219904P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2363, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vildete Alves Pereira Rodrigues Sabino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada VILDETE ALVES PEREIRA RODRIGUES SABINO, matrícula nº 637182/1, Professor Normalista, Nível III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.731,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219644P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.07.209678R1  
INTERESSADA: DENIZA BEZERRA GOMES SANTOS  
EX-SEGURADO: ERIVELTO ERICON QUEIROZ SANTOS  
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 4907/2023/GABPRES**

Considerando o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, materializada no Parecer Jurídico "SPA" Nº 563/2023, de 10 de agosto de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 891/2023, 17 de agosto de 2023 (fls. 198/214), e consoante o disposto no art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e no art. 75, I, §2º, I e III, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, retificamos o Despacho nº 4046/2023/GABPRES, de 04 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6413, de 15 de setembro de 2023 a fim de:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte para aplicação do critério de reajuste da Pensão por Morte para a paridade, em razão da impossibilidade jurídica;

II - DEFERIR a Revisão da Aposentadoria do ex-segurado ERIVELTO ERICON QUEIROZ SANTOS, concedida por meio do Decreto Judiciário nº 065/99, de 05 de fevereiro de 1999, publicado no Diário da Justiça nº 677, de 08 de fevereiro de 1999, para incorporação da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) no percentual de 30% sobre o valor equivalente ao vencimento do cargo de Escrivão do Crime, Classe C, Padrão 13, a partir de 26 de janeiro de 2016, proporcionais a 31 anos de contribuição, cujo montante retroativo deve ser pago à dependente previdenciária DENIZA BEZERRA GOMES SANTOS;

III - DEFERIR a revisão da Pensão por Morte do ex-segurado ERIVELTO ERICON QUEIROZ SANTOS, concedida por meio da Portaria nº 906, de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5643, de 15 de julho de 2020, a fim considerar o benefício com base no valor atualizado da aposentadoria do ex-segurado na data do óbito em decorrência da revisão de que trata o item II acima, a partir de 21 de janeiro de 2020;

IV - INDEFERIR o pedido de Revisão da Aposentadoria do ex-segurado para enquadramento no cargo de Escrivão Judicial, Classe C, Padrão 15;

V - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para as providências pertinentes quanto à expedição de ato da Presidência retificando o ato concessório da aposentadoria do ex-segurado ERIVELTO ERICON QUEIROZ SANTOS, a fim de incluir a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) no percentual de 30% sobre o valor equivalente ao vencimento do cargo de Escrivão do Crime, Classe C, Padrão 13, a partir de 26 de janeiro de 2016, proporcionais a 31 anos de contribuição, nos termos do art. 75-A, II, da Lei Estadual nº 1614/2005.

Após, retornem-se a este Instituto, para expedição do ato retificatório da Pensão por Morte do ex-segurado em comento e demais providências pertinentes.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVO E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente Executivo

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 210/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/IDA34D-2023 (Processo 2023/40311/015518), lavrado em desfavor do Sr. Valdimiro Rodrigues da Silva, C.P.F. xxx.xxx.xxx -20, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0.1455 hectares em área de reserva legal." Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/205442-2023 (Documento 2023/40319/182090).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Valdimiro Rodrigues da Silva, C.P.F. xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 06 outubro de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 211/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/786B43-2023 (Processo 2023/40311/014607), lavrado em desfavor de Nova Jerusalém Comércio de madeiras, importação e exportação LTDA, C.N.P.J. xx.xxx.xxx/xxxx-04, com a descrição da seguinte conduta: "Vender 28.20 metros cúbicos de madeira cerrada sem licença válida para todo o tempo da viagem outorgada pela autoridade ambiental." Contrariando art. 48, III, parágrafo único da instrução normativa MA/IBAMA nº 217/2014. Contrariando o art. 46, parágrafo único, da/do Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1989. Contrariando o art. 70, parágrafo §1º, da/do Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, art. 47, parágrafo §2º, da/do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, inciso II, da/do Decreto Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Nova Jerusalém Comércio de madeiras, importação e exportação LTDA C.N.P.J. xx.xxx.xxx/xxxx-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 212/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/2C3D3E-2023 (Processo 2023/40311/014470), lavrado em desfavor de Transoliveira Logística LTDA, C.N.P.J. xx.xxx.xxx/xxxx-11, com a descrição da seguinte conduta: "Vender 28.20 metros cúbicos de madeira cerrada sem licença válida para todo o tempo da viagem outorgada pela autoridade ambiental." Contrariando art. 48, III, parágrafo único da instrução normativa MA/IBAMA nº 217/2014. Contrariando o art. 46, parágrafo único, da/do Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1989. Contrariando o art. 70, parágrafo §1º, da/do Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, art. 47, parágrafo §2º, da/do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, inciso II, da/do Decreto Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Transoliveira Logística LTDA C.N.P.J. xx.xxx.xxx/xxxx-11, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 213/2023**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/D94272-2023 (Processo 2023/40311/015203), lavrado em desfavor do Sr. Mário Zoz, C.P.F. xxx.xxx.xxx-68, com a descrição da seguinte conduta: "obra/aterro em 6,723 há de área, sendo 4,2 há inseridos dentro da APP da lagoa, no município de Lagoa da Confusão, nas coordenadas-10.810636, -49.624731: conforme exposto em nota técnica 43/2023/GMGIA/NATURATINS e Carta Imagem Mapa 62-2023 SIGAM 2023/40319/020200, elaboradas em atendimento ao Ofício 033/2023/ESIG-L - Promotoria Regional Ambiental do Araguaia." Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/C7934A (Processo 2022/40311/015205).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Mário Zoz, C.P.F. xxx.xxx.xxx-68, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 214/2023**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/D94272-2023 (Processo 2023/40311/015203), lavrado em desfavor do Sr. Mário Zoz, C.P.F. xxx.xxx.xxx-68, com a descrição da seguinte conduta: "Aterrar 6,723 há de área, sendo 4,2 há inseridos dentro da APP da lagoa, no município de Lagoa da Confusão, nas coordenadas-10.810636, -49.624731: conforme exposto em nota técnica 43/2023/GMGIA/NATURATINS e Carta Imagem Mapa 62-2023 SIGAM 2023/40319/020200, elaboradas em atendimento ao Ofício 033/2023/ESIG-L - Promotoria Regional Ambiental do Araguaia." Contrariando art. 70, parágrafo §, 1º da (o) LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Mário Zoz, C.P.F. xxx.xxx.xxx-68, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 215/2023**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/2D7703 -2023 (Documento 2023/40311/015207), lavrado em desfavor do Sr. Mário Zoz, C.P.F. xxx.xxx.xxx-68, com a descrição da seguinte conduta: "Implantar obra/aterro em 6,723 há de área, sendo 4,2 há inseridos dentro da APP da lagoa, no município de Lagoa da Confusão, nas coordenadas-10.810636, -49.624731: conforme exposto em nota técnica 43/2023/GMGIA/NATURATINS e Carta Imagem Mapa 62-2023 SIGAM 2023/40319/020200, elaboradas em atendimento ao Ofício 033/2023/ESIG-L - Promotoria Regional Ambiental do Araguaia". Providências determinadas: Regularizar obra/aterro em 6,723 há de área, sendo 4,2 há inseridos dentro da APP da lagoa, no município de Lagoa da Confusão, nas coordenadas - 10.810636, -49.624731: conforme exposto em nota técnica 43/2023/GMGIA/NATURATINS e Carta Imagem Mapa 62-2023 SIGAM 2023/40319/020200, elaboradas em atendimento ao Ofício 033/2023/ESIG-L - Promotoria Regional Ambiental do Araguaia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Mário Zoz, C.P.F. xxx.xxx.xxx-68, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**ITERTINS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2023**

PROCESSO nº: 2023.34510.000047  
TERMO DE CONTRATO Nº 21/2023  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34  
CONTRATADA: LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 27.273.391/0001-74  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de bebedouro para atender às necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, conforme consta do processo nº 2023/34510/000047.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1148.4202  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: 7990000240  
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o final do prazo de garantia do serviço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
SIGNATÁRIOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS - Contratante, e BRENDA RAMOS DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 71/2023,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO EMPRESARIAL NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º, do art. 40, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, no §3º, do art. 115 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e

Considerando o procedimento administrativo 2023/20579/003675, instaurado com base no requerimento de revisão de arquivamento de ato, requerido por JAMES SILVA DE ALMEIDA, no qual após análise ficou apurado que houve indícios de fraude em sua inclusão no quadro societário na empresa ALMEIDA & CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 09.534.698/0001-08.

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 45, de 31 de outubro de 2023, emitido pela da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, conclusivo quanto à falsificação dos documentos apresentados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o desarquivamento e consequente cancelamento dos registros da Declaração de Empresário por transformação arquivada em 22/02/2011 sob nº 17533339, do Contrato Social por Transformação de Empresário arquivado em 22/02/2011 sob nº 17200366658 e da 1ª alteração contratual arquivada em 31/03/2001 sob nº 17534750, da sociedade ALMEIDA & CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 09.534.698/0001-08, com a exclusão da pessoa de JAMES SILVA DE ALMEIDA, do quadro societário, retornado a sociedade supra, às condições estabelecidas na Declaração de Empresário arquivada em 12/04/2010 sob o nº 17522415, conforme consta do Processo Administrativo nº 2023/20579/003675.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2023.

ISSAM SAADO  
Presidente

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2023/20321/000172  
CONTRATO nº: 005/2023  
TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO  
CNPJ: 06.343.763/0001-11  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 005/2023, pelo período de 02 (dois) meses, passando a vigor de 27/10/2023 a 26/12/2023.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666  
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2023  
VIGÊNCIA: 27/10/2023 à 26/12/2023  
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;  
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2022/20321/00044  
Contrato nº: 033/2022  
Termo Aditivo: 2º  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
Contratada: Faz Eventos Locações e Turismo Eireli  
CNPJ: 21.452.937/0001-78  
Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2022, pelo período de 06 (seis) meses, para continuidade da prestação de serviços de relacionados a eventos.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 152.046,12 (cento e cinquenta e dois mil e quarenta e seis reais e doze centavos)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recursos: 500.1001101.666666  
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2023  
Vigência: 05/11/2023 a 04/05/2024  
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;  
Cheila do Nascimento Morais - Representante da Faz Eventos Locações e Turismo Eireli.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 483/2023/GABREITOR,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALANA KARINE DA SILVA SOUSA, matrícula: 810107, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor LUCAS CARVALHO EVANGELISTA BEM, matrícula: 900515, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000505, cujo objeto é a Aquisição de lousas para sala de aula, destinados às necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

**EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01 a 31/10/2023 registrou 25 (vinte e cinco) diplomas de graduação da FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO, CNPJ Nº 02.355.891/0001-24, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registros 339 a 363. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www.unitins.br>

**EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/10/2023 a 31/10/2023 registrou 50 (cinquenta) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 098 - Registros 99331 a 99380. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www.unitins.br>.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023**

A Comissão de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins comunica a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 19/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, com abertura prevista para o dia 09 de novembro de 2023 às 08h30.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamento interposto por licitante, sendo posteriormente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2023.

Natália Reis de Sousa Tavares  
Pregoeira

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE  
CONCORRÊNCIA 001/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está SUSPENSA a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, PROCESSO nº 0208/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de 04 (quatro) agências de publicidade para divulgação dos programas, projetos, atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sem data prevista para reabertura, devido à necessidade de adequações na redação de itens do Edital.

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl@al.to.leg.br](mailto:cpl@al.to.leg.br).

Palmas/TO, 08 de novembro de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ARAGUAÇU****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2023**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001/2023, celebrada no dia 30 de outubro de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 063/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023. 2. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu e a empresa LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.990.133/0001-76, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de (01) automóvel minivan - veículo zero km, não inferior ao ano de 2023, com 07 (sete) lugares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO. 3. Valor Global: R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais). 4. As despesas correrão a conta da Dotação, Ficha: 480; Ações: 1.088 - Ampliação da Frota de Veículos do FMS; elemento 4.4.90.52.00; fontes: 1601.0000.000000- Bloco de Invest. - Transf. de Rec. do SUS. 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ARAGUATINS****FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****PORTARIA Nº 004/2023.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. NARA LUCIA FERNANDES CASTRO TEIXEIRA"

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 19 c/c art. 21, I da Lei nº 001/2022, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. NARA LUCIA FERNANDES CASTRO TEIXEIRA, efetiva no cargo de PROFESSORA PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2023.04.83683P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 06 de novembro de 2023.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA  
Diretora Executiva do FUNPREV

Homologo:  
AQUILES PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**AUGUSTINÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 043/2023**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas com eventual substituição de peças pertencentes à frota da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 21/11/2023. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 06/11/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 044/2023**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização em veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tendas pertencentes a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com, Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 21/11/2023. Hora: 14h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 06/11/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**GUARAI****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional do Município de Guaraí/TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 21/11/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 07 de novembro de 2023.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**ITACAJÁ****AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023  
PROCESSO Nº 086/2023**

A Prefeitura Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, com fulcro no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Itacajá, constante do Processo nº 086/2023, comunica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação de Apresentação Artística do cantor Rony Sertão para as festividades em comemoração ao Aniversário de Itacajá - TO, onde esse será dia 11 de novembro de 2023 na Cidade de Itacajá.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023, oriunda do Pregão Presencial PM - PA Nº 209/2023 Processo Administrativo nº 1166/2023 que tem como OBJETO: Registro de preços visando a contratação de serviços de internet e intranet via fibra óptica com ultra banda larga link com a instalação dos aparelhos em regime de comodato, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação do município de Pedro Afonso e suas unidades vinculadas. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR: DOBLER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ nº 17.849.583/0001-22. VALOR TOTAL: R\$ 114.840,00 (Cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais) e GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - inscrita no CNPJ nº 06.129.343/0001-37, VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Pedro Afonso/TO, aos 31 de outubro de 2023.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 204/2023 Processo Administrativo nº 1064/2023 que tem como OBJETO: Registro de preços para contratação futura, eventual e parcelada prestação de serviços de sonorização e locução de eventos, em atendimento as demandas da Secretaria de Educação de Pedro Afonso/TO. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO inscrito no CNPJ 11.772.824/0001-04. FORNECEDOR REGISTRADO: YUSSUF ALI BUCAR ME, inscrito no CNPJ: 410220.570/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Pedro Afonso/TO, aos 31 de outubro de 2023.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária Municipal de Educação



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 12.894.850/0001-50, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC o PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PANº 060/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame terá início via sistema no dia 22/11/2023 às 08h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site oficial do município: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), solicitação formal através do e-mail: [cplpedroafonso@gmail.com](mailto:cplpedroafonso@gmail.com) ou através do site [https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na\\_aba\\_SICAP-LCO](https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO), mais informações: (63) 99280-7345.

Pedro Afonso/TO, aos 06 de novembro de 2023.

Jucelma Alves da Silva Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PEIXE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe através da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Peixe, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir das 08horas do dia 23 de novembro de 2023, CREDENCIAMENTO de empresa especializada para prestação de serviços de saúde tais como: equipe técnica profissional para realização de procedimentos cirúrgicos (Médico Cirurgião, Anestesiista e Instrumentador), consultas especializadas (Neurologia; Ortopedia; Otorrinolaringologia; Pediatria; Psiquiatria e Urologia Ginecologia/Obstetra e Cardiologia) e equipe especializada para realização de Consultas, Exames e Cirurgias de Oftalmologia, Mapeamento de Retina Monocular, Microscopia Especular de Córnea, Paquimetria Ultrassônica, Retinografia Colorida Binocular, Topografia Computorizada de Córnea, Biometria Ultrassônica (monocular) e Ultrassonografia de Globo Ocular/Órbita e Facoemulsificação (cirurgia) C/Implante de Lente Intraocular Dobrável, e Consulta Topografia (Pterígio).

O Edital será adquirido via e-mail: [pmpeixe2017@gmail.com](mailto:pmpeixe2017@gmail.com) Portal de Transparência do Município, SICAP-LCO ou junto a Comissão Permanente de Licitação na Av. João Visconde de Queiroz, s/n, sede da Prefeitura de Peixe - TO, das 07horas às 13horas, outras informações pelo fone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA  
Presidente da CPL

## SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1202/2023.  
Objeto: Futuras prestação de serviço mecânico por eventualidade na manutenção de veículos, utilitários, caminhão, máquinas agrícolas, bombas injetoras, serviços de torno e sistema de injeção eletrônica na frota veicular do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h30 do dia 22 de novembro de 2023. Informações e-mails [cpl@santaterezinha.to.gov.br](mailto:cpl@santaterezinha.to.gov.br), e sítio: <https://www.santaterezinha.to.gov.br>, ou no sítio <https://licitanet.com.br/>

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 03 de novembro de 2023.

Erasmus Miranda de Sousa  
Agente de contratação

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda (Posto Imperial), CNPJ: 01.735.356/0001-36, situada na Rua Aires Joca, Qd. 261, Lts. 01 a 04/15, Porto Nacional/TO, torna público que requer a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Secretaria de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Sol Nascente Ltda, CNPJ: XX.595.XXX/0001-71, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Av. Sergipe, nº 2647, Quadra 08 Lote 04, Setor Jardim Eldorado, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã Cheila Cristina Naves Barbiero e outros CPF 7\*0.7\*2.6\*1-00, RG 1\*9.0\*7 SSP/TO, domiciliada na Fazenda cinco irmãos, Zona rural do município de Gurupi - TO, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi as licenças prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FHELPE DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº xxx.xxx.661-81, com endereço na Quadra 605 Sul, Qi. 04, Alameda 06, Lote 06, Município de Palmas, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor LEANDRO FABIO SEHN, CPF sob o nº 014.\*\*\*.699-10, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividades de bovinocultura; e outorga de uso e interferência em recursos hídricos, para o Fazenda Vale do Coco, localizada na zona rural do município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Lucas Alves Rodrigues - CPF nº \*\*\*.172.\*\*\*-2\*, torna público que esta requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a licença da atividade, (LP) Licença Prévia, para atividade de pecuária, desenvolvida da Fazenda Canaã, constituída por parte do Lote nº 69, do loteamento Rio Preto, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97 e Resolução Coema nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nilia Alves dos Santos Eireli, CNPJ nº 35.xxx.xxx/0001-73, com nome fantasia Barão Rústico, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Lazer e Turismo - Balneário, localizada no imóvel rural Chácara Triângulo, Rua Principal do Povoado Pilões - Barão Rústico, localizada na Zona Rural do Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína nº 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. ROSANA CARLA RIBEIRO CPF: XXX.XXX.601-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA MORADA DE DEUS e CANAÃ localizada no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SENTRA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., com CNPJ sob o nº 11.388.002/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para as áreas de Influência da Fazenda Vale Verde, localizada no município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Instrução Normativa 002 de março de 2008, que dispõe sobre os parâmetros de caracterização dos procedimentos relacionados a fauna.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Serra Gerais Lazer e Turismo Ltda., CNPJ nº 44.xxx.xxx/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de pousada rural, localizada no imóvel rural Fazenda Serra Geral, localizada no Município de Lavandeira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97, Portaria Naturatins nº 113/2021 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário VANDERLEI MORAIS DA SILVA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de agricultura de cultivo de soja, a ser desenvolvida Fazenda Serra do Navio município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS  
"Lutas e Conquistas!"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - ASSPMETO, no uso de suas atribuições estatutárias definidas no art. 38, inc. II, e considerando o disposto no art. 28 e seguintes do Estatuto Social da entidade, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 21 (vinte um) de novembro de 2023 (terça-feira), presencialmente, na sua sede administrativa e social localizada na Avenida LO-05, Quadra ALC SO-34, Lote 29, Orla 14 (Graciosa), CEP: 77.026-040, Palmas Tocantins, com primeira chamada às 09h 00min, e não havendo *quorum* suficiente, será realizada 30 minutos após a primeira chamada com os presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

I. Informações sobre Processos de Regularização do Imóvel da ASSPMETO que compreende a Av. LO 05, que legitimamente pertence a Associação desde os idos de 1992, através da Lei Estadual Nº 430, de 28/07/1992. Doação esta, ratificada através da Lei Estadual Nº 1012, de 26/10/1998;

II. Apresentação dos recibos pela nova gestão da ASSPMETO;

III. Deliberação sobre ausência de ativos e sobra de passivos nas contas da Associação, Abertura do clube, hotel de trânsito, área locada (clube de tênis)... ;

IV. Deliberação sobre requerimento(os) endereçados à Assembleia Geral;

V. O deliberado obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Palmas - TO, 02 de novembro de 2023.

José Alan de Oliveira Castro  
2º SGT QPPMTO PRESIDENTE DA ASSPMETO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Horário de Brasília

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS - TO, por meio do seu Pregoeiro abaixo descrito, torna público, que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de limpeza e conservação predial, sem fornecimento de material. Data de abertura: 24/11/2023 às 10h01.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site: [www.crato.org.br](http://www.crato.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 09h às 17:59h pelo Tel/WhatsApp.: (63) 3215-1240 e através do e-mail: [contrato@crato.org.br](mailto:contrato@crato.org.br).

Palmas - TO, 06 de novembro de 2023.

Maria Andrezza Franco de Carvalho  
Pregoeira-CRA/TO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2023**

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº 006/2023, processado nos autos do Processo Administrativo nº 067/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública para o Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins, DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 20/11/2023 às 15:00 horas (Horário de Brasília - DF).

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Arso 42 (405 Sul) Conj. QI 11, Alameda 32, Lote 24, CEP: 77.015-648, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 12h00 às 18h00, pelo telefone: (63) 3215-2880 e e-mail: [licitacaocresssto@gmail.com](mailto:licitacaocresssto@gmail.com).

Palmas/TO, 03 de novembro de 2023.

Simone Gustmann de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 20 de novembro de 2023, às 17:00h, em primeira convocação, não havendo *quorum* estatutário, realizar-se às 18:00h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: Quadra 104 Sul, Rua SE 09, LT 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO. Para tratar da seguinte ordem do dia:

Prestação de contas do exercício de 2021, 2022 e 2023 do exercício em curso

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela vinculamos trabalhadores sindicalizados.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2023.

Sandra Maria Silveira Jorge  
Presidente do SINDICON-TO